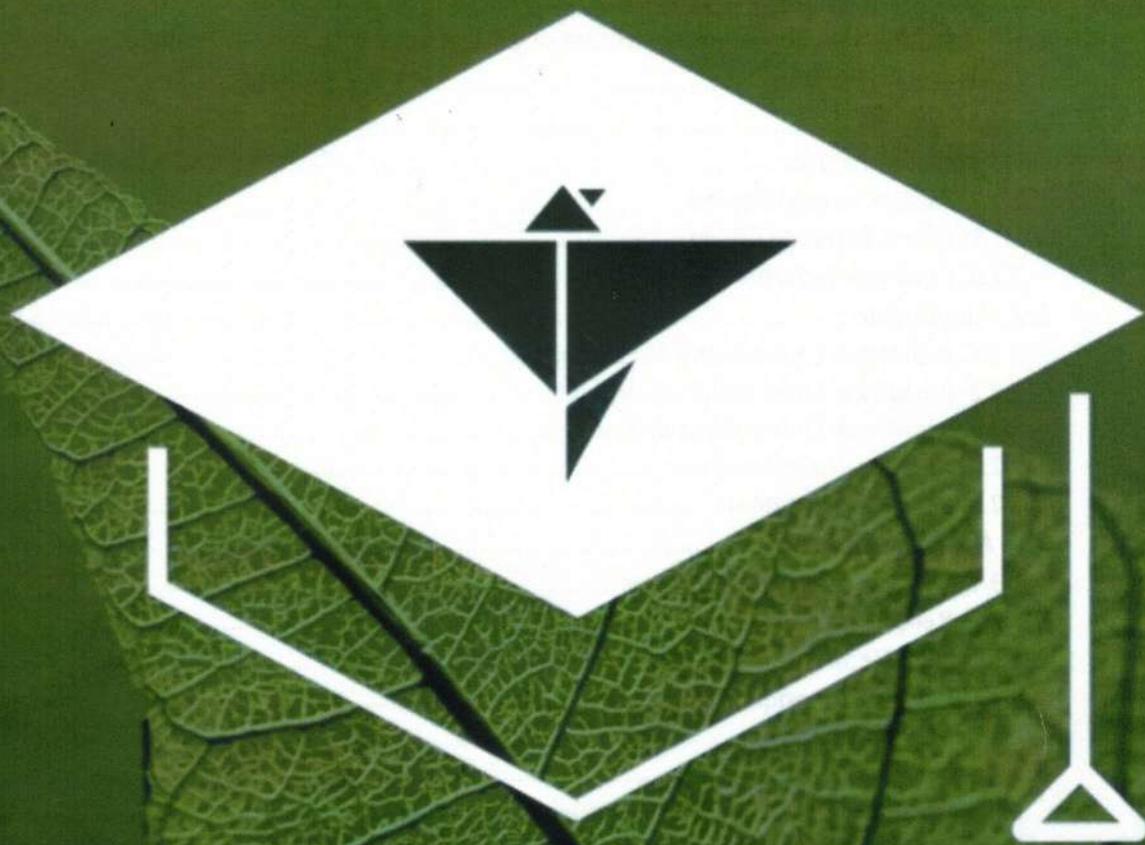


Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores



RELATÓRIO

DE ATIVIDADES
E CONTAS

2024



UAc
UNIVERSIDADE
DOS AÇORES

5.7. Resultados da contabilidade de gestão.....	69
VI. NOTA FINAL	74
VII. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS CONTAS E DA APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	75
VIII. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2024	76
8.1. Balanço	77
8.2. Demonstração de Resultados por Natureza.....	78
8.3. Demonstrações de Alterações ao Património Líquido	79
8.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	80
IX. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2024	110
9.1. Demonstração do Desempenho Orçamental.....	111
9.2. Demonstração de Execução Orçamental da Receita	112
9.3. Demonstração de Execução Orçamental da Despesa	113
9.4. Alterações orçamentais da receita	114
9.5. Alterações orçamentais da despesa.....	115
9.6. Operações de tesouraria.....	116
9.7. Plano Plurianual de Investimentos	117
X. DOCUMENTOS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO	125

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma dos Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores.....	4
Figura 2 - Evolução do número de colaboradores com CTFP dos SASE de 2021 a 2024.....	5
Figura 3 - Evolução dos colaboradores com CTFP dos SASE por campus em 2024.....	6
Figura 4 – Comparação do n.º de colaboradores com CTFP e noutra situação por campus em 2024.....	6
Figura 5 - Evolução das despesas com pessoal no período entre 2021 e 2024.....	7
Figura 6 - Distribuição por categoria profissional e género dos colaboradores dos SASE com contrato CTFP em 2024.....	8
Figura 7 – Evolução por género do n.º de colaboradores dos SASE com contrato CTFP em 2024.....	9
Figura 8 - Distribuição por categoria profissional e idade dos colaboradores dos SASE com contrato CTFP em 2024.....	10
Figura 9 - Nível de escolaridade dos colaboradores dos SASE com contrato CTFP em 2024... 10	10
Figura 10 - Distribuição dos colaboradores por categoria profissional em 2024 com CTFP e noutra situação.....	11
Figura 11 - Distribuição de colaboradores dos SASE por área de atividade em 2024.....	12
Figura 12 - Evolução da distribuição de colaboradores dos SASE por área de atividade nos anos 2023 e 2024.....	12
Figura 13 – N.º de ações de formação/workshops/outros dos trabalhadores afetos aos SASE em 2024.....	13
Figura 14 - Candidaturas à bolsa de estudo da DGES submetidas no ano letivo 2023/2024.....	15
Figura 15 - Motivos de indeferimento das bolsas de estudo da DGES.....	16
Figura 16 – Evolução do n.º de estudantes da UAc elegíveis para a bolsa de estudo da DGES. 17	17
Figura 17 - Evolução do n.º de estudantes bolseiros da DGES por campus.....	18
Figura 18 - Colaboração institucional realizadas nas residências universitárias de PDL e AH.. 20	20
Figura 19 - Evolução mensal das receitas de alojamento do ano 2024.....	25
Figura 20 - Evolução das receitas mensais de lavandaria nas residências universitárias dos SASE.....	26
Figura 21 - N.º de utilizações do Shuttle Universitário no ano letivo 2023/2024.....	28
Figura 22 - Evolução do número de refeições servidas nos refeitórios dos campi de PDL e AH.....	29
Figura 23 - Evolução das refeições servidas na cantina de Ponta Delgada em 2024.....	30
Figura 24 - Evolução das refeições servidas na cantina de Angra do Heroísmo em 2024.....	30
Figura 25 - N.º de refeições servidas no bar de Ponta Delgada.....	31
Figura 26 - Domínios de intervenção das consultas de apoio psicológico.....	33
Figura 27 - N.º de consultas de apoio psicológico realizadas entre 2020 e 2024 em PDL e AH 35	35
Figura 28 – Motivo de desistência de consultas de psicologia em Ponta Delgada.....	35
Figura 29 - Motivo de desistência de consultas de psicologia em Angra do Heroísmo.....	36
Figura 30 - N.º de consultas de apoio médico realizadas entre 2021 e 2024 em PDL e AH.....	37
Figura 31 – Número de primeiras consultas e de consultas de seguimento na área da nutrição. 39	39
Figura 32 - Análise SWOT.....	44
Figura 33 - Estrutura de capitais e de financiamento de 2023 e 2024.....	47
Figura 34 - Evolução mensal das aquisições do ativo não corrente em 2024.....	48
Figura 35 - Composição das aquisições do ativo não corrente em 2024.....	49
Figura 36 - Composição da rubrica “Rendimentos e ganhos” em 2024.....	52

st-8
 H
 B
 D
 S

Figura 37 - Composição da rubrica "Prestação de serviços" em 2024.....	52
Figura 38 - Composição da rubrica "Vendas" em 2024.....	53
Figura 39 - Composição da rubrica "Gastos e perdas" em 2024.....	54
Figura 40 - Comparação da rubrica "Fornecimentos e serviços externos" entre 2023 e 2024....	57
Figura 41 - Rubricas mais relevantes da rubrica "Fornecimentos e serviços externos" em 2023 e 2024.....	57
Figura 42 - Recebimentos, Pagamentos e Saldo de Gerência de 2024	59
Figura 43 - Despesa executada e despesa orçamentada corrigida da FF 311.....	60
Figura 44 - Grau de execução orçamental da despesa por agrupamento da FF 311.....	60
Figura 45 - Despesa executada e despesa orçamentada corrigida da FF 313.....	61
Figura 46 - Grau de execução orçamental da despesa por agrupamento da FF 313	61
Figura 47 - Despesa executada e despesa orçamentada corrigida da FF 513.....	62
Figura 48 - Peso das despesas correntes e de capital corrigidas no total da despesa corrigida (I) e peso das despesas correntes e de capital executadas no total da despesa corrigida da FF 513 (II)	63
Figura 49 - Estrutura das despesas correntes executadas e corrigidas da FF 513	63
Figura 50 - Despesa executada e despesa orçamentada corrigida da FF 541.....	64
Figura 51 - Execução das receitas por capítulo das FF da receita.....	66
Figura 52 - Atividades e subactividades, unidades de imputação e output.....	70
Figura 53 - Alterações orçamentais da receita	120
Figura 54 - Alterações orçamentais da despesa.....	120
Figura 55 - Operações de tesouraria.....	121
Figura 56 - Adjudicações por tipo de procedimento	122
Figura 57 - Situações dos contratos.....	123
Figura 58 - Transferências e subsídios concedidos	124
Figura 59 - Transferências e subsídios recebidos.....	124

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Evolução das despesas com pessoal no período entre 2021 e 2024.....	7
Tabela 2 - N.º de horas despendidas em ações de formação/workshops/outros por grupo/cargo/carreira	13
Tabela 3 - N.º de candidaturas de bolsas de estudo deferidas e indeferidas.....	15
Tabela 4 - Evolução do n.º de bolsas de estudo indeferidas por motivo	16
Tabela 5 - Evolução da população académica e do n.º de candidaturas de bolsas de estudo deferidas	17
Tabela 6 - Evolução do n.º de estudantes da UAc elegíveis para a bolsa de estudo da DGES por campus.....	18
Tabela 7 - Evolução do montante de bolsas de estudo atribuídas	18
Tabela 8 – Número de bolsas de estudo atribuídas por outras entidades	19
Tabela 9 - Comparação do preço do quarto por tipologia de quarto e por tipologia de estudante para os anos letivos 2022/2023 e 2023/2024.....	22
Tabela 10 – N.º de estudantes inscritos na UAc e n.º de estudantes alojados nas residências universitárias	22
Tabela 11 - Taxa de ocupação na Residência Universitária das Laranjeiras.....	23
Tabela 12 – Evolução do n.º de estudantes bolseiros e não bolseiros alojados na Residência Universitária das Laranjeiras.....	23
Tabela 13 - Taxa de ocupação na Residência Universitária do Morrão.....	24
Tabela 14 - Evolução do n.º de estudantes bolseiros e não bolseiros alojados na Residência Universitária do Morrão	24
Tabela 15 - Taxa de ocupação na Residência Universitária da Horta.....	24
Tabela 16 - Distribuição do n.º de estudantes bolseiros e não bolseiros alojados na Residência Universitária da Horta	25
Tabela 17 - Receitas de alojamento mensais e anuais referentes ao ano 2024 comparativamente ao ano 2023	26
Tabela 18 - Receitas mensais e anuais de lavandaria referentes a 2024	27
Tabela 19 – Comparação do número de utilizações por mês entre o ano letivo 2022/2023 e o ano letivo 2023/2024.....	27
Tabela 20 - Comparação do n.º de refeições servidas no snack-bar e bar da Universidade dos Açores em Ponta Delgada	31
Tabela 21 - Comparação das receitas do setor de alimentação nos bares, cantinas e snack-bar em 2023 e 2024	32
Tabela 22 - Consultas de psicologia e de psiquiatria realizadas por entidades parceiras no polo de Ponta Delgada	34
Tabela 23 - Consultas de psicologia e psiquiatria realizadas por entidades parceiras em Angra do Heroísmo	34
Tabela 24 – N.º de estudantes que beneficiaram de acompanhamento de psicologia e psiquiatria no ano de 2024	36
Tabela 25 - Consultas de apoio médico em Ponta Delgada durante o ano 2024.....	37
Tabela 26 - Consultas de apoio médico em Angra do Heroísmo durante o ano 2024	37
Tabela 27 - N.º de estudantes que beneficiaram de acompanhamento de medicina geral e familiar no ano de 2024	38
Tabela 28 – Número de pedidos de consulta, primeiras consultas e consultas de seguimento na área da nutrição	38

Handwritten signature and initials:
Star
Handwritten initials/signature

Tabela 29 - N.º de estudantes que beneficiaram de acompanhamento nutricional no ano de 2024	39
Tabela 30 - N.º de cheques psicólogo e n.º cheques nutricionista atribuídos e utilizados em 2024	40
Tabela 31 - Balanço de 2023 e 2024	46
Tabela 32 - Ativo não corrente de 2023 e 2024	48
Tabela 33 - Património líquido e passivo de 2023 e 2024	50
Tabela 34 - Demonstração de resultados de 2023 e 2024	51
Tabela 35 - Gastos com o pessoal de 2023 e 2024	54
Tabela 36 - Indicadores de recursos humanos de 2023 e 2024	55
Tabela 37 - Fornecimento e serviços externos de 2023 e 2024	56
Tabela 38 - Resultado líquido do período de 2023 e 2024	58
Tabela 39 - Saldo de gerência 2023 e 2024	59
Tabela 40 - Grau de execução orçamental da despesa por agrupamento da FF 513	62
Tabela 41 - Grau de execução orçamental da despesa por agrupamento da FF 541	64
Tabela 42 - Execução orçamental da despesa	65
Tabela 43 - Execução orçamental da receita	66
Tabela 44 - Resultados da contabilidade de gestão	72
Tabela 45 - Resultados por serviços/produtos dos SASE	73
Tabela 46 - Composição de caixa e seus equivalentes	85
Tabela 47 - Ativos intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas	95
Tabela 48 - Ativos intangíveis - Quantia escriturada e variações do período	95
Tabela 49 - Ativos tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas	97
Tabela 50 - Ativos tangíveis - Quantia escriturada e variações do período	98
Tabela 51 - Desagregação das adições	100
Tabela 52 - Diminuições	101
Tabela 53 - Bens cedidos pela UAc aos SASE	102
Tabela 54 - Inventários	102
Tabela 55 - Inventários - movimentos do período	102
Tabela 56 - Rendimento de transações com contraprestação	103
Tabela 57 - Rendimentos de transações sem contraprestação	104
Tabela 58 - Instrumentos Financeiros	105
Tabela 59 - Transações entre partes relacionadas	105
Tabela 60 - Pessoas chave da gestão	106
Tabela 61 - Outras contas a receber	106
Tabela 62 - Outras contas a pagar	106
Tabela 63 - Diferimentos do ativo	107
Tabela 64 - Gastos com pessoal	107
Tabela 65 - Fornecimentos e Serviços Externos	108
Tabela 66 - Transferências e subsídios concedidos	109
Tabela 67 - Outros gastos e perdas	109

LISTA DE ABREVIATURAS

- AH – Angra do Heroísmo
CAS – Conselho de Ação Social
CC2 – Classificador Complementar Dois
CDIJA – Centro de Desenvolvimento Infanto-Juvenil dos Açores
CG – Conselho de Gestão
CIPP – Centro de Intervenção Psicológica e Pedagógica
CIT – Centro de Intervenção Médico-Terapêutico
CTeSP – Curso Técnico Superior Profissional
CMPDL – Câmara Municipal de Ponta Delgada
CTFP – Contrato de Trabalho em Funções Públicas
CTTS – Colocação Temporária de Trabalhadores Subsidiados
DGES – Direção Geral do Ensino Superior
FF – Fontes de Financiamento
FGF – Fundação Gaspar Frutuoso
GAA – Gabinete de Apoio ao Aluno
IRS – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares
LTFP – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
NEE – Necessidades Educativas Especiais
NIITE – Núcleo de Investigação e Intervenções Terapêuticas Especializadas
NCP – Normas de Contabilidade Pública
OE – Orçamento de Estado
PDL – Ponta Delgada
RABEEES – Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior
RU – Residências Universitárias
RUL – Residência Universitária das Laranjeiras
SASE – Serviços de Ação Social Escolar
SICABE – Suporte Informático ao Concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo
SMG – Ilha de São Miguel
SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilísticas para Administrações Públicas
TER – Ilha Terceira
UAc – Universidade dos Açores

ENQUADRAMENTO

O presente Relatório de Atividades e Contas dos Serviços de Ação Social Escolar (SASE) da Universidade dos Açores (UAc) reporta ao ano de 2024 e enquadra-se no disposto no artigo 92.º n.º 1 alínea a) iii) e iv) da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, publicada no Diário da República, 1.ª série, N.º 174, que estabelece o regime jurídico das instituições de ensino superior, RJIES, e nas alíneas iii) e iv), da alínea a) do n.º 1 do artigo 78.º do Despacho Normativo n.º 8/2016, de 29 de julho, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 154, que aprovou os Estatutos da Universidade dos Açores, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 11/2017, de 3 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto e Despacho Normativo n.º 8/2022, de 22 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 106, de 01 de junho.

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho de Gestão dos SASE da Universidade dos Açores submete à apreciação do Conselho Geral o relatório de atividades, a análise económico-financeira, o balanço, a demonstração dos resultados e os fluxos de caixa, assim como os respetivos anexos relativos ao ano de 2024.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Os Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores (SASE) têm autonomia administrativa e financeira, nos termos do artigo 66.º Despacho Normativo n.º 8/2022, de 22 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 106, de 01 de junho.

Os SASE têm os serviços administrativos e financeiros sediados no polo de Ponta Delgada e dois núcleos que asseguram o apoio técnico e administrativo nos polos de Angra do Heroísmo e Horta.

No âmbito da sua missão, os SASE promovem e dinamizam diversas atividades em prol da melhoria da qualidade do serviço prestado na área da saúde e bem-estar, alojamento e alimentação, bem como na prestação de diversos apoios sociais. Como tal, o presente relatório apresenta as atividades desenvolvidas no ano de 2024.

De forma sucinta, ressalva-se que, no ano de 2024, os SASE evidenciaram um acréscimo do resultado líquido do exercício em 306,00%. O aumento das vendas e prestações de serviços em 14,92% foi suficiente para fazer face ao acréscimo das despesas de funcionamento, nomeadamente do “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas”, em cerca de 12,55%, dos “Fornecimentos e serviços externos”, em 17,74% e dos “Gastos com pessoal” em 4,13%. O aumento da receita está diretamente relacionado com o aumento das vendas de bens e produtos alimentares em 9,15%, bem como com o aumento em 15,52% das receitas obtidas no setor do alojamento.

O presente documento apresenta a situação económico-financeira e as principais atividades desenvolvidas no ano de 2024.

I. MISSÃO, OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO DOS SASE

1.1. Visão, missão, objetivos e estrutura organizacional

Os Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores (UAc) definem-se como sendo uma pessoa coletiva do direito público, provida de personalidade jurídica e de autonomia administrativa e financeira, nos termos e âmbitos definidos por lei e pelos estatutos da UAc, estando sujeitos à fiscalização exercida pelo fiscal único, sendo as suas contas consolidadas com as da Universidade dos Açores.

A visão dos SASE é afirmar-se como um serviço essencial na satisfação das necessidades dos estudantes da Universidade dos Açores e constituir-se como uma referência de excelência entre as instituições de ensino superior a nível nacional.

A missão dos SASE está relacionada com a implementação da política de ação social de promoção da saúde e bem-estar da comunidade académica da UAc, visando proporcionar aos estudantes melhores condições de estudo, formação, integração social e académica. De igual modo, faz parte da missão destes serviços garantir que nenhum estudante é excluído do sistema de ensino superior por falta de capacidade financeira, discriminando positivamente os estudantes economicamente carenciados e incentivando o aproveitamento escolar.

Como tal, podem beneficiar do sistema de ação social, através dos SASE, todos os estudantes matriculados na UAc, bem como estudantes de outras instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras, estudantes apátridas ou que beneficiem do estatuto do refugiado político, bem como os provenientes de países com os quais tenham sido celebrados acordos de cooperação académica, por forma a oferecer aos estudantes condições de estudo favoráveis, por meio da prestação de serviços e da concessão de apoios sociais.

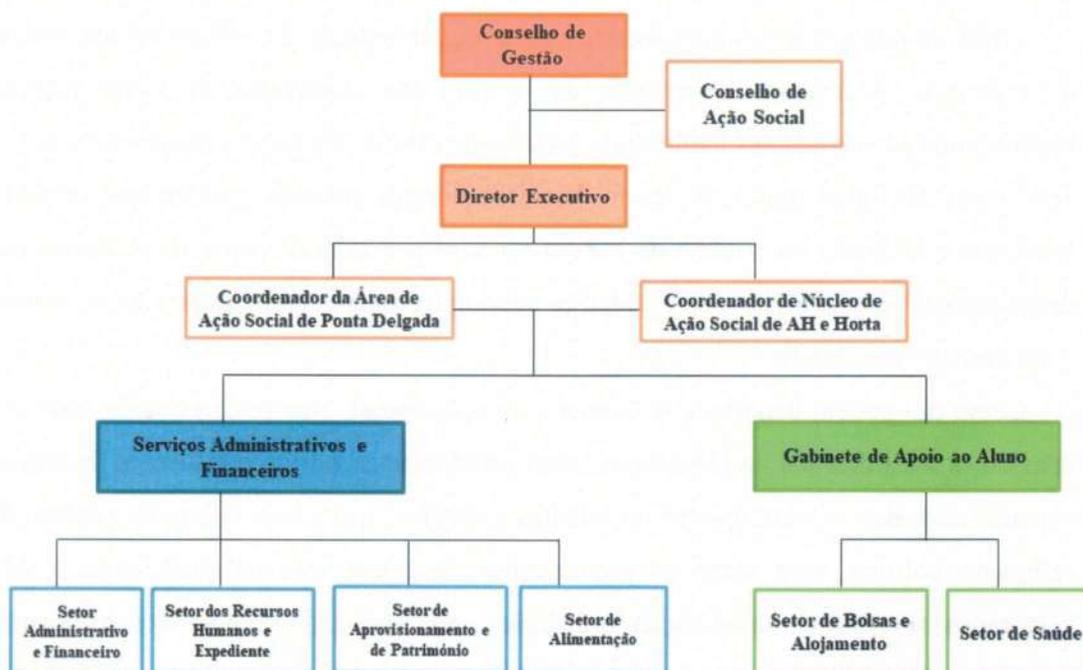
No que toca aos objetivos, e de acordo com o Despacho n.º 7559/2018, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 152, de 8 de agosto, compete aos SASE atribuir bolsas de estudo; promover e garantir o acesso ao alojamento; promover e garantir o acesso à alimentação em cantinas e bares; promover e apoiar as atividades desportivas e culturais; promover a saúde e o bem-estar da comunidade universitária; conceder auxílios de emergência; promover o apoio médico e psicológico aos estudantes; e desenvolver outras atividades que, pela sua natureza, se enquadrem nos fins gerais de ação social escolar.

Os SASE estão presentes nos *campi* universitários de Ponta Delgada (PDL), Angra do Heroísmo (AH) e Horta (H) e têm como principal função a gestão das residências universitárias, cantinas e bares.

As residências universitárias destes serviços encontram-se localizadas nos três polos universitários, mas fora do perímetro dos *campi* universitários.

Relativamente à estrutura organizacional dos SASE, esta caracteriza-se por ser uma estrutura funcional, tal como a UAc, isto é, uma estrutura que se distribui de acordo com diferentes funções e se organiza consoante o tipo de recursos utilizados, conforme é visível na Figura 1.

Figura 1 - Organograma dos Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores



Ainda dentro desta estrutura, os SASE são constituídos por dois órgãos distintos: o Conselho de Ação Social (CAS), que é o órgão superior de orientação geral da ação social escolar na UAc, composto pela Reitora, que preside com voto de qualidade, pela Diretora Executiva dos SASE e por dois representantes da Associação Académica da instituição, sendo que um destes deve ser bolseiro; e pelo Conselho de Gestão (CG), que é o órgão de gestão administrativa, patrimonial e financeira, a que se aplica a legislação em vigor para os organismos públicos. Este último distingue-se pela presença das Coordenadoras dos SASE, de acordo com as alíneas c) e d) do n.º 6 do artigo 66.º dos Estatutos da UAc.

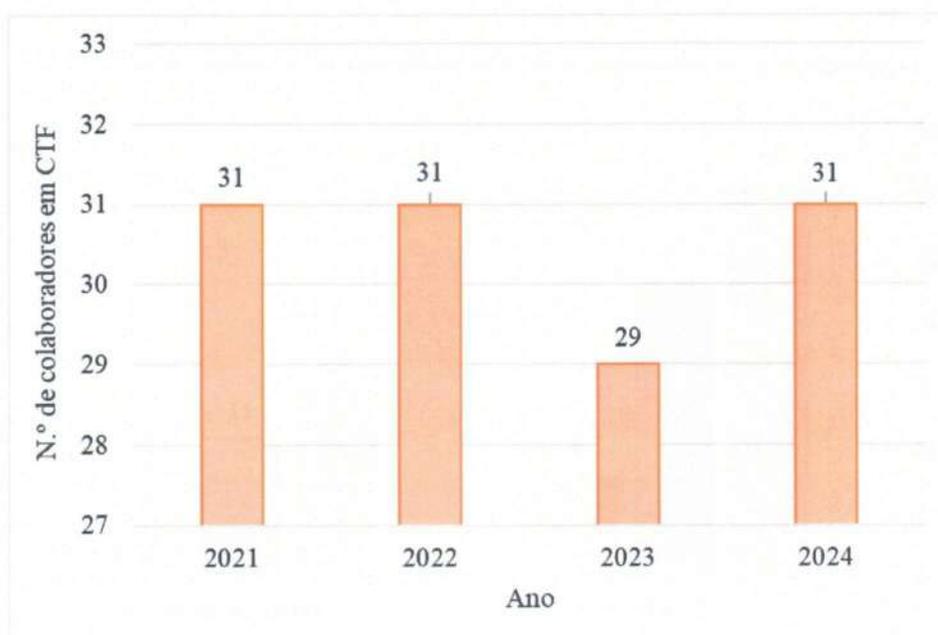
Os SASE são dirigidos por uma Diretora Executiva equiparada a dirigente intermédio de 1.º grau nos termos do número 2 do artigo 130.º dos Estatutos da Universidade dos Açores e do seu Regulamento de Funcionamento, e incluem os Serviços Administrativos e Financeiros e o Gabinete de Apoio ao Aluno.

Os Serviços Administrativos e Financeiros abrangem os setores Administrativo e Financeiro, Recursos Humanos e Expediente, Alimentação e Aproveitamento e Património, ao passo que o Gabinete de Apoio ao Aluno é composto pelos setores de Bolsas, Alojamento e de Saúde e Bem-Estar.

1.2. Recursos Humanos

A 31 de dezembro de 2024 os SASE contavam com 31 colaboradores com contrato de trabalho em funções públicas (CTFP), mais dois do que o verificado no final de 2023 (Figura 2), tendo-se registado a entrada de quatro assistentes operacionais com CTFP a termo certo, a saída de um assistente operacional por motivo de aposentação e a saída de um assistente técnico por cessação de contrato a termo incerto. Para além destes, os SASE contaram em 2024 com a colaboração de 15 colaboradores em contratação temporária ao abrigo de programas de emprego, nomeadamente, CTTS, PROSA Qualifica, estágio T, estágio L e estágio +.

Figura 2 - Evolução do número de colaboradores com CTFP dos SASE de 2021 a 2024



Do total de colaboradores com CTFP, 23 encontravam-se a prestar serviço no *campus* de PDL e 8 no *campus* de AH, dos quais 26 com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 4 com contrato de trabalho em funções públicas a termo certo e 1 em comissão de serviço, ao abrigo da Lei Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (LTFP) (Figura 3). No caso dos colaboradores noutra situação, 11 estavam afetos ao polo de Ponta Delgada e 4 ao polo de Angra do Heroísmo, situação verificável na Figura 4.

Figura 3 - Evolução dos colaboradores com CTFP dos SASE por *campus* em 2024

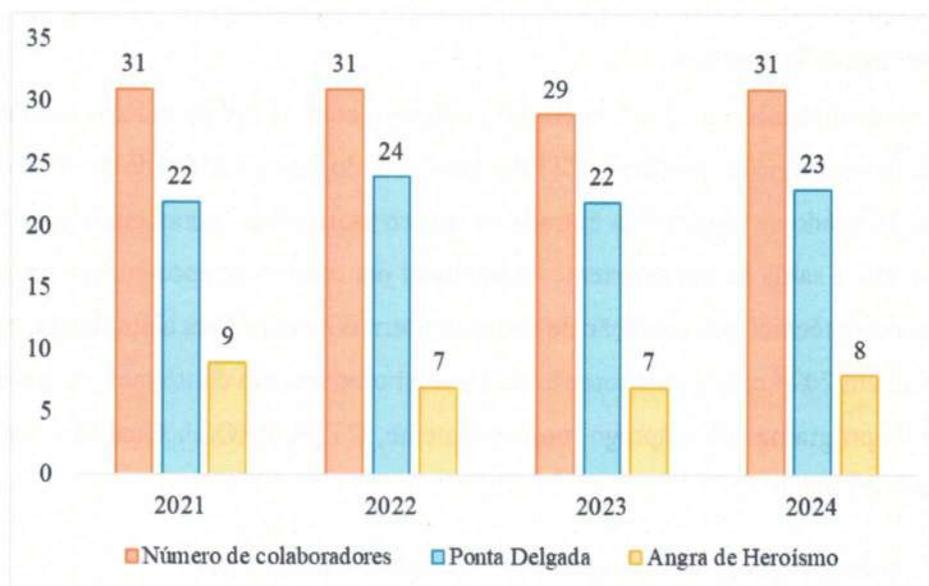
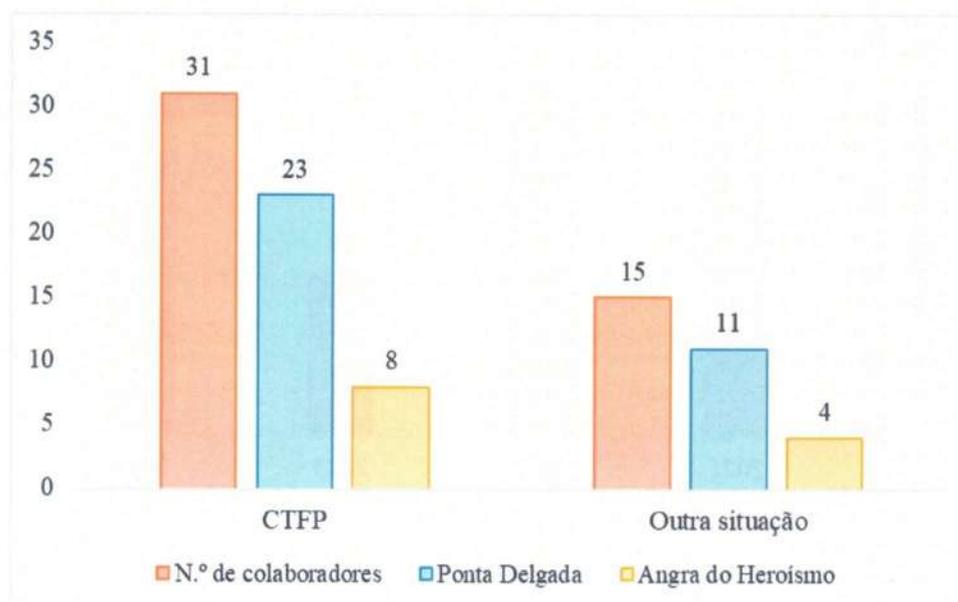


Figura 4 – Comparação do n.º de colaboradores com CTFP e noutra situação por *campus* em 2024



7

[Handwritten signature]

No que diz respeito à evolução das despesas com o pessoal, que totalizam 895.029,67 euros em 2024, verifica-se um aumento das remunerações e uma diminuição nos encargos sociais em relação a 2023 de 6,15% e -1,10%, respetivamente. O aumento das remunerações decorreu do aumento salarial de 52,63 euros para os trabalhadores que auferiam uma remuneração entre 769,20 euros e 1.754,49 euros e de 3,00% para uma remuneração superior a 1.754,50 euros, nos termos do Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro, e da atualização da remuneração complementar nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A, de 24 de junho (Figura 5 e Tabela 1). No caso da diminuição dos encargos sociais realça-se o impacto das alterações verificadas nas liquidações de IRS relativas aos rendimentos obtidos em 2024 que se refletiu na redução do IRS nas tabelas de retenção na fonte a partir de setembro, nos termos do Despacho n.º 10466-B/2024, de 04 de setembro e conforme se constata na Tabela 35.

Figura 5 - Evolução das despesas com pessoal no período entre 2021 e 2024

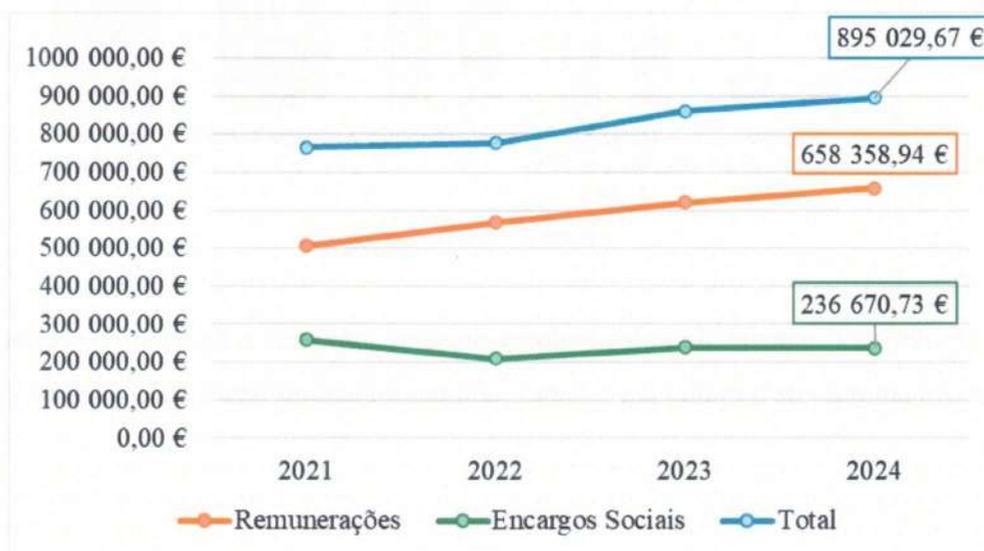


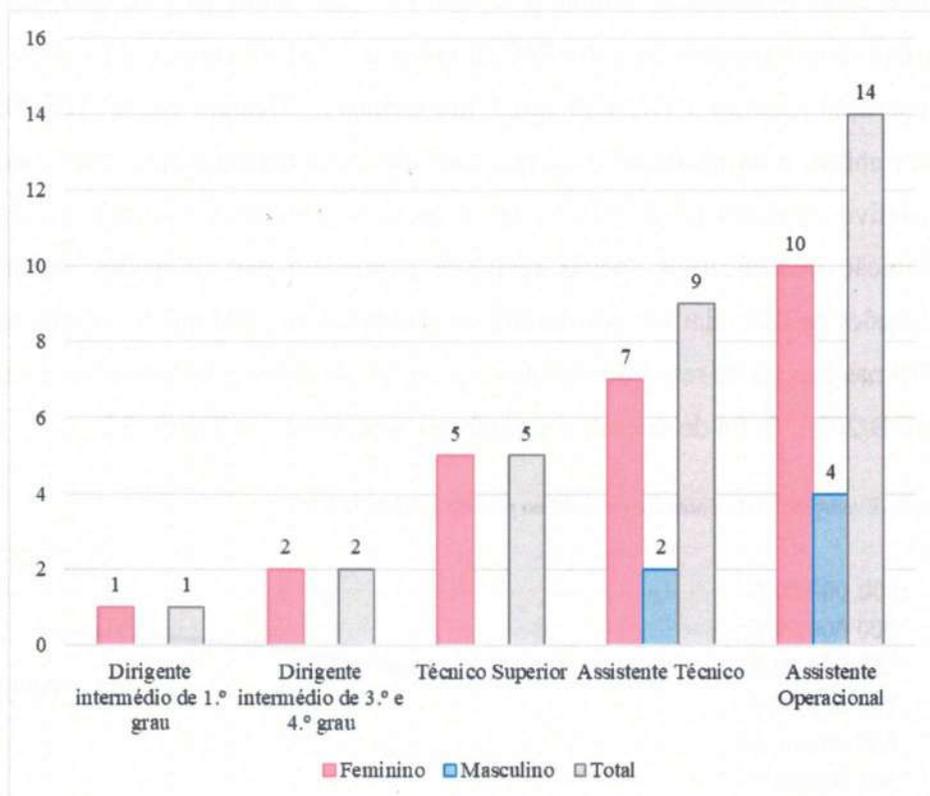
Tabela 1 - Evolução das despesas com pessoal no período entre 2021 e 2024

	Remunerações	Δ Remunerações	Encargos Sociais	Δ Encargos Sociais	Total
2021	506 434,51 €	-	258 644,50 €	-	765 079,01 €
2022	567 654,08 €	12,09%	208 658,85 €	-19,33%	776 312,93 €
2023	620 215,89 €	9,26%	239 304,80 €	14,69%	859 520,69 €
2024	658 358,94 €	6,15%	236 670,73 €	-1,10%	895 029,67 €

Analisando a Figura 6, verifica-se que o número de colaboradores do sexo feminino é superior (80,65%) ao de colaboradores do sexo masculino (19,35%), e que o sexo

feminino se destaca, principalmente, nas categorias de assistente operacional e de assistente técnico.

Figura 6 - Distribuição por categoria profissional e género dos colaboradores dos SASE com contrato CTFP em 2024



Em 2024, o número de colaboradores do sexo feminino e do sexo masculino que possuem contrato de trabalho em funções públicas aumentou face a 2023 (Figura 7).

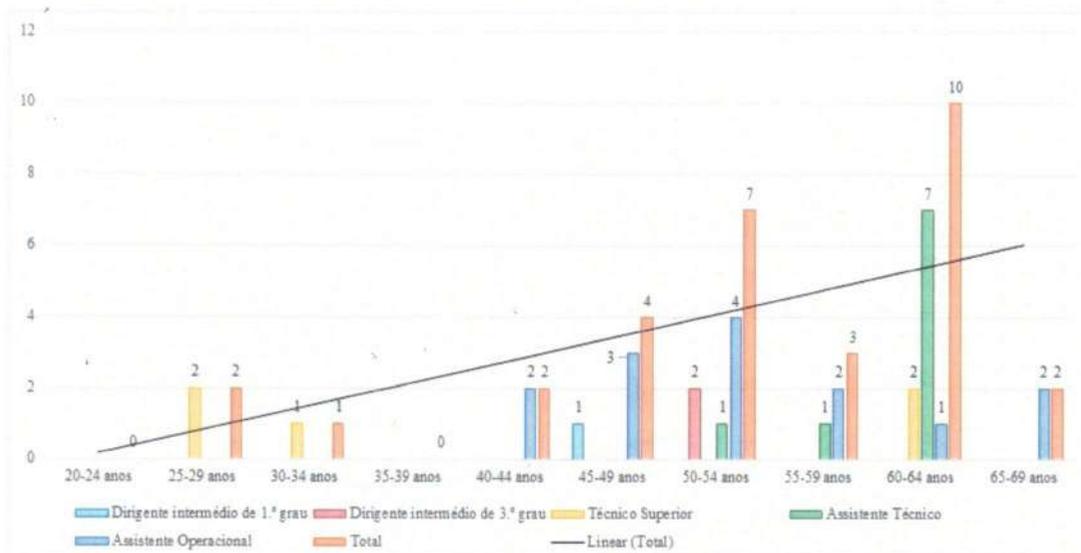
9 *Shif*
A
A
D.
A.

Figura 7 – Evolução por género do n.º de colaboradores dos SASE com contrato CTFP em 2024



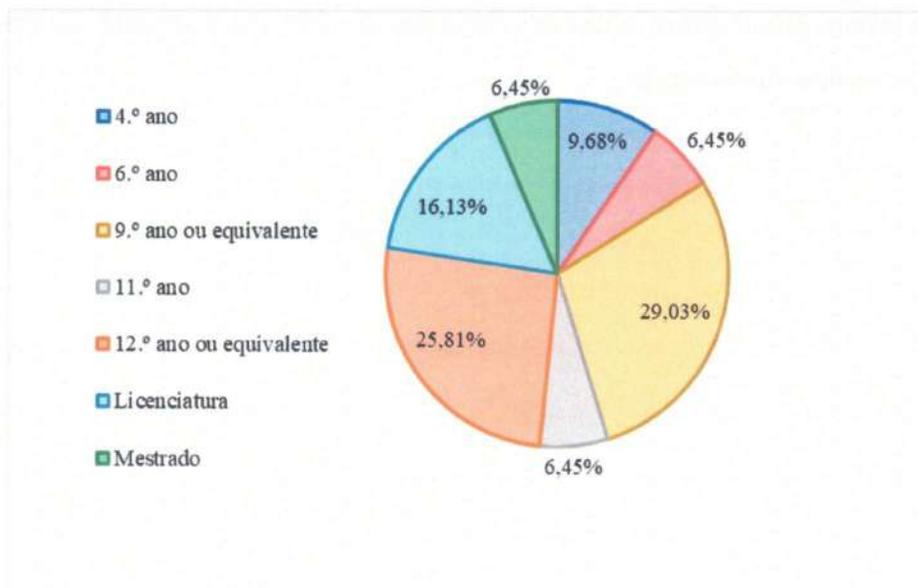
Relativamente à média de idades, em 2024 esta situava-se nos 53 anos, tal como verificado no ano anterior. Para além disso, constata-se que existe um maior número de colaboradores com idade compreendida entre os 60-64 anos, conforme é observável na Figura 8, decorrente do envelhecimento normal da equipa. Contudo, tem sido efetuado um esforço de renovação, nos últimos anos que tem contribuído para a entrada de quadros mais jovens, essencialmente, na faixa etária dos 25 – 29 anos, destacando-se o progressivo rejuvenescimento da equipa.

Figura 8 - Distribuição por categoria profissional e idade dos colaboradores dos SASE com contrato CTFP em 2024



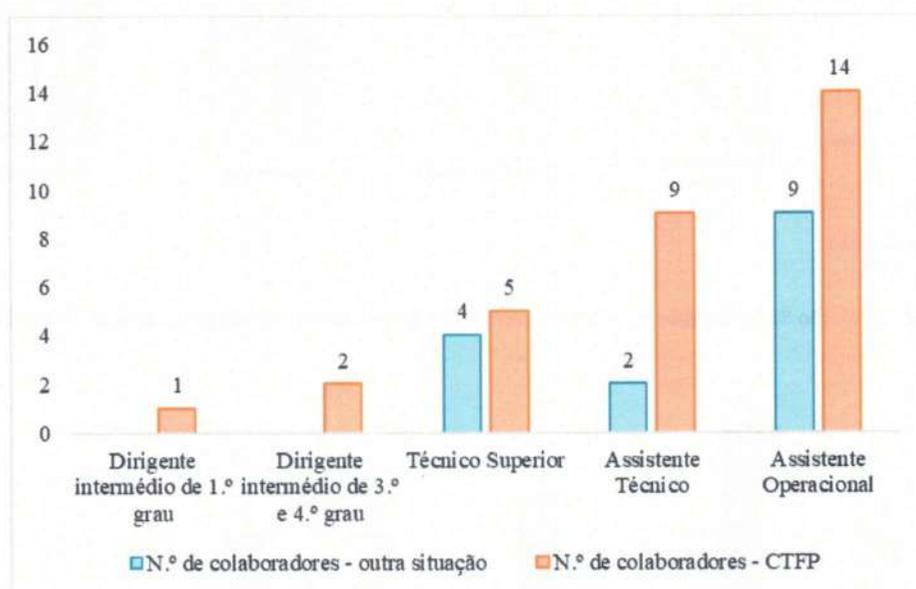
Quanto ao nível de habilitações literárias, em 2024, constata-se que 14 dos colaboradores dos SASE possuíam o 9.º ano ou menos (45,16%), 2 completaram o 11.º ano (6,45%), 8 detinham o 12.º ano (25,81%), 5 eram licenciados (16,13%) e 2 mestres (6,45%) (Figura 9). Comparativamente com o ano 2023 verificou-se uma melhoria ao nível das habilitações, essencialmente, dos colaboradores que detinham entre o 9.º e o 12.º ano.

Figura 9 - Nível de escolaridade dos colaboradores dos SASE com contrato CTFP em 2024



Quanto à categoria profissional, os SASE são constituídos por 14 assistentes operacionais em CTFP (45,16%) e 9 noutra situação (60,00%), 9 assistentes técnicos em CTFP (29,03%) e 2 assistentes técnicos ao abrigo dos programas CTTS e estágio (13,33%), por 9 técnicos superiores, sendo 5 ao abrigo de um CTFP (16,13%) e 4 ao abrigo dos programas CTTS e estágio (26,67%) e por 1 (3,23%) dirigente intermédio de 1.º grau em comissão de serviço e com CTFP e por 2 (6,45%) dirigentes intermédios de 3.º e 4.º grau. O elevado peso dos assistentes operacionais justifica-se pela natureza dos serviços prestados nas áreas de alojamento e alimentação (Figura 10).

Figura 10 - Distribuição dos colaboradores por categoria profissional em 2024 com CTFP e noutra situação



Relativamente às áreas de atividade constata-se em 2024 que 15 colaboradores estavam afetos ao setor do alojamento (10 com CTFP e 5 noutra situação), 5 ao setor das bolsas de estudo (4 com CTFP e 1 ao abrigo do programa CTTS), 13 à alimentação (7 com CTFP e 6 noutra situação) e 13 ao setor administrativo e financeiro (10 com CTFP e 3 ao abrigo dos programas CTTS e estágio). Na Figura 11, encontra-se a distribuição dos colaboradores dos SASE por área de atividade, tendo em conta todos os colaboradores com CTFP e que se encontravam ao abrigo de programas.

No âmbito da atualização da afetação dos colaboradores aos diferentes setores, verificamos que no setor da alimentação existem mais cinco colaboradores face ao ano anterior e existem menos quatro colaboradores no setor de alojamento em virtude das aposentações verificadas em 2024, bem como da atualização da afetação dos

colaboradores. No caso dos serviços administrativos e das bolsas, manteve-se o número de colaboradores (Figura 12).

Figura 11 - Distribuição de colaboradores dos SASE por área de atividade em 2024

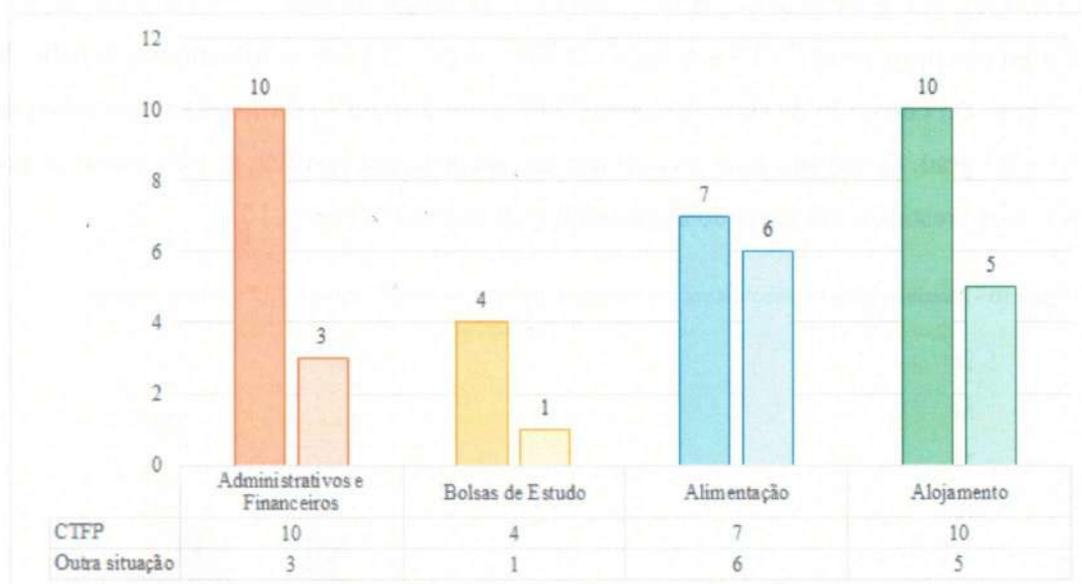
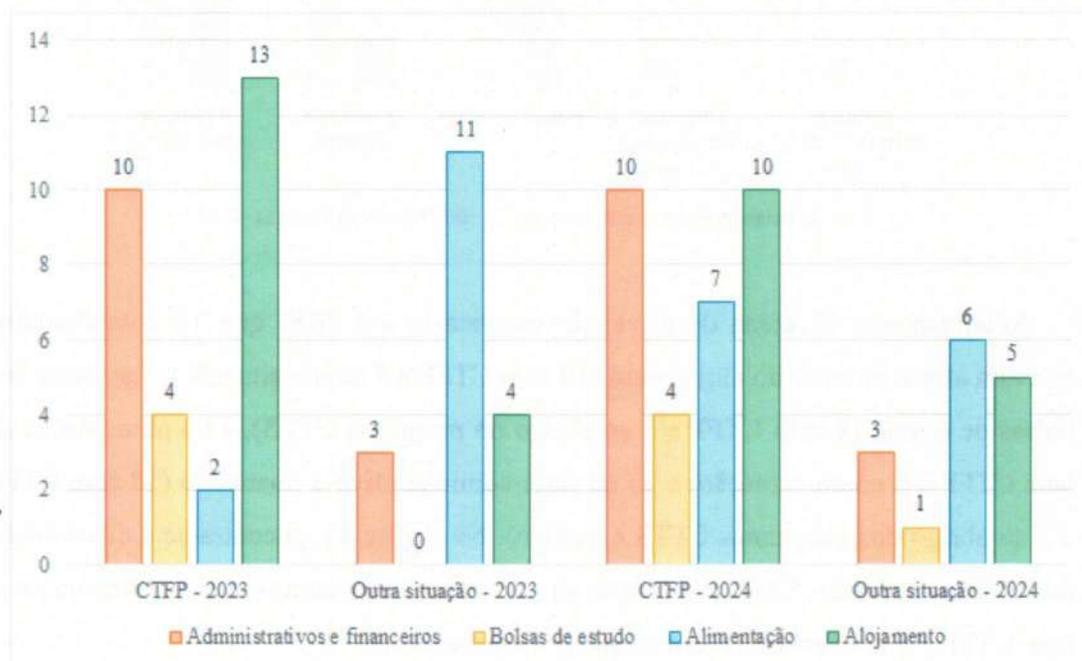


Figura 12 - Evolução da distribuição de colaboradores dos SASE por área de atividade nos anos 2023 e 2024



No que respeita à frequência dos trabalhadores em ações de formação, no ano de 2024, verificou-se que existiram 69 participações em ações de formação profissional externas, destacando-se um maior número de participações por parte dos técnicos superiores e dos

assistentes técnicos, conforme visível na Figura 13. No total foram realizadas 704 horas de formação profissional pela globalidade dos trabalhadores afetos aos SASE (Tabela 2).

As formações realizadas pelos colaboradores dos SASE incidiram, essencialmente, em temas relacionados com: a saúde, por exemplo, formação de suporte básico de vida com desfibrilhador automático externo; a contabilidade pública, sistema nacional de compras públicas e contratação pública; serviço social, recursos humanos, como a lei geral do trabalho em funções públicas e cibersegurança.

Figura 13 – N.º de ações de formação/workshops/outros dos trabalhadores afetos aos SASE em 2024

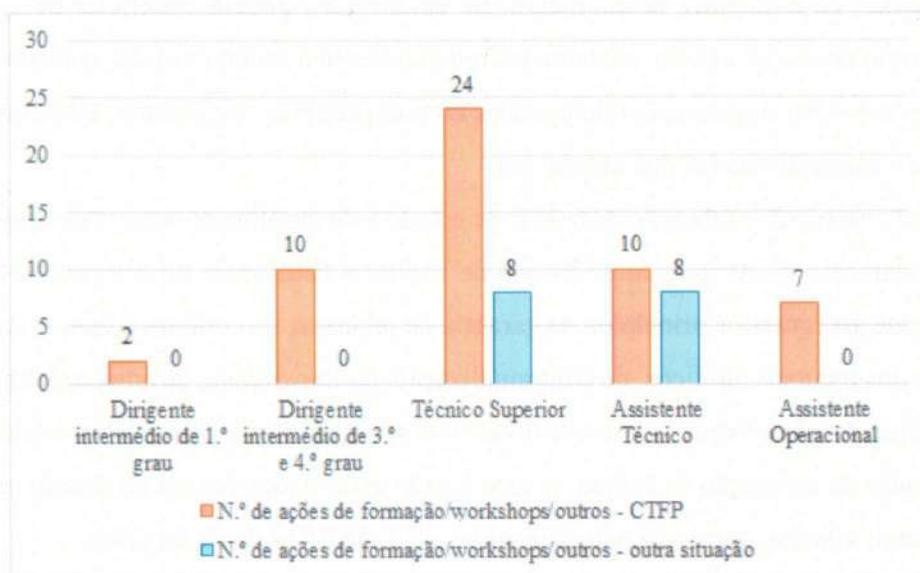


Tabela 2 - N.º de horas despendidas em ações de formação/workshops/outros por grupo/cargo/carreira

Grupo/Cargo/Carreira	N.º de horas de formação - CTFP	N.º de horas de formação - outra situação
Dirigente intermédio de 1.º grau	19	N/A
Dirigente intermédio de 3.º e 4.º grau	123	N/A
Técnico Superior	217	84,30
Assistente Técnico	95,30	114
Assistente Operacional	51	0
Total (em horas)	505,30	198,30

A formação contínua é essencial para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados. Desta forma, investir na formação dos colaboradores promove o seu desenvolvimento profissional e pessoal, aumentando a motivação, o comprometimento e a satisfação no trabalho, levando à redução do absentismo.

II. APOIO SOCIAL

A política de ação social assumida pelos SASE tem como objetivo proporcionar aos estudantes da Universidade dos Açores condições de estudo adequadas e promotoras da integração e do sucesso académico mediante a prestação de serviços e a concessão de apoios, como bolsas de estudo, alojamento, alimentação e saúde.

2.1. Bolsas de Estudo

Através da Direção Geral do Ensino Superior (DGES), no âmbito do sistema de ação social escolar, os estudantes economicamente carenciados podem beneficiar de apoios diretos, como bolsas de estudo, sustentadas integralmente a fundo perdido, contribuindo assim para subsidiar as despesas relacionadas com as propinas, alojamento, alimentação, transporte e material escolar dos estudantes.

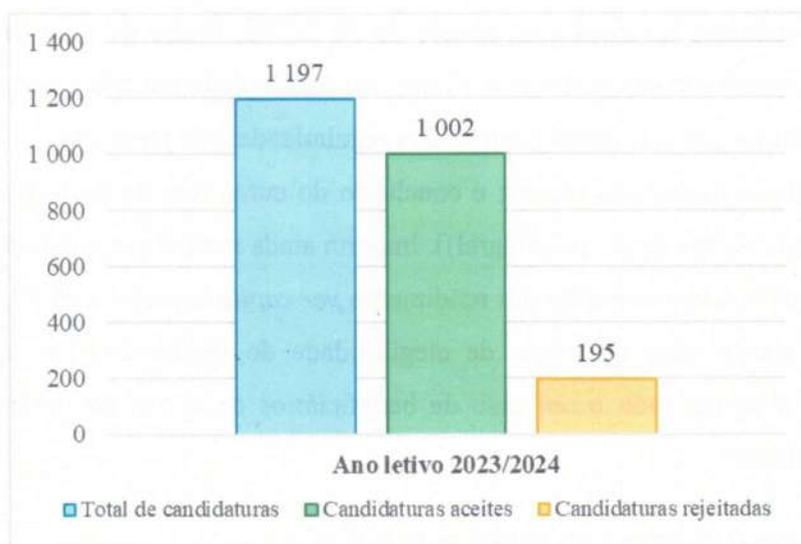
O atual sistema de atribuição de bolsas de estudo e de auxílios de emergência rege-se pelo Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, que pretende assegurar os princípios da garantia de recursos, da confiança mútua, da boa aplicação dos recursos públicos, da contratualização, da linearidade, da adição de apoios, da simplificação administrativa e da qualidade dos serviços. Como tal, para submissão do requerimento de atribuição de bolsas de estudo, são estipulados prazos de acordo com o Regulamento vigente, aprovado pelo Despacho n.º 7253/2024 de 03 de julho.

2.1.1. Análise de candidaturas

No ano letivo 2023/2024, dos 2.856 estudantes matriculados na Universidade dos Açores, elegíveis para a bolsa da DGES, onde se incluem os estudantes do 1.º e 2.º ciclo e estudantes do CTeSP, dos quais 1.197 estudantes candidataram-se a bolsas de estudo da DGES, o que representa 41,91% da comunidade académica (Figura 14).

Destas candidaturas, 1.002 bolsas de estudo foram deferidas, correspondendo assim a uma taxa de aprovação de 83,71%, aumentando em 2,35% face ao ano letivo 2022/2023 (979 bolsas deferidas). Em relação ao número de bolsas indeferidas, verificou-se uma diminuição para 195, menos 31 indeferimentos comparativamente com o ano letivo 2022/2023 (Tabela 3), devido essencialmente ao maior acompanhamento técnico e realização de sessões de esclarecimento junto dos estudantes.

Figura 14 - Candidaturas à bolsa de estudo da DGES submetidas no ano letivo 2023/2024



H
B.
A.

Tabela 3 - N.º de candidaturas de bolsas de estudo deferidas e indeferidas

	N.º de Candidaturas Submetidas	Δ Candidaturas Submetidas	N.º de Bolsas Deferidas	Δ Bolsas Deferidas	Peso (%) Candidaturas submetidas / Bolsas deferidas	N.º de Bolsas Indeferidas	Δ Bolsas Indeferidas	Peso (%) Candidaturas submetidas / Bolsas indeferidas
Ano letivo 2020/2021	1 176	-	994	-	84,52%	182	-	15,48%
Ano letivo 2021/2022	1 184	0,68%	969	-2,52%	81,84%	215	18,13%	18,16%
Ano letivo 2022/2023	1 205	1,77%	979	1,03%	81,24%	226	5,12%	18,76%
Ano letivo 2023/2024	1 197	-0,66%	1 002	2,35%	83,71%	195	-13,72%	16,29%

O processo de atribuição das bolsas de estudo envolve um conjunto de procedimentos que se iniciam pela candidatura e que, posteriormente, passam por uma análise através da plataforma SICABE (Suporte Informático ao Concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo), com base na situação socioeconómica do agregado familiar do estudante candidato, culminando no despacho de atribuição ou rejeição da bolsa de estudo.

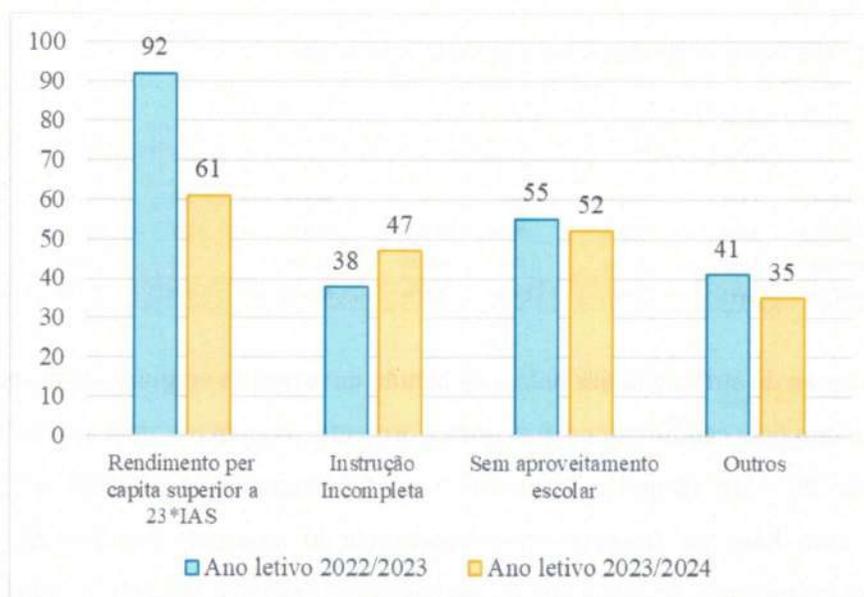
Das candidaturas submetidas, existem as que são analisadas pelos técnicos e as que são processadas automaticamente pela DGES. A verificação dos dados e análise por parte desses técnicos é feita *a posteriori*, de acordo com o artigo n.º 30-A e artigo n.º 48 do RABEEES.

É importante frisar que os dados financeiros considerados para efeitos de cálculo de bolsa de estudo são referentes aos do ano civil anterior ao do início do ano letivo, tendo por base a última declaração de IRS entregue.

Através da Figura 15, constata-se que a maioria das bolsas de estudo indeferidas se deve ao excesso de capitação do rendimento do agregado familiar, representando assim 61 das 195 candidaturas não aceites. Contudo, há ainda 47 candidaturas não aceites por

instrução incompleta, 52 referentes à falta de aproveitamento escolar e 35 por outros motivos (estudantes inscritos com menos de 30 ECTS; titular do grau de licenciado; património mobiliário superior a 240 * IAS; não matriculado em IES e não inscrito num curso; estudantes sem a situação contributiva regularizada; não prestação das informações complementares dentro dos prazos; e conclusão do curso fora do período estabelecido (estudante em regime de tempo integral)). Importa ainda realçar que a redução verificada no número de bolsas indeferidas por rendimento *per capita* superior a 23 * IAS diminuiu devido ao alargamento do limiar de elegibilidade do rendimento *per capita* anual, permitindo abranger todo o universo de beneficiários de abono de família até ao 3.º escalão, inclusive.

Figura 15 - Motivos de indeferimento das bolsas de estudo da DGES



Comparativamente ao ano letivo 2022/2023, houve uma diminuição do total de bolsas indeferidas, verificada pelo nível de recursos financeiros do agregado familiar e, contrariamente, um aumento deste número por instrução incompleta (Tabela 4).

Tabela 4 - Evolução do n.º de bolsas de estudo indeferidas por motivo

	Total candidaturas indeferidas	Rendimento <i>per capita</i> superior a 23*IAS	Instrução incompleta	Sem aproveitamento escolar	Outros
Ano letivo 2020/2021	182	99	28	16	39
Ano letivo 2021/2022	215	103	47	35	39
Ano letivo 2022/2023	226	92	38	55	41
Ano letivo 2023/2024	195	61	47	52	35

A partir da Figura 16 e da Tabela 5, é possível analisar a evolução do número de estudantes inscritos na UAc elegíveis com bolsa de estudo no período compreendido entre 2020 e 2024, que abrange os estudantes de 1.º ciclo, 2.º ciclo e CTeSP. Deste modo, verifica-se que, no ano letivo 2023/2024, 35,08% dos estudantes elegíveis beneficiaram da bolsa de estudo da DGES.

Figura 16 – Evolução do n.º de estudantes da UAc elegíveis para a bolsa de estudo da DGES

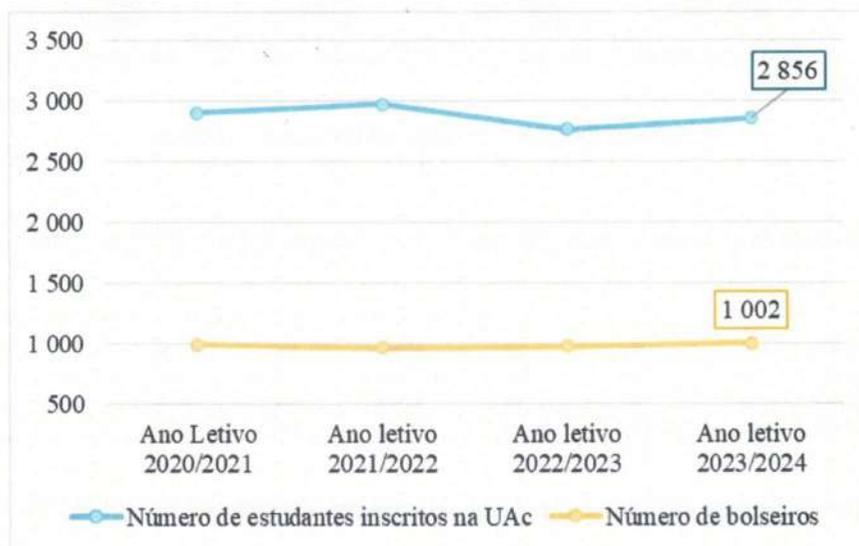


Tabela 5 - Evolução da população académica e do n.º de candidaturas de bolsas de estudo deferidas

	Número de Estudantes inscritos na UAc	N.º de Candidaturas a Bolsa de Estudo submetidas - DGES	Número de Bolsas Deferidas - DGES	Peso (%) Bolsistas DGES / n.º de estudantes inscritos
Ano letivo 2020/2021	2 900	1 176	994	34,28%
Ano letivo 2021/2022	2 975	1 184	969	32,57%
Ano letivo 2022/2023	2 762	1 205	979	35,45%
Ano letivo 2023/2024	2 856	1 197	1 002	35,08%

Na Figura 17 e na Tabela 6, conclui-se que do total de estudantes bolsistas que frequentam a Universidade dos Açores, 83,63% frequentam cursos no *campus* de Ponta Delgada, o que corresponde a 838 estudantes, 16,27% no *campus* de Angra do Heroísmo, isto é, 163 estudantes, e 0,10% no *campus* da Horta, correspondente a 1 estudante.

Figura 17 - Evolução do n.º de estudantes bolseiros da DGES por *campus*Tabela 6 - Evolução do n.º de estudantes da UAc elegíveis para a bolsa de estudo da DGES por *campus*

	N.º estudantes inscritos na UAc	N.º estudantes bolseiros DGES	Bolseiros no campus de PDI	% bolseiros - campus de PDI	Bolseiros no campus de AH	% bolseiros - campus de AH	Bolseiros no campus de H	% bolseiros - campus de Horta
Ano letivo 2020/2021	2 900	994	842	84,71%	152	15,29%	1	0,10%
Ano letivo 2021/2022	2 997	969	816	84,21%	150	15,48%	3	0,31%
Ano letivo 2022/2023	2 762	979	822	83,96%	157	16,04%	4	0,41%
Ano letivo 2023/2024	2 856	1 002	838	83,63%	163	16,27%	1	0,10%

No que concerne ao montante total das bolsas de estudo atribuídas no ano letivo 2023/2024, este divide-se em bolsas de estudo pagas com complementos e bolsas de estudo pagas sem complementos. A Tabela 7 representa a evolução do valor das bolsas e complementos desde o ano letivo 2020/2021. Assim sendo, no ano letivo 2023/2024, o valor das bolsas de estudo atribuídas com complementos foi de 1.486.149,72 euros e sem complementos de 1.343.028,00 euros. Por estudante, o valor médio anual da bolsa sem complementos foi de 1.340,35 euros e com complementos de 1.461,06 euros.

Tabela 7 - Evolução do montante de bolsas de estudo atribuídas

	Valor total de Bolsas Deferidas - Sem Complementos	Valor total de Bolsas Deferidas - Com Complementos	Total de Estudantes Bolseiros	Bolsa Média Sem Complementos	Bolsa Média Com Complementos
Ano letivo 2020/2021	1 426 185,00 €	1 506 899,63 €	994	1 214,36 €	1 305,42 €
Ano letivo 2021/2022	1 342 221,70 €	1 355 341,10 €	969	1 393,79 €	1 489,45 €
Ano letivo 2022/2023	1 365 359,00 €	1 457 815,18 €	1002	1 397,50 €	1 482,67 €
Ano letivo 2023/2024	1 343 028,00 €	1 486 149,72 €	1002	1 340,35 €	1 461,06 €

2.1.2. Outras bolsas de estudo

Para além da bolsa de estudos atribuída pela DGES, os estudantes da Universidade dos Açores que não sejam elegíveis para beneficiar desta bolsa poderão beneficiar de outras bolsas decorrentes de protocolos assinados entre a UAc e outras entidades (Tabela

8/24
A
D
E

8). Em relação a anos anteriores, registou-se no ano letivo 2023/2024 a atribuição de mais dez bolsas de estudo atribuídas pelo Santander.

São elegíveis para a bolsa Santander Futuro os estudantes que tenham aproveitamento escolar e um rendimento *per capita* inferior a 23*IAS (IAS₂₀₂₃ = 480,43 euros; IAS₂₀₂₄ = 509,26 euros), isto é, o mesmo critério de elegibilidade dos estudantes que se candidatam à bolsa da DGES. Tal significa que um estudante que tenha concorrido à bolsa da DGES e cuja candidatura tenha sido rejeitada por excesso de rendimento também não terá direito à bolsa Santander Futuro.

Tabela 8 – Número de bolsas de estudo atribuídas por outras entidades

	Outras bolsas de estudo
Ano letivo 2020/2021	23
Ano letivo 2021/2022	4
Ano letivo 2022/2023	20
Ano letivo 2023/2024	30

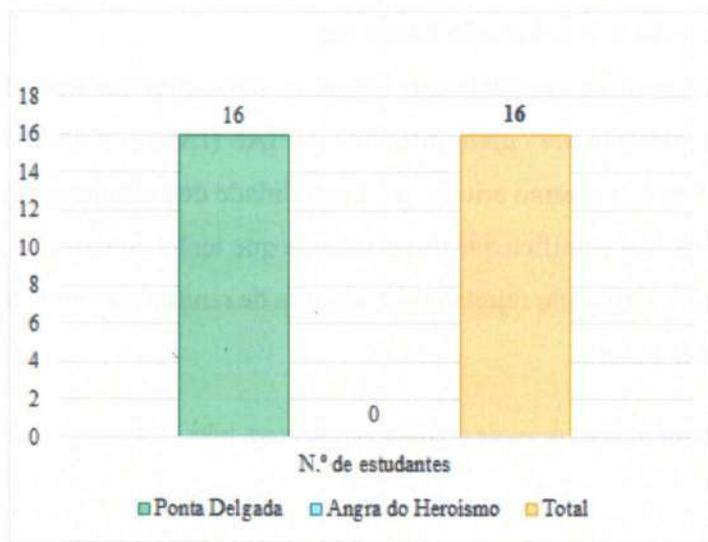
2.1.3. Colaboração Institucional

Salienta-se ainda que os Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores podem proporcionar aos estudantes da UAc e aos estudantes alojados nas residências formas de colaboração que se revelem vantajosas para as partes. Como tal, disponibilizam apoio institucional que se traduz em horas de trabalho prestado na lavandaria ou portaria da Residência Universitária ou apoio na cantina e no bar da UAc.

Em 2023/2024, prestaram colaboração institucional na Residência Universitária das Laranjeiras um total de 16 estudantes (Figura 18).

stg

Figura 18 - Colaboração institucional realizadas nas residências universitárias de PDL e AH



B

~~stg~~

2.2. Alojamento

Os Serviços de Ação Social Escolar dispõem de três residências universitárias distribuídas pelos três polos: Residência Universitária das Laranjeiras (São Miguel), Residência Universitária do Morrão (Angra do Heroísmo) e Casas da Horteco (Faial).

Estas residências possuem uma capacidade de cerca de 401 camas, sendo 290 em Ponta Delgada, 92 em Angra do Heroísmo e 19 na Horta, que obedecem a normas e princípios que garantem o respeito pelos direitos e liberdades fundamentais dos indivíduos, e promovem um ambiente agradável e de saudável convivência, tolerância e respeito mútuo, que contribuem para uma fácil integração dos estudantes e para o seu sucesso académico.

Os SASE dispõem de um Regulamento Interno das Residências Universitárias que define as condições de acesso dos estudantes, as regras de utilização dos espaços e dos equipamentos, bem como as obrigações e direitos dos estudantes residentes.

Neste contexto, importa salientar que os estudantes bolsheiros do ensino superior público deslocados têm prioridade na concessão de alojamento nas Residências Universitárias.

Para se candidatarem ao alojamento, os estudantes devem preencher um formulário disponível no Portal do Estudante da Universidade dos Açores, que é analisado pela técnica afeta ao setor de alojamento.

No ano letivo 2023/2024, a mensalidade de alojamento em quarto duplo para estudantes bolsheiros da DGES correspondia a um valor de 84,08 euros, valor correspondente a 17,50% do IAS (Indexante de Apoios Sociais) em vigor, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 19.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.

A tabela de preços praticada neste setor é anualmente aprovada pelo Conselho de Gestão, tendo em conta a tipologia dos estudantes e condições financeiras dos estudantes, docentes, não docentes e investigadores.

Nesse sentido, a mensalidade em quarto duplo para um estudante não bolsheiro da UAc era de 140,00 euros e de 190,00 euros em quarto individual.

A Tabela 9 indica que, em comparação com o ano letivo 2022/2023, a mensalidade dos estudantes não bolsheiros alojados em quarto duplo aumentou 5,26%. Esse aumento foi inferior à atualização do IAS para 2024, que foi de 6,00%. Já no caso do quarto individual, o valor da mensalidade permaneceu inalterado.

Tabela 9 - Comparação do preço do quarto por tipologia de quarto e por tipologia de estudante para os anos letivos 2022/2023 e 2023/2024

	Ano letivo 2022/2023	Ano letivo 2023/2024
Quarto duplo bolseiro	77,56 €	84,08 €
Quarto individual bolseiro	175,00 €	175,00 €
Quarto duplo não bolseiro	133,00 €	140,00 €
Quarto individual não bolseiro	190,00 €	190,00 €

Nas Residências Universitárias dos SASE, encontravam-se alojados no ano letivo 2023/2024, 549 estudantes da Universidade dos Açores, isto é 18,01% (Tabela 10).

Tabela 10 – N.º de estudantes inscritos na UAc e n.º de estudantes alojados nas residências universitárias

	Número de Estudantes Inscritos na UAc	N.º Estudantes Alojados	Δ Estudantes Inscritos / Estudantes alojados
Ano letivo 2020/2021	2738	244	8,91%
Ano letivo 2021/2022	2975	296	9,95%
Ano letivo 2022/2023	2891	542	18,75%
Ano letivo 2023/2024	3048	549	18,01%

2.2.1. Residência Universitária das Laranjeiras

A Residência Universitária das Laranjeiras é constituída por 145 quartos duplos com casa de banho privativa, distribuídos por 4 blocos, um quarto adaptado a estudantes com necessidades educativas especiais e dois quartos de casal. Para além disso, é composta por um Pavilhão Multiusos, com ginásio e por uma lavandaria com acesso a máquinas de lavar e secar e a serviço de engomadoria. Em cada bloco residencial estão disponíveis salas de estudo e salas de convívio, copas equipadas com televisões, fogões, frigoríficos, arcas congeladoras e micro-ondas.

Como serviços complementares, esta residência dispõe de acesso a rede *wireless*, segurança 24 horas por dia, limpeza diária dos espaços comuns, estacionamento para bicicletas e *shuttle* universitário, patrocinado pelo município.

À semelhança do ano letivo 2022/2023, a taxa média de ocupação das Residências Universitárias foi calculada com base no número de camas ocupadas em cada mês sob a capacidade total, de modo a obter um valor mais preciso. Desta forma, obteve-se uma taxa média de ocupação na Residência Universitária das Laranjeiras, em Ponta Delgada,

durante o ano letivo 2023/2024 de 70,16% (Tabela 11), ligeiramente superior ao ano letivo 2022/2023 (69,93%).

Tabela 11 - Taxa de ocupação na Residência Universitária das Laranjeiras

Residência Universitária das Laranjeiras													
	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	Taxa de ocupação média anual
Bloco 1	62,06%	88,29%	86,61%	87,20%	89,14%	71,12%	75,58%	78,00%	81,48%	70,11%	37,89%	23,20%	70,89%
Bloco 2	53,02%	81,32%	83,76%	84,86%	83,30%	69,74%	72,42%	82,03%	81,08%	63,20%	32,15%	25,26%	67,68%
Bloco 3	42,81%	84,23%	87,04%	84,11%	77,48%	67,30%	85,46%	86,80%	85,63%	59,79%	57,62%	15,54%	69,48%
Bloco 4	47,19%	90,09%	88,27%	85,71%	85,14%	80,82%	83,01%	85,00%	82,14%	65,61%	54,68%	23,47%	72,60%
Taxa de ocupação média mensal	51,27%	85,98%	86,42%	85,47%	83,76%	72,25%	79,12%	82,96%	82,58%	64,68%	45,58%	21,87%	70,16%

Do total de estudantes alojados, 84 eram bolseiros (22,52%), 68 estudantes não bolseiros (18,23%), 102 estudantes em mobilidade (27,35%) e 119 eram de alojamento eventual (31,90%) decorrente de protocolos celebrados entre a UAc e entidades externas (Tabela 12).

Tabela 12 – Evolução do n.º de estudantes bolseiros e não bolseiros alojados na Residência Universitária das Laranjeiras

	N.º Estudantes Alojados	Bolseiros	Não Bolseiros	Mobilidade	Outra situação
Ano letivo 2020/2021	183	76	38	42	27
Ano letivo 2021/2022	299	77	36	36	63
Ano letivo 2022/2023	408	99	72	55	182
Ano letivo 2023/2024	373	84	68	102	119

2.2.2. Residência Universitária do Morrão

A Residência Universitária do Morrão, situada em Angra do Heroísmo, possui 46 quartos duplos com casa de banho privativa, salas de estudo e de convívio com televisões, copas equipadas com fogões, frigoríficos, arcas congeladoras, micro-ondas e televisões e também uma lavandaria equipada com máquinas de lavar e secar.

Nesta residência, a taxa média de ocupação no ano letivo 2023/2024 correspondeu a 74,34%, comparativamente com 70,47% verificados em 2022/2023 (Tabela 13). Do total de estudantes alojados, 40 eram bolseiros da DGES (26,49%), 35 estudantes não bolseiros (23,18%), 43 estudantes em mobilidade (28,48%) e 33 correspondia a alojamento eventual (21,85%), conforme visível na Tabela 14.

Tabela 13 - Taxa de ocupação na Residência Universitária do Morrão

Residência Universitária do Morrão													
	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	Taxa de ocupação média anual
Taxa de ocupação média mensal	52,47%	89,78%	85,19%	83,07%	86,00%	81,08%	82,53%	86,79%	89,05%	76,57%	40,86%	38,68%	74,34%

Tabela 14 - Evolução do n.º de estudantes bolsheiros e não bolsheiros alojados na Residência Universitária do Morrão

	N.º Estudantes Alojados	Bolsheiros	Não Bolsheiros	Mobilidade	Outra situação
Ano letivo 2020/2021	44	26	12	6	0
Ano letivo 2021/2022	61	30	18	9	4
Ano letivo 2022/2023	116	33	32	39	12
Ano letivo 2023/2024	151	40	35	43	33

2.2.3. Residência Universitária da Horta

No polo da Horta existem 6 casas para alojamento de estudantes. No ano letivo 2023/2024, foi reaberta a casa 1, permitindo a disponibilização de mais três quartos face ao ano letivo anterior e numa das casas disponíveis alterou-se a tipologia de um quarto individual para duplo, ficando assim com um total de 19 camas disponíveis. Em cada casa existem três quartos e duas casas de banho, uma sala de convívio com televisão, uma cozinha equipada com fogão, frigorífico combinado, micro-ondas, esquentador e máquina de lavar roupa, bem como acesso a internet.

No ano letivo 2023/2024, a taxa de ocupação foi de 73,64%, superior ao verificado no ano letivo 2022/2023 (66,11%), conforme consta da Tabela 15. Por tipologia de estudantes, verifica-se que estiveram alojados 1 de estudante bolsheiro (4,00%), 10 estudantes não bolsheiros (40,00%), 10 estudantes em mobilidade (40,00%) e 4 correspondia a alojamento eventual (16,00%), de acordo com a Tabela 16.

Tabela 15 - Taxa de ocupação na Residência Universitária da Horta

Residência Universitária da Horta													
	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	Taxa de ocupação média anual
Taxa de ocupação média mensal	48,05%	73,10%	74,62%	73,10%	78,76%	80,95%	86,62%	90,48%	89,38%	74,81%	52,24%	61,62%	73,64%

Tabela 16 - Distribuição do n.º de estudantes bolsheiros e não bolsheiros alojados na Residência Universitária da Horta

	N.º Estudantes Alojados	Bolsheiros	Não Bolsheiros	Mobilidade	Outra situação
Ano letivo 2020/2021	9	1	5	3	0
Ano letivo 2021/2022	26	2	7	4	13
Ano letivo 2022/2023	18	2	5	8	3
Ano letivo 2023/2024	25	1	10	10	4

2.2.4. Receitas de alojamento

No que se refere às receitas de alojamento, verifica-se através da Figura 19 que o valor mais elevado dessas receitas corresponde ao mês de outubro, no valor de 49.007,26 euros, sendo o mesmo justificado pelo maior número de estudantes alojados nas residências e pela atualização do valor das mensalidades que teve efeitos a partir de setembro de 2024. Já o valor mais baixo ocorre no mês de agosto com montante de 15.788,92 euros, devido ao menor número de estudantes alojados.

Figura 19 - Evolução mensal das receitas de alojamento do ano 2024



É ainda de salientar que, no total de 2024, o alojamento arrecadou 465.468,88 euros de receitas, valor superior ao verificado em 2023 (401.539,57 euros), conforme visível na Tabela 17. Verifica-se, assim, uma variação de 15,92% comparativamente ao ano anterior.

Tabela 17 - Receitas de alojamento mensais e anuais referentes ao ano 2024 comparativamente ao ano 2023

	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL	Δ 2024/2023
TOTAL 2024	40 055,70 €	37 930,08 €	40 284,46 €	40 120,76 €	40 711,92 €	41 501,72 €	38 486,90 €	15 788,92 €	36 932,60 €	49 007,26 €	45 005,24 €	39 643,32 €	465 468,86 €	
TOTAL 2023	30 904,30 €	27 698,67 €	38 048,09 €	29 652,51 €	34 097,34 €	32 933,57 €	29 390,42 €	26 594,23 €	36 873,86 €	37 663,55 €	39 564,68 €	38 118,35 €	401 539,57 €	15,92%

Conforme mencionado anteriormente, as residências universitárias de PDL e AH dispõem de lavandarias que foram concessionadas no mês de dezembro de 2024. Deste modo, registou-se na Residência Universitária das Laranjeiras, em Ponta Delgada, um valor de vendas superior nos meses de outubro e novembro de 2024, atingindo os 1.983,50 euros e 1.753,50 euros, respetivamente, e no mês de agosto, dado o número reduzido de estudantes alojados, a receita obtida foi de 13,00 euros (Figura 20).

Em relação à Residência Universitária do Morrão, as receitas de lavandaria foram superiores nos meses de fevereiro e maio, com um valor de 252,00 euros e 310,00 euros, respetivamente, e inferiores nos meses de julho e agosto.

Figura 20 - Evolução das receitas mensais de lavandaria nas residências universitárias dos SASE



Na Tabela 18, constata-se que o valor anual das receitas de lavandaria foi de 16.660,00 euros, valor que engloba as lavandarias das residências universitárias de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo. Para além disso, nota-se que em 2024 o valor de receita das lavandarias foi superior ao de 2023 (11.781,00 euros), representando um aumento de 4.879,00 euros.

Stef
 A
 B
 C

Tabela 18 - Receitas mensais e anuais de lavanderia referentes a 2024

	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
2024	1 500,50 €	1 518,50 €	1 458,00 €	1 952,50 €	1 806,50 €	1 200,50 €	616,50 €	35,00 €	1 746,50 €	2 141,50 €	1 892,50 €	791,50 €	16 660,00 €
2023	881,70 €	582,00 €	1 172,70 €	825,00 €	1 015,40 €	873,70 €	482,00 €	42,00 €	1 024,50 €	1 799,50 €	2 041,00 €	1 041,50 €	11 781,00 €
Δ 2024/2023	70,18%	160,91%	24,33%	136,67%	77,91%	37,40%	27,90%	-16,67%	70,47%	19,01%	-7,28%	-24,00%	41,41%

2.2.5. Shuttle Universitário

Em 2022, a Câmara Municipal de Ponta Delgada (CMPDL) estabeleceu uma parceria com os SASE no âmbito da disponibilização do serviço “Shuttle Universitário”, o qual assegura o transporte dos estudantes entre a Residência Universitária das Laranjeiras, sita na Rua José Maria Caetano de Matos, e o *campus* da Universidade dos Açores, na Rua de São Gonçalo. Esta parceria manteve-se durante o ano letivo 2023/2024 e obteve resultados superiores face ao ano anterior, conforme visível na Tabela 19.

Este serviço continuou a funcionar no ano letivo 2023/2024, nos dias úteis das 08H00 às 10H00 e das 18H00 às 20H00.

A variabilidade do número de utilizações do *shuttle* depende do calendário letivo definido e das respetivas interrupções letivas.

Tabela 19 – Comparação do número de utilizações por mês entre o ano letivo 2022/2023 e o ano letivo 2023/2024

	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	Total
Ano letivo 2022/2023	-	1 752	915	917	184	43	1 057	1 182	1 285	5 583
Ano letivo 2023/2024	1 528	1 016	776	887	714	1 028	1 202	990	307	8 448

Assim verifica-se, através da Figura 21 que o mês com maior afluência foi o mês de outubro de 2023, registando um total de 1.528 estudantes. Os meses de fevereiro e junho tiveram um menor fluxo, dada a interrupção letiva do final do 1.º semestre e a interrupção letiva do final do 2.º semestre, respetivamente.

Figura 21 - N.º de utilizações do Shuttle Universitário no ano letivo 2023/2024



2.3. Alimentação

Durante o ano de 2024, os SASE detiveram a gestão do bar central e do refeitório no *campus* universitário de Ponta Delgada, bem como a gestão do bar no *campus* de Angra do Heroísmo. No mês de novembro, foram concessionados a uma empresa privada os bares do Complexo Científico e da Escola Superior de Saúde em Ponta Delgada. Em Angra do Heroísmo, o fornecimento de refeições na cantina é assegurado através de um protocolo realizado com a Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo.

Os preços praticados nas refeições sociais são anualmente fixados por Portaria do Ministério da Educação, Ciência e Inovação. Para o ano letivo 2023/2024, o preço de cada senha de refeição com apoio social foi fixado em 3,03 euros, preço mínimo da refeição subsidiada no âmbito do sistema de ação social escolar do ensino superior. Os estudantes inscritos em cursos de 1.º e 2.º ciclos e em cursos técnicos superiores profissionais são beneficiários deste montante de senha de refeição com apoio social. A tabela de preços a praticar para outras situações é aprovada anualmente pelo Conselho de Gestão dos SASE.

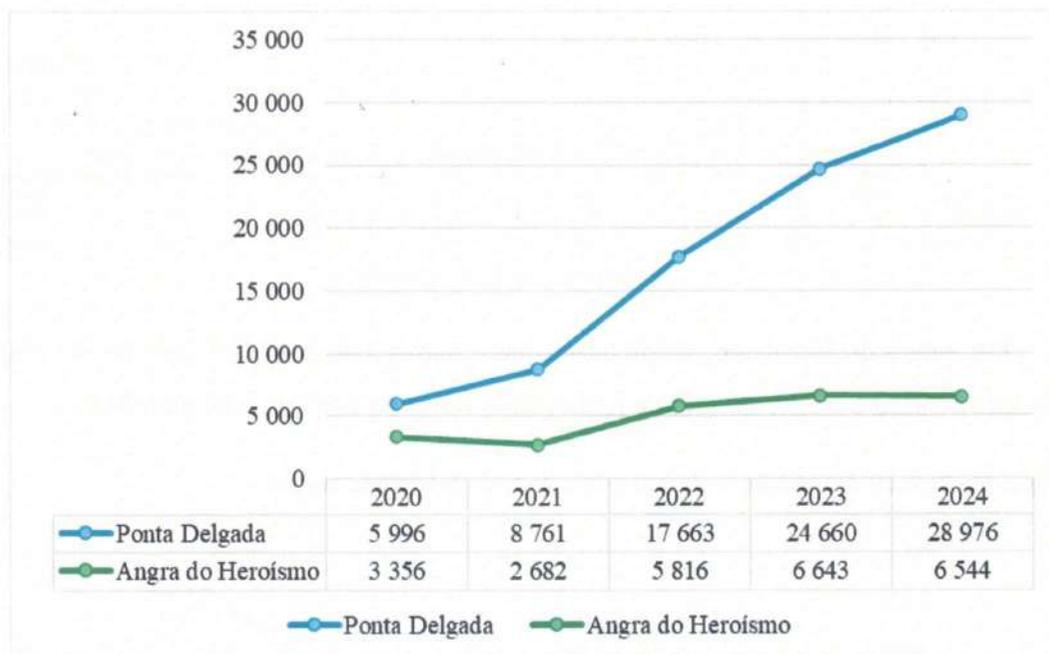
2.3.1. Número de refeições servidas

Durante o ano de 2024, o número de refeições servidas em Ponta Delgada aumentou 17,50% e diminuiu 1,49% em Angra do Heroísmo, face a 2023. No *campus* de Ponta

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'A' and several illegible signatures.

Delgada, foram servidas 28.976 refeições, constituindo-se um valor superior às refeições servidas em 2023 (24.660), e em Angra do Heroísmo, foram servidas 6.544 refeições, constituindo um valor inferior às refeições servidas em 2023 (6.643), conforme visível Figura 22.

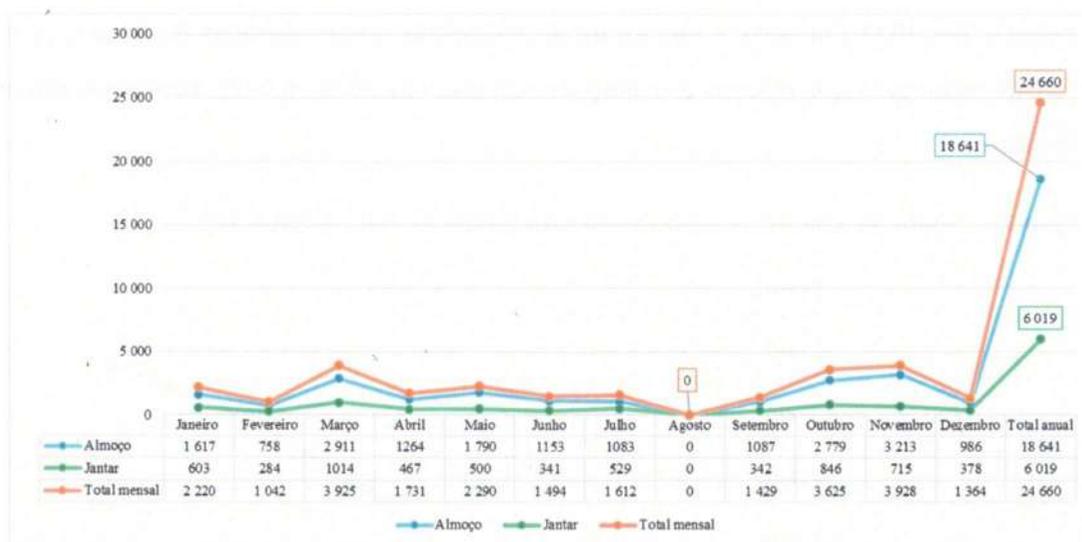
Figura 22 - Evolução do número de refeições servidas nos refeitórios dos *campi* de PDL e AH



Em Ponta Delgada, verificou-se que o número de refeições servidas foi maior no mês de novembro e menor no mês de fevereiro, dada a interrupção letiva entre o 1.º e o 2.º semestre (Figura 23).

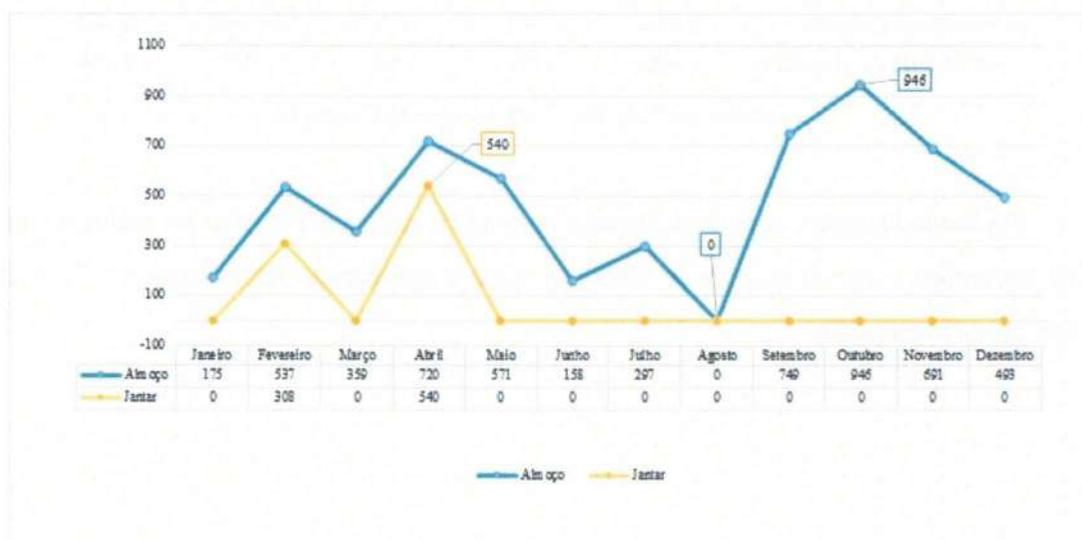
Handwritten signatures and initials in blue ink.

Figura 23 - Evolução das refeições servidas na cantina de Ponta Delgada em 2024



Em Angra do Heroísmo, verificou-se que o número de refeições servidas foi maior no mês de abril e menor no mês de junho, dado o fim do ano letivo (Figura 24).

Figura 24 - Evolução das refeições servidas na cantina de Angra do Heroísmo em 2024



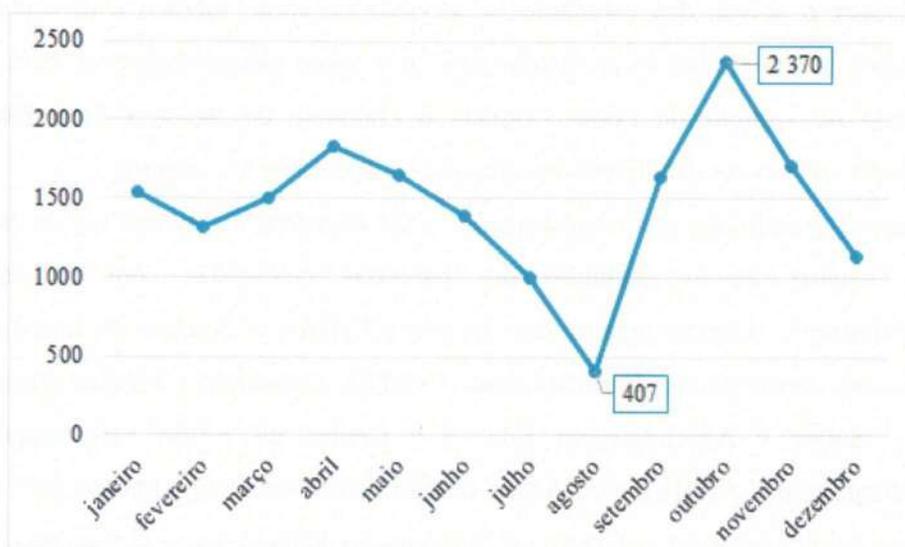
No bar central e *snack-bar* da Universidade dos Açores em Ponta Delgada, serviram-se em 2024 um total de 17.501 refeições (Tabela 20), sendo este número inferior ao número de refeições servidas em 2023 (24.421 refeições), porventura devido ao facto de no mês de novembro termos reaberto os bares do Complexo Científico e da Escola Superior de Saúde, conforme mencionado anteriormente.

Tabela 20 - Comparação do n.º de refeições servidas no *snack-bar* e bar da Universidade dos Açores em Ponta Delgada

	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
2021	125	218	186	315	439	509	579	77	494	872	1 152	675	7 662
2022	810	628	1 202	860	1 333	1 635	666	169	1 132	1 592	1 492	718	14 259
2023	2612	1939	3 009	1 871	2 650	2 105	1 474	309	1 320	2 146	2 083	880	24 421
2024	1536	1322	1 508	1 835	1 653	1 391	1 004	407	1 639	2 370	1 705	1 131	17 501

Verificou-se ainda que em outubro foi servido o maior número de refeições e em agosto houve uma descida acentuada, uma vez que é um período não letivo e a maioria dos membros da comunidade académica da Universidade dos Açores se encontravam de férias (Figura 25).

Figura 25 - N.º de refeições servidas no bar de Ponta Delgada



2.3.2. Receitas da alimentação

O valor de receitas provenientes do setor da alimentação, em 2024, totalizou o montante de 429.802,68 euros, representando um aumento significativo relativamente a 2023 (380.412,82 euros). Importa salientar que o montante total das receitas apurado em 2024 inclui as vendas nos bares, cantina e refeições servidas a entidades externas. O aumento verificado na rubrica de prestação de serviços deve-se essencialmente ao fornecimento de serviços de refeições e *catering* a entidades externas, conforme visível na Tabela 21. Ainda assim, constata-se que, tal como em 2023, a maior receita advém dos bares em ambos os *campi*.

Tabela 21 - Comparação das receitas do setor de alimentação nos bares, cantinas e snack-bar em 2023 e 2024

	2024	2023
Vendas	407 180,18 €	373 051,11 €
Bar	312 021,60 €	285 019,44 €
Cantina	95 158,58 €	88 031,67 €
Prestações de serviços	22 622,50 €	7 361,71 €
Alimentação	22 622,50 €	7 361,71 €
Receitas alimentação	429 802,68 €	380 412,82 €

2.4. Saúde e Bem-Estar

O Gabinete de Apoio ao Aluno também intervém no setor de saúde, competindo-lhe proporcionar o acesso dos estudantes a serviços de apoio médico e de atendimento psicológico nos domínios da orientação escolar e apoio psicopedagógico. Para o efeito foi criado no *campus* de Ponta Delgada o Gabinete de Saúde e Bem-Estar para atendimento direto aos estudantes e realização de consultas no *campus*.

O apoio psicológico aos estudantes em 2024 decorreu nos *campi* universitários de Ponta Delgada, sendo garantido por parcerias celebradas com o Centro de Desenvolvimento Infante-Juvenil dos Açores (CDIJA), o Núcleo de Investigação e Intervenções Terapêuticas Especializadas (NIITE), Consultório Médico PlenaMente, Lalar – Saúde e Aprendizagem Lda. e o Centro de Apoio Psicoterapêutico e Psicopedagógico (LAPSIS), e de Angra do Heroísmo, sendo igualmente garantido por parcerias celebradas com o Centro de Intervenção Psicológica e Pedagógica (CIPP), Centro de Intervenção Médico-Terapêutico (CIT), Clínica VIVA Clínica e Clínica da AGUALVA.

Para que o estudante tenha acesso à consulta, deverá preencher um formulário disponível no Portal do Estudante da Universidade dos Açores, acedendo à secção dos serviços de ação social, sendo o pedido remetido posteriormente para os profissionais de saúde dos SASE para se iniciar o processo terapêutico.

Esta valência teve como finalidade auxiliar os estudantes que a procuraram a munirem-se de estratégias adaptativas conducentes à resolução eficaz das suas dificuldades pessoais e emocionais, contribuindo para a promoção do seu bem-estar pessoal, social e académico.

A procura pelas consultas de psicologia por parte dos estudantes relaciona-se com as dificuldades no plano relacional/afetivo, perturbações de ansiedade, perturbações de

humor, perturbações de sono, dificuldade de adaptação à vida académica e perturbações relacionadas com fatores de *stress* e trauma.

No *campus* de Ponta Delgada, o serviço de apoio psicológico teve como principais domínios de intervenção a consulta psicológica individual, intervenção psicológica em situações de crise e apoio a dificuldades associadas aos contextos de transição académica (Figura 26).

Figura 26 - Domínios de intervenção das consultas de apoio psicológico



2.4.1. Psicologia e psiquiatria

O apoio psicológico prestado pelas entidades parceiras em 2024 foi superior face ao ano de 2023, tendo sido realizadas em Ponta Delgada, um total de 259 consultas de psicologia e 19 de psiquiatria, destacando-se o Centro de Desenvolvimento Infanto-Juvenil dos Açores (CDIJA) com um total de 114 consultas de psicologia e 7 de psiquiatria; de seguida, a LAPSIS com 80 consultas de psicologia, a LALAR com 39 consultas de psicologia e 5 de psiquiatria e o Consultório Médico PlenaMente realizou um total de 26 consultas de psicologia e 7 de psiquiatria (Tabela 22).

Tabela 22 - Consultas de psicologia e de psiquiatria realizadas por entidades parceiras no polo de Ponta Delgada

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Total
CDIJA - Psicologia	14	11	13	18	9	11	13	0	5	6	6	8	114
CDIJA - Psiquiatria	1	0	0	3	0	2	0	0	0	0	1	0	7
PLENAMENTE - Psicologia	3	2	3	1	2	2	3	0	2	3	3	2	26
PLENAMENTE - Psiquiatria	1	0	0	2	1	1	1	0	0	1	0	0	7
LALAR - Psicologia	1	1	4	5	4	5	3	0	1	4	5	6	39
LALAR - Psiquiatria	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2	0	1	5
LAPSIS	5	6	9	10	6	9	7	0	6	11	7	4	80
Total de consultas													278

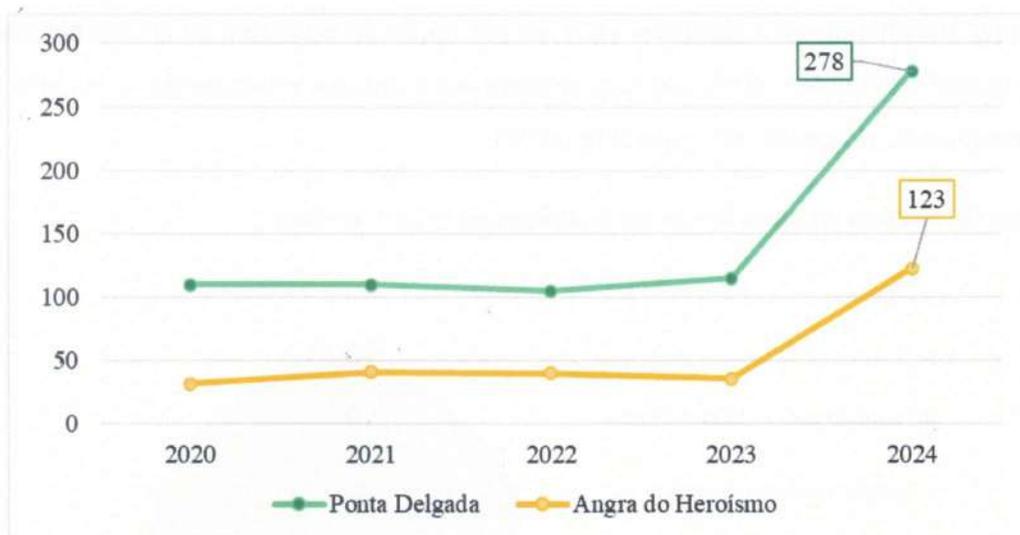
No *campus* de Angra do Heroísmo, o serviço de apoio psicológico foi prestado também por entidades parceiras com as quais os SASE celebraram acordos no decorrer de 2024, tendo sido realizadas um total de 122 consultas de psicologia e 1 de psiquiatria, conforme Tabela 23. É de destacar a CIPP (Centro de Intervenção Psicológica e Pedagógica) que concretizou 69 consultas de psicologia, seguida da CIT (Centro de Intervenção Médico-Terapêutico) que realizou 26 consultas de psicologia e 1 de psiquiatria, a AGUALVA com 14 consultas de psicologia e a VIVA CLÍNICA com 13 consultas de psicologia.

Tabela 23 - Consultas de psicologia e psiquiatria realizadas por entidades parceiras em Angra do Heroísmo

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Total
CIPP	-	8	9	7	8	12	9	-	2	5	4	5	69
CIT - Psicologia	-	-	4	4	5	3	0	-	2	4	2	2	26
CIT - Psiquiatria	-	-	-	-	1	0	0	-	0	0	0	0	1
VIVA CLINICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	6	2	13
AGUALVA	-	-	-	1	6	2	0	-	0	2	3	0	14
Total de consultas													123

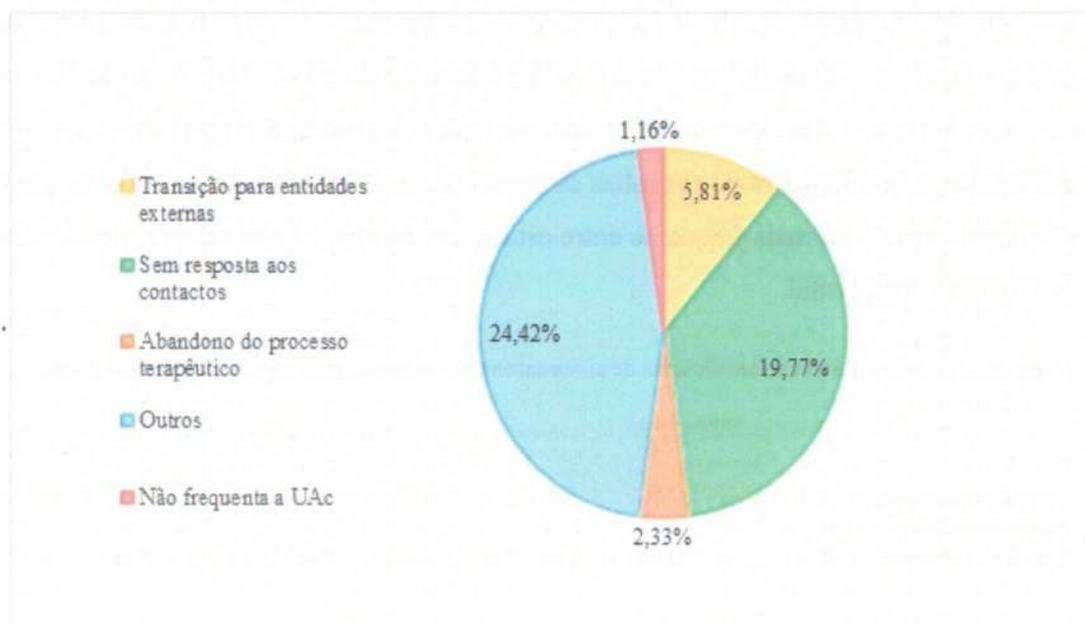
No total, no *campus* de Ponta Delgada foram realizadas 259 consultas de psicologia e 19 consultas de psiquiatria; no *campus* de Angra do Heroísmo foram realizadas 122 consultas de psicologia, valor mais alto face aos últimos anos e 1 consulta de psiquiatria (Figura 27).

Figura 27 - N.º de consultas de apoio psicológico realizadas entre 2020 e 2024 em PDL e AH



Relativamente às desistências dos pedidos de apoio, em Ponta Delgada verificou-se que 46 estudantes desistiram de usufruir de apoio psicológico, sendo que 5,81% procurou apoio em entidades externas por opção do estudante ou encaminhamento da unidade de saúde, 19,77% não responderam aos contactos estabelecidos pelos técnicos dos SASE, 2,33% abandonaram o processo terapêutico, 24,42% cancelaram o pedido de apoio e 1,16% deixaram de frequentar a Universidade (Figura 28).

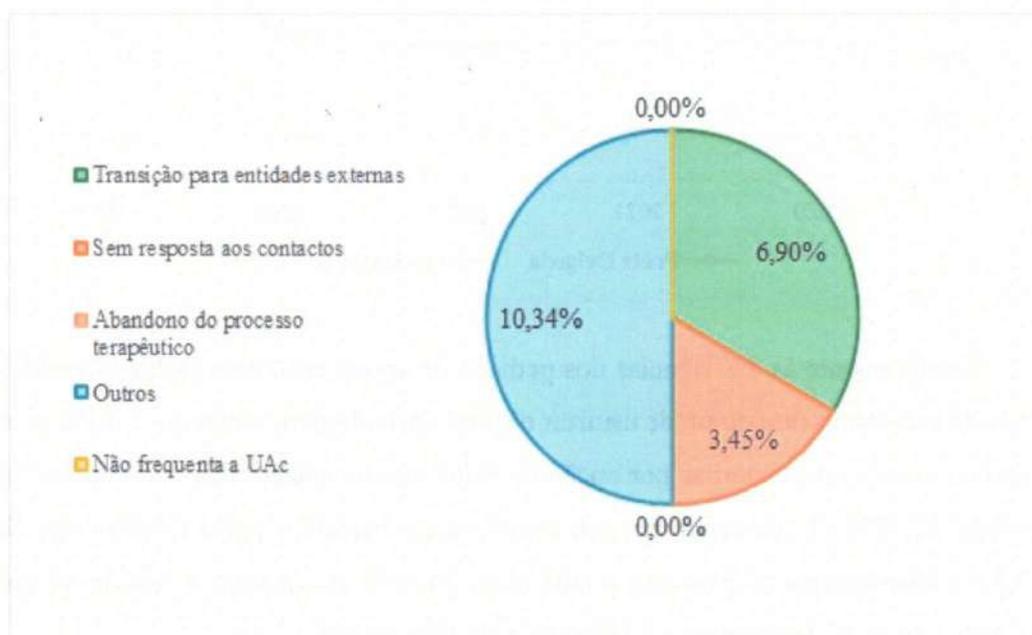
Figura 28 – Motivo de desistência de consultas de psicologia em Ponta Delgada



Step
A
S
D
B

Em Angra do Heroísmo, 6 estudantes desistiram de ter apoio psicológico, 6,90% porque transitaram para entidades externas por opção do estudante ou encaminhamento da unidade de saúde, 3,45% não responderam aos contactos estabelecidos e 10,34% por cancelamento do pedido de apoio (Figura 29).

Figura 29 - Motivo de desistência de consultas de psicologia em Angra do Heroísmo



No que respeita ao número de estudantes que beneficiaram de acompanhamento no ano de 2024, pode verificar-se, através da Tabela 24 que beneficiaram de acompanhamento, 20 estudantes bolseiros e 16 estudantes não bolseiros em ambos os *campi*. Além disso, denota-se que 9 estudantes residentes em São Miguel e 2 em Angra do Heroísmo beneficiaram de consultas de psicologia e psiquiatria, destacando-se que o acompanhamento foi mais frequente entre estudantes residentes e estudantes deslocados do território continental.

Tabela 24 – N.º de estudantes que beneficiaram de acompanhamento de psicologia e psiquiatria no ano de 2024

	N.º de estudantes	Situação de bolsa		Residência				
		Bolseiros	Não bolseiros	Residentes (SMG + TER)	Residentes outras ilhas RAA	Residentes da RAM	Residentes do território continental	Residentes do estrangeiro
Ponta Delgada (SMG)	22	14	8	9	5	1	4	3
Angra do Heroísmo (TER)	14	6	8	2	4	1	6	1
Total de estudantes	36	20	16	11	9	2	10	4

2.4.2. Medicina Geral

Em relação ao serviço de apoio médico, este é assegurado também por dois médicos de medicina geral e familiar, um em Ponta Delgada e um em Angra do Heroísmo, contratados em regime de avença, sendo este serviço prestado mensalmente e quinzenalmente, respetivamente, por um período de duas horas por tarde.

No *campus* de Ponta Delgada, foram recebidos 81 pedidos de agendamento para consulta e foram realizadas 65 consultas (Figura 30 e Tabela 25). No *campus* de Angra do Heroísmo, foram efetuados 40 pedidos de agendamento para consulta e foram realizadas 37 consultas, a maioria das quais de seguimento (Figura 30 e Tabela 26).

Figura 30 - N.º de consultas de apoio médico realizadas entre 2021 e 2024 em PDL e AH

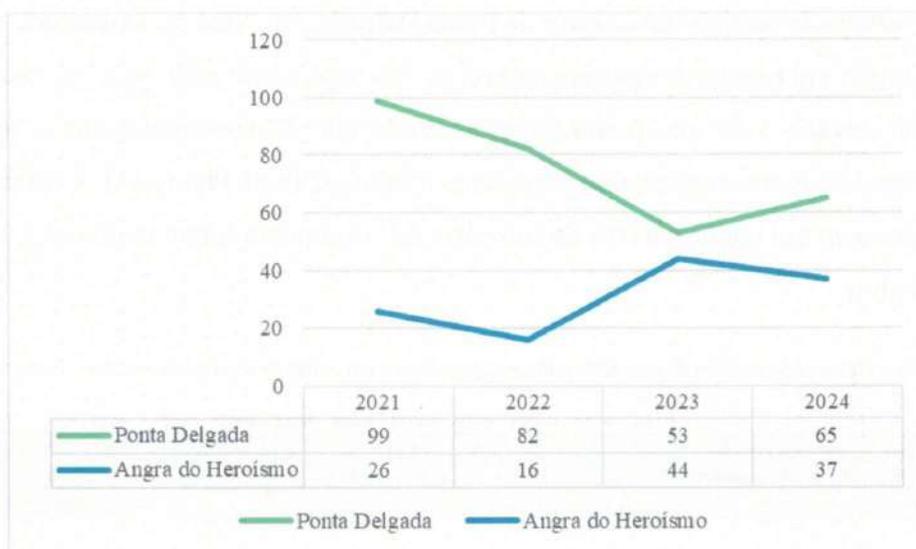


Tabela 25 - Consultas de apoio médico em Ponta Delgada durante o ano 2024

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Total
N.º de consultas realizadas	2	6	2	3	7	6	3	0	7	9	13	7	65
N.º de pedidos de consulta	4	6	2	9	11	6	1	3	20	9	8	2	81

Tabela 26 - Consultas de apoio médico em Angra do Heroísmo durante o ano 2024

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Total
N.º de consultas realizadas	0	1	2	4	7	6	3	0	7	3	2	2	37
N.º de pedidos de consulta	0	3	3	8	9	2	0	2	5	3	4	1	40

Verifica-se a realização de um maior número de consultas médicas, no polo de Ponta Delgada, nos meses de maio, julho, setembro, outubro, novembro e dezembro e no polo de Angra do Heroísmo, nos meses de maio, junho e setembro.

Stef
A
S
A

Nas consultas de medicina geral e familiar, verifica-se que há uma maior incidência de estudantes não bolseiros (33) a serem acompanhados em relação aos estudantes bolseiros (31), destacando-se uma vez mais os estudantes residentes nas ilhas de São Miguel e Terceira (18), conforme se constata na Tabela 27.

Tabela 27 - N.º de estudantes que beneficiaram de acompanhamento de medicina geral e familiar no ano de 2024

	N.º de estudantes	Situação de bolsa				Residência			
		Bolseiros	Não bolseiros	Residentes (SMG+TER)	Residentes outras ilhas RAA	Residentes da RAM	Residentes do território continental	Residentes do estrangeiro	
Ponta Delgada (SMG)	47	21	26	14	8	3	7	15	
Angra do Heroísmo (TER)	17	10	7	4	4	1	8	0	
Total de estudantes	64	31	33	18	12	4	15	15	

2.4.3. Nutrição

O serviço de nutrição no *campus* de Ponta Delgada, em 2024 foi assegurado por uma nutricionista em regime de contrato de avença. No total foram realizadas 79 consultas de nutrição, menos 3 do que o ano anterior, sendo que 31 corresponderam a primeiras consultas e 48 foram consultas de seguimento (Tabela 28 e na Figura 31). Verifica-se que os meses com um maior número de consultas de seguimento foram maio, julho, outubro e dezembro.

Tabela 28 – Número de pedidos de consulta, primeiras consultas e consultas de seguimento na área da nutrição

		jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Total
N.º consultas agendadas	Primeiras consultas	0	2	2	0	2	1	2	0	6	10	2	4	31
	Consultas de seguimento	1	1	0	0	8	2	8	0	3	11	6	8	48
Total de consultas realizadas														79

39

[Handwritten signatures and initials]

Figura 31 – Número de primeiras consultas e de consultas de seguimento na área da nutrição



Os estudantes não bolseiros (33) e residentes em São Miguel (27) destacam-se ao nível do acompanhamento nutricional, conforme se constata na Tabela 29.

Durante o ano de 2024, não se verificou procura por parte dos alunos afetos ao polo de Angra do Heroísmo, não obstante a divulgação do serviço disponibilizado.

Tabela 29 - N.º de estudantes que beneficiaram de acompanhamento nutricional no ano de 2024

	N.º de estudantes	Situação de bolsa		Residência				
		Bolseiros	Não bolseiros	Residentes (SMG + TER)	Residentes outras ilhas RAA	Residentes da RAM	Residentes do território continental	Residentes do estrangeiro
Ponta Delgada (SMG)	46	13	33	27	7	0	7	5
Angra do Heroísmo (TER)	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de estudantes	46	13	33	27	7	0	7	5

2.4.4. Cheque Psicólogo e Cheque Nutricionista

Considerando a necessidade de promover-se o bem estar dos estudantes e atender à necessidade de promover a saúde mental junto dos estudantes do ensino superior como fator potenciador do sucesso académico, ao abrigo da Resolução de Conselho de Ministros n.º 116/2024, de 30 de agosto, publicada no Diário da República, foram implementados os programas Cheque Psicólogo e Cheque Nutricionista, para apoiar os estudantes do Ensino Superior, proporcionando-lhes acesso gratuito a consultas de psicologia e de nutrição. Neste âmbito foram atribuídos à Universidade dos Açores 759 Cheques Psicólogo e 379 Cheques Nutricionista (Tabela 30).

No caso do cheque psicólogo o objetivo passa por facilitar o acesso dos estudantes a cuidados de saúde mental, disponibilizando até 12 consultas gratuitas com psicólogos que tenham aderido a este programa, através da atribuição de cheques. Os primeiros dois cheques são atribuídos para que o psicólogo possa realizar uma avaliação inicial ao estudante e após a verificação dos critérios de elegibilidade do estudante para a consulta de psicologia podem ser concedidos posteriormente mais dez, consoante a necessidade identificada.

O cheque nutricionista permite que os estudantes tenham consultas de nutrição e alimentação saudável gratuitas, com um máximo de 6 consultas, sendo uma de avaliação e cinco de seguimento, conforme necessidade do estudante.

Para que os estudantes das IES tenham acesso a estes cheques devem aceder ao portal *gov.pt*, procurar por cheque psicólogo ou cheque nutricionista, autenticar-se através da chave móvel digital e preencher o formulário com os dados pessoais, Instituição de Ensino Superior e ciclo de estudos.

A 30 de setembro de 2024 ficou disponível para todos os estudantes o acesso aos cheques psicólogo e nutricionista, tendo os SASE procedido à divulgação no site da UAc, envio de email institucional a todos os estudantes, afixação de cartazes explicativos dos programas e modo de acesso aos mesmos. Assim, de outubro a dezembro de 2024, na Universidade dos Açores foram atribuídos 119 cheques psicólogo e 11 cheques nutricionista, conforme consta na Tabela 30.

Tabela 30 – N.º de cheques psicólogo e n.º cheques nutricionista atribuídos e utilizados em 2024

	N.º de cheques atribuídos	N.º de cheques utilizados	Taxa de execução
Cheque Psicólogo	759	119	15,68%
Cheque Nutricionista	379	11	2,90%
Total de cheques atribuídos	1138	130	11,42%

Consideramos que a presente medida promovida pela Direção Geral do Ensino Superior, contribui de forma decisiva para o aumento da oferta de consultas de psicologia e de nutrição, aos estudantes do ensino superior, permitindo que o acesso gratuito facilite a adesão aos referidos programas e promova o bem-estar dos estudantes, assim como o respetivo sucesso académico.

2.4.5. Outras atividades e protocolos celebrados

Ainda no âmbito do setor de saúde, os centros óticos locais: o Centrótico - Óptica e Acústica – Damião & Pavão, Lda., Optimed - Morais e Ramos, Lda., e AzorOptica Unipessoal, continuaram a disponibilizar condições especiais para toda a comunidade académica, nomeadamente, exames gratuitos de optometria e descontos em lentes oftálmicas e armações. Estas condições foram disponibilizadas no *website* da UAc, nos serviços de apoio ao estudante, na secção de Gabinete de Saúde e Bem-Estar.

Para além disso, o setor de saúde e bem-estar desenvolveu atividades de prevenção e de promoção da saúde da comunidade académica, que incluíram rastreios nas áreas da nutrição, enfermagem, medicina geral, psicologia e optometria, nos *campi* de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo. A participação ativa dos profissionais envolvidos possibilitou uma abordagem holística e integrada na saúde da comunidade académica.

Estas atividades foram realizadas em colaboração com os médicos de Medicina Geral e Nutrição, estudantes do curso de Enfermagem da Escola Superior de Saúde da UAc e por técnicos profissionais da VIVA Clínica, em Angra do Heroísmo.

Ainda no âmbito da saúde, foram realizados dois *workshops* orientados pela nutricionista afeta aos SASE, um deles destinado à preparação de *snacks*-saudáveis, no *campus* de Ponta Delgada, e outro destinado à preparação de refeições rápidas e saudáveis na Residência Universitária das Laranjeiras.

Em parceria com a LAPSIS, foi realizado um *workshop* sobre Gestão do Tempo no Ensino Superior que contou com a participação de 15 estudantes.

Foram ainda realizadas sessões de intervenção primária e psicoeducação e sensibilização em parceria com o CDJIA/NIITE, que visaram não apenas informar, mas também promover uma reflexão consciente sobre questões pertinentes no domínio da saúde mental e emocional dos estudantes. Após as sessões, os estudantes avaliaram as mesmas através de um formulário disponibilizado para o efeito.

No total, foram realizadas 8 sessões, correspondendo a duas edições do Mental NIITE *Sounds* com a participação de músicos regionais, em que se abordaram as temáticas de saúde mental; uma oficina grupal de quatro sessões, sobre competências necessárias para a integração no mercado de trabalho; uma sessão no jardim sensorial do NIITE, na sequência da comemoração do Dia Mundial da Saúde Mental, onde foram abordados temas como a saúde mental, desconstrução de estigmas associados à doença mental e

promoção de estratégias de relaxamento e bem-estar; e um ciclo de cinema sobre a ansiedade na Residência Universitária das Laranjeiras.

É de destacar a significativa participação com o envolvimento ativo de 100 estudantes ao longo das sessões, evidenciando o interesse e a relevância destas ações, tendo sido estas ações avaliadas entre “muito bom” e “bom” em todos os parâmetros.

O setor de saúde e bem-estar enfatiza o seu compromisso contínuo em promover iniciativas que visem promover a saúde integral e o desenvolvimento pessoal dos membros da comunidade acadêmica, salientando a relevância da colaboração interdisciplinar e parcerias estratégicas para alcançar tais metas.

III. ANÁLISE CRÍTICA

Para uma análise interna e externa dos Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores, procedemos a uma análise SWOT.

A Figura 32 apresenta os pontos fortes e fracos, que permitem uma avaliação interna e servem para adotar medidas estratégicas, maximizando os pontos fortes e minorando os pontos fracos. De igual modo, identifica as oportunidades e ameaças, reforçando a atenção a fatores externos não controlados pelos SASE.

Segundo esta análise, como pontos fortes dos SASE salientam-se o reforço de profissionais qualificados e com competências diferenciadas ao nível dos serviços prestados, uma vez que possuem colaboradores com licenciatura e mestrado. É ainda de destacar o facto de esta ser a única entidade de alojamento para estudantes na Região Autónoma dos Açores (RAA), disponibilizando vários apoios sociais para estudantes com situação económica desfavorecida, mediante a atribuição de bolsas de estudo que ajudam em despesas relacionadas com a educação (propinas, alojamento, alimentação e transporte).

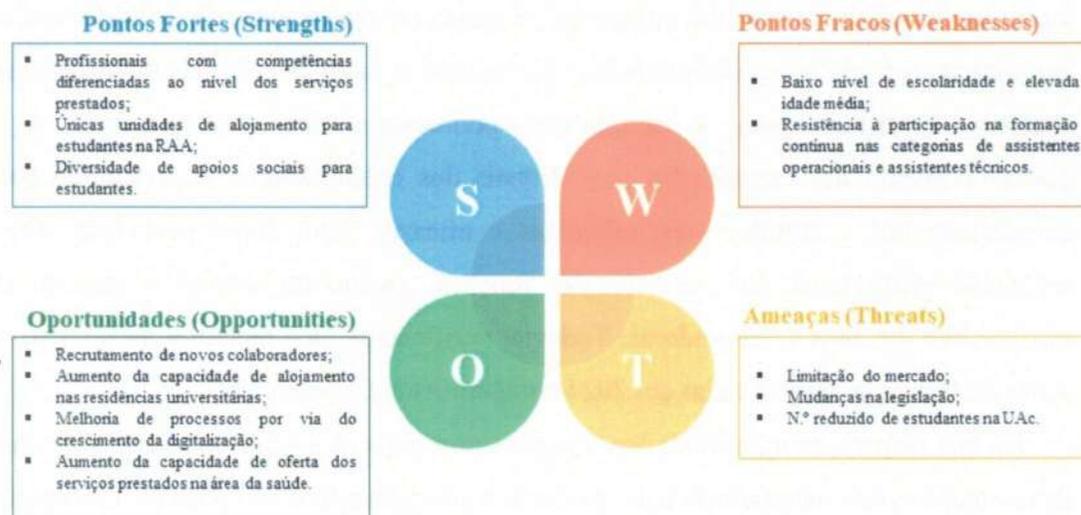
Relativamente aos pontos fracos, identifica-se a elevada idade média dos colaboradores e o baixo nível de escolaridade, devido à natureza dos serviços prestados na área do alojamento e alimentação. Para além disso, constata-se alguma dificuldade em incentivar os colaboradores das categorias de assistente operacional e assistente técnico em participarem em ações de formação, não obstante o facto de a formação profissional contínua contribuir para a atualização permanente dos conhecimentos e o desenvolvimento das capacidades profissionais dos colaboradores, contribuindo para comportamentos e atitudes mais eficientes e eficazes, bem como para uma maior satisfação profissional no exercício das funções, garantindo, assim, o sucesso da instituição e dos seus colaboradores. Todavia, verificou-se uma melhoria no número de ações de formação frequentadas em 2024 comparativamente com 2023.

No que respeita às oportunidades, nos próximos anos os SASE terão a possibilidade de recrutar novos colaboradores e de aumentar a sua capacidade de oferta de alojamento, pela construção de três novas residências universitárias em Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta no âmbito do Programa Nacional de Alojamento Estudantil. É ainda de salientar que a concessão do serviço de lavandaria em contratualização e a disponibilização de um serviço de carregamento *online* do cartão de estudante em 2024 poderá melhorar a acessibilidade aos serviços e o eventual incremento da atividade e

maior eficiência dos mesmos. Ademais, os Serviços de Ação Social Escolar consideram como oportunidade a melhoria dos serviços prestados na área de saúde, devido ao aumento da procura e da oferta por esse tipo de serviços, principalmente, no que respeita à promoção da saúde mental dos estudantes, dada a aprovação da candidatura submetida pela UAc ao programa de promoção de saúde mental no ensino superior. Realça-se a importância deste programa que pretende promover a implementação de projetos na área da saúde mental e bem-estar apoiando as IES na criação de uma resposta adequada às crescentes solicitações da comunidade académica nas áreas de desenvolvimento pessoal e que pretende também reforçar as respostas existentes ao nível das IES na promoção da saúde mental.

Como ameaças, os SASE têm-se deparado com diversas limitações de mercado, no que respeita à dificuldade em obter material e ter disponíveis recursos e mão-de-obra imediatos para a manutenção das residências universitárias. Verifica-se também que as mudanças na legislação podem ter impacto na elegibilidade ou nos valores dos apoios concedidos. Além disso, o número reduzido de estudantes que frequentam a Universidade dos Açores tem sido uma ameaça para os SASE.

Figura 32 - Análise SWOT



IV. ANÁLISE ORÇAMENTAL E FINANCEIRA

A análise da execução orçamental e das demonstrações financeiras foi preparada com base no Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), que se encontra aplicado nos SASE desde 1 de janeiro de 2018.

Esta análise tem como objetivo apresentar a informação orçamental e financeira contida nos mapas de prestação de contas e complementar a informação que consta das Demonstrações Orçamentais, de forma comparativa e analítica. Importa realçar que aquando da interpretação do relatório e dos indicadores económicos e financeiros é necessário ter em conta que os SASE estão subordinados aos princípios e regras orçamentais aplicáveis ao setor das administrações públicas, conforme Norma de Contabilidade Pública (NCP), sem prejuízo do regime de autonomia administrativa e financeira das instituições de ensino superior públicas.

Nos próximos capítulos é apresentada a situação financeira dos SASE, numa ótica orçamental e financeira, onde se procura responder atempadamente às necessidades de informação de todos os *stakeholders*, contribuir para a tomada de decisões, para uma maior transparência das contas públicas e da aplicação dos recursos públicos.

A análise do presente relatório reporta ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sendo todas as quantias monetárias expressas em euros, exceto informação contrária.

4.1. Análise Financeira

4.1.1. Balanço

Em termos da estrutura do balanço dos SASE, à data de 31 de dezembro de 2024, destaca-se um ligeiro decréscimo de 0,51% face ao ano de 2023 (Tabela 31).

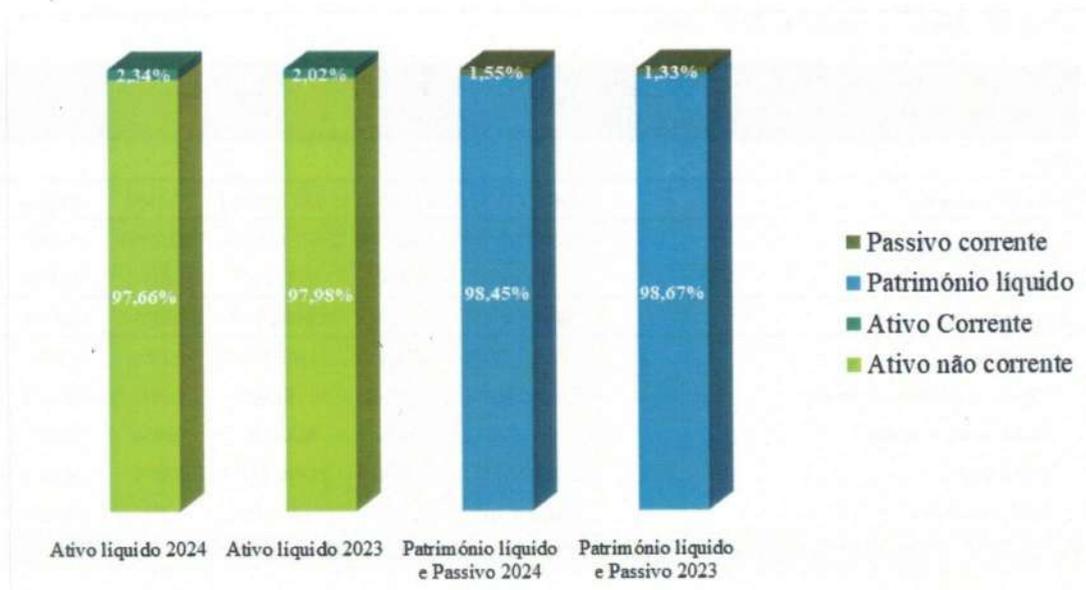
Tabela 31 - Balanço de 2023 e 2024

(montante em euros)	2024		2023		Δ 2024/2023
	Quantia líquida	Peso %	Quantia líquida	Peso %	
Ativo					
Ativo não corrente	12 502 441,37 €	97,66%	12 608 167,16 €	97,98%	-0,84%
Ativos fixos tangíveis	12 501 971,47 €	97,65%	12 607 169,74 €	97,97%	-0,83%
Ativos intangíveis	469,90 €	0,00%	997,42 €	0,01%	-52,89%
Ativo corrente	300 157,96 €	2,34%	260 064,40 €	2,02%	15,42%
Inventários	20 021,79 €	0,16%	18 656,72 €	0,15%	7,32%
Clientes, contribuintes e utentes	8 995,80 €	0,07%	10 382,94 €	0,08%	-13,36%
Outras contas a receber	706,54 €	0,01%	823,88 €	0,01%	-14,24%
Diferimentos	9 487,57 €	0,07%	11 910,89 €	0,09%	-20,35%
Caixa e depósitos	260 946,26 €	2,04%	218 289,97 €	1,71%	19,54%
Total do Ativo	12 802 599,33 €		12 868 231,56 €		-0,51%
Património Líquido	12 603 901,49 €	98,45%	12 696 834,44 €	98,67%	-0,73%
Património / Capital	248 324,81 €	1,94%	248 324,81 €	1,93%	0,00%
Resultados transitados	-9 870,84 €	-0,08%	-20 548,39 €	-0,16%	-51,96%
Outras variações no património líquido	12 322 096,58 €	96,25%	12 458 380,47 €	96,82%	-1,09%
Resultado líquido do período	43 350,94 €	0,34%	10 677,55 €	0,08%	306,00%
Passivo					
Passivo não corrente	-	-	-	-	-
Passivo corrente	198 697,84 €	1,55%	171 397,12 €	1,33%	15,93%
Fornecedores	10 961,82 €	0,09%	8 920,23 €	0,07%	22,89%
Estado e outros entes públicos	19 260,63 €	0,15%	11 499,43 €	0,09%	67,49%
Fornecedores de investimentos	1 490,88 €	0,01%	2 380,05 €	0,02%	-37,36%
Outras contas a pagar	164 297,43 €	1,28%	146 507,47 €	1,14%	12,14%
Diferimentos	2 687,08 €	0,02%	2 089,94 €	0,02%	28,57%
Total do Património Líquido e Passivo	12 802 599,33 €		12 868 231,56 €		-0,51%

Na Figura 33 é apresentado o resumo da estrutura do balanço, tendo em conta as suas principais rubricas, mais precisamente o ativo, o património líquido e o passivo.

Denota-se que o ativo líquido é composto essencialmente pelo ativo não corrente, que por sua vez é influenciado pela rubrica de “Ativos fixos tangíveis”. Além disso, verifica-se que os capitais permanentes, isto é, a soma do capital próprio com o capital alheio estável, são suficientes para financiar o ativo não corrente.

Figura 33 - Estrutura de capitais e de financiamento de 2023 e 2024



• Ativo

O ativo líquido registou um decréscimo de 65.632,23 euros no final de 2024, verificando-se uma diminuição de 0,51%, face ao ano anterior. A principal rubrica do ativo líquido é composta pelos “Ativos fixos tangíveis”, que representam 97,65% do ativo líquido, seguindo-se os saldos de “Caixa e depósitos”, que representam 1,71% do ativo líquido (Tabela 32).

Em 2024 registou-se uma ligeira diminuição face a 2023 na rubrica de “Ativos fixos tangíveis”, uma vez que o aumento verificado nas depreciações deste ativo foi superior ao total de aquisições em 2024. Estas últimas totalizaram 67.385,29 euros e dizem respeito, essencialmente, à aquisição de equipamento de cozinha, bar e cafetaria para o bar do Complexo Científico e da Escola Superior de Saúde da UAc, no polo de Ponta Delgada, representando 39,21% do total de aquisições; mobiliário e equipamento de hotelaria com peso de 21,00% (arcas, fogões, frigoríficos, aspiradores, máquinas de secar roupa e esquentadores); equipamento informático (UPS trifásico) com ponderação de 14,60%; e equipamento de ar condicionado e de circulação de ar com peso percentual de 9,09% (Figuras 34 e 35).

Ainda na estrutura do ativo apurou-se uma variação positiva de 19,54% na componente “Caixa e depósitos” em relação a 2023, o que em termos absolutos significa um acréscimo de 42.656,29 euros (Tabela 32).

Tabela 32 - Ativo não corrente de 2023 e 2024

(montante em euros)	2024		2023		Δ 2024/2023
	Quantia líquida	Peso %	Quantia líquida	Peso %	
Ativo					
Ativo não corrente	12 502 441,37 €	97,66%	12 608 167,16 €	97,98%	-0,84%
Ativos fixos tangíveis	12 501 971,47 €	97,65%	12 607 169,74 €	97,97%	-0,83%
Ativos intangíveis	469,90 €	0,00%	997,42 €	0,01%	-52,89%
Ativo corrente	300 157,96 €	2,34%	260 064,40 €	2,02%	15,42%
Inventários	20 021,79 €	0,16%	18 656,72 €	0,15%	7,32%
Cientes, contribuintes e utentes	8 995,80 €	0,07%	10 382,94 €	0,08%	-13,36%
Outras contas a receber	706,54 €	0,01%	823,88 €	0,01%	-14,24%
Diferimentos	9 487,57 €	0,07%	11 910,89 €	0,09%	-20,35%
Caixa e depósitos	260 946,26 €	2,04%	218 289,97 €	1,71%	19,54%
Total do Ativo	12 802 599,33 €		12 868 231,56 €		-0,51%

Figura 34 - Evolução mensal das aquisições do ativo não corrente em 2024

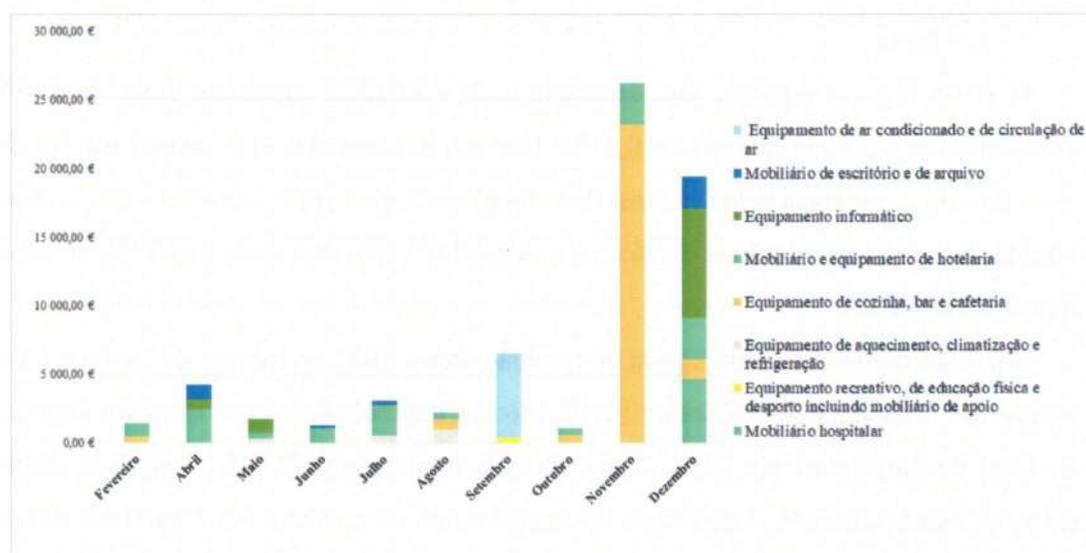


Figura 35 - Composição das aquisições do ativo não corrente em 2024



• Património líquido e passivo

O património líquido, que representa 98,45% do balanço, registou uma diminuição de 0,73% relativamente ao ano económico anterior (Tabela 33). Este ligeiro decréscimo deveu-se à diminuição dos “Resultados transitados” em 10.677,55 euros, ou seja, 51,96%, ao decréscimo de 136.283,97 euros (1,09%) das “Outras variações no património líquido”, tendo esta componente um peso de 96,82% no total do património líquido. O Resultado líquido do período apresentou um aumento significativo de 32.673,39 euros, ou seja, 306,00%, comparativamente a 2023.

No que respeita ao passivo, constata-se que não é uma componente relevante no total do balanço, uma vez que representa 1,55% no total do mesmo. Todavia, constata-se um aumento em termos absolutos de 27.300,72 euros face ao ano anterior, cerca de 15,93%, devido à variação positiva de todas as rubricas que compõem o mesmo, à exceção da rubrica de “Fornecedores de investimentos” que sofreu uma diminuição.

50
Stef
[Handwritten signature]

Tabela 33 - Património líquido e passivo de 2023 e 2024

(montante em euros)	2024		2023		Δ 2024/2023
	Quantia líquida	Peso %	Quantia líquida	Peso %	
Património Líquido	12 603 901,49 €	98,45%	12 696 834,44 €	98,67%	-0,73%
Património / Capital	248 324,81 €	1,94%	248 324,81 €	1,93%	0,00%
Resultados transitados	-9 870,84 €	-0,08%	-20 548,39 €	-0,16%	-51,96%
Outras variações no património líquido	12 322 096,58 €	96,25%	12 458 380,47 €	96,82%	-1,09%
Resultado líquido do período	43 350,94 €	0,34%	10 677,55 €	0,08%	306,00%
Passivo					
Passivo não corrente	-	-	-	-	-
Passivo corrente	198 697,84 €	1,55%	171 397,12 €	1,33%	15,93%
Fornecedores	10 961,82 €	0,09%	8 920,23 €	0,07%	22,89%
Estado e outros entes públicos	19 260,63 €	0,15%	11 499,43 €	0,09%	67,49%
Fornecedores de investimentos	1 490,88 €	0,01%	2 380,05 €	0,02%	-37,36%
Outras contas a pagar	164 297,43 €	1,28%	146 507,47 €	1,14%	12,14%
Diferimentos	2 687,08 €	0,00%	2 089,94 €	0,02%	28,57%
Total do Património Líquido e Passivo	12 802 599,33 €		12 868 231,56 €		-0,51%

4.1.2. Demonstração de Resultados

A partir da demonstração de resultados dos SASE é possível constatar uma variação positiva do Resultado Líquido do Período de 306,00% face ao ano de 2023 (Tabela 34).

Este acréscimo deveu-se em grande parte ao maior aumento dos rendimentos e ganhos em comparação com os gastos e perdas, destacando-se aumento de 20,33% das “Prestações de serviços”, 9,89% das “Transferências e subsídios à exploração obtidos” 8,83% e nas “Vendas”.

Tabela 34 - Demonstração de resultados de 2023 e 2024

(montante em euros)	2024	2023	Δ 2024/2023
Vendas	407 753,98 €	374 657,40 €	8,83%
Prestações de serviços	507 896,88 €	422 088,90 €	20,33%
Transferências e subsídios à exploração obtidos	1 110 620,00 €	1 010 631,78 €	9,89%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-278 024,74 €	-247 014,63 €	12,55%
Fornecimentos e serviços externos	-772 454,99 €	-656 094,85 €	17,74%
Gastos com pessoal	-895 029,67 €	-859 520,69 €	4,13%
Transferências e subsídios concedidos	-697,00 €	-3 800,00 €	-81,66%
Outros rendimentos e ganhos	145 250,09 €	144 574,21 €	0,47%
Outros gastos e perdas	-9 324,99 €	-6 802,57 €	37,08%
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	215 989,56 €	178 719,55 €	20,85%
Gastos / reversões de depreciação e amortização	-172 638,62 €	-168 042,00 €	2,74%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	43 350,94 €	10 677,55 €	306,00%
Resultado antes de impostos	43 350,94 €	10 677,55 €	306,00%
Imposto sobre o rendimento	-	-	-
Resultado líquido do período	43 350,94 €	10 677,55 €	306,00%

• Rendimentos e ganhos

Os rendimentos dos SASE, por ordem de valor, dividem-se em “Transferências e subsídios correntes obtidos”, “Prestações de serviços”, “Vendas” e “Outros rendimentos e ganhos”.

Em 2024, as rubricas que representam 93,31% (2.026.270,86 euros) do total de rendimentos e ganhos obtidos foram:

1. Transferências e subsídios correntes obtidos, no valor 1.110.620,00 euros, que se referem na sua maioria às transferências do Orçamento do Estado (Figura 36);
2. Prestação de serviços, no montante de 507.896,88 euros, composta pelas receitas de alojamento, lavandaria, alimentação, aluguer de cantinas e bares e outros alugueres que respeitam ao aluguer de cacifos. (Figura 37);
3. Vendas, no montante de 407.753,98 euros, relativas às receitas provenientes da venda de mercadorias e produtos acabados, os quais incluem as refeições fornecidas nas cantinas de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo (Figura 38).

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a star-like symbol and the letters "BA".

Figura 36 - Composição da rubrica "Rendimentos e ganhos" em 2024

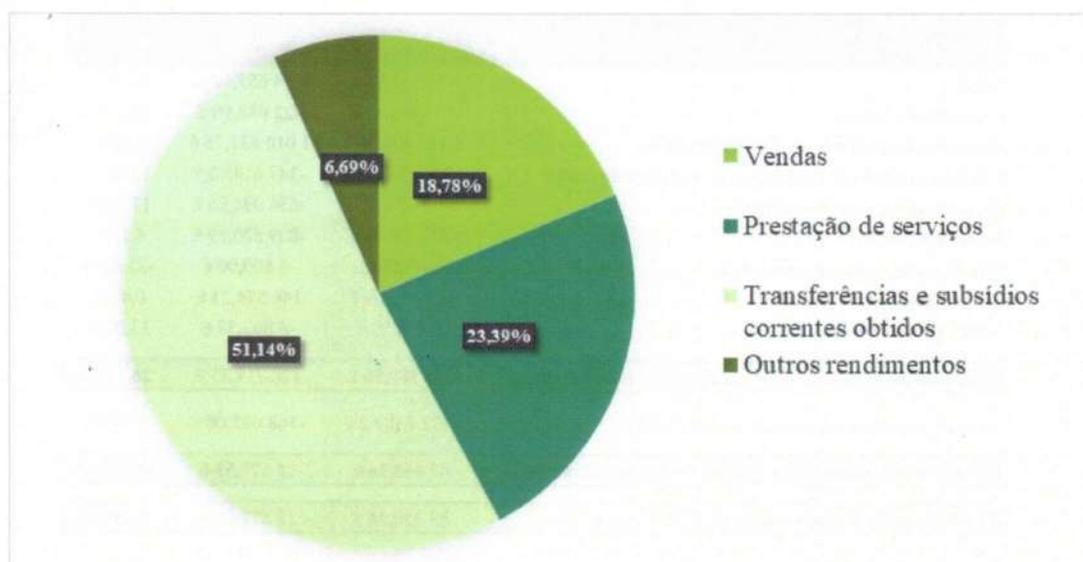
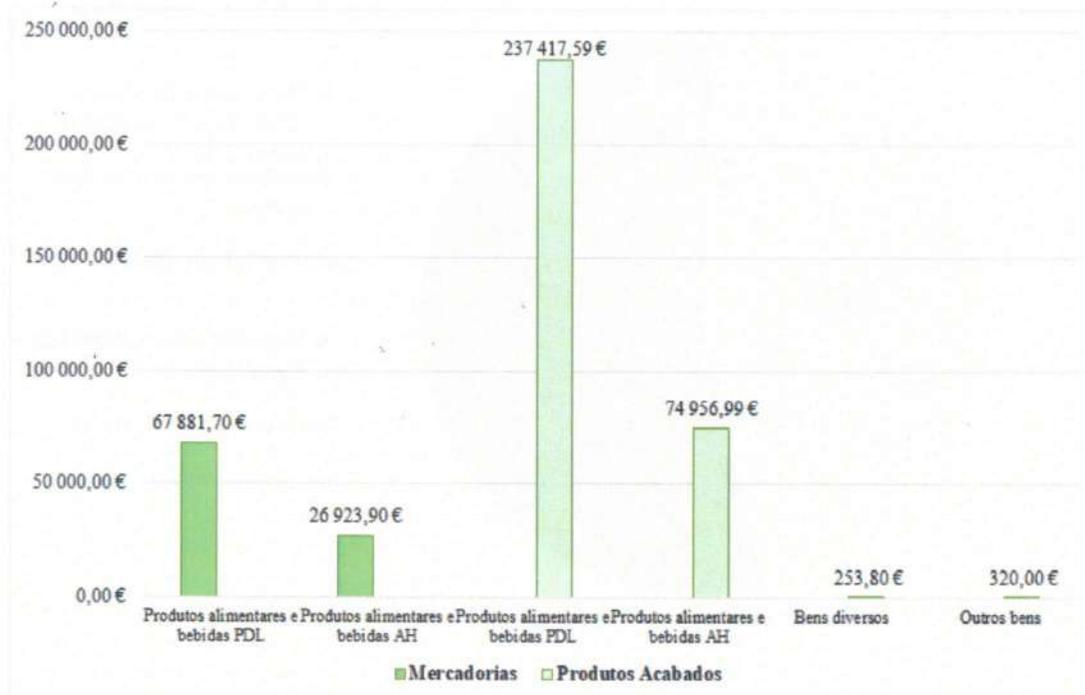


Figura 37 - Composição da rubrica "Prestação de serviços" em 2024



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Figura 38 - Composição da rubrica "Vendas" em 2024



• Gastos e perdas

Os gastos e perdas dos SASE, por ordem de valor, dividem-se em “Gastos com pessoal”, “Fornecimentos e serviços externos”, “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas” (CMVMC), “Outros gastos e perdas” e “Transferências e subsídios concedidos”.

Em 2024, as rubricas que representaram 99,49% (1.945.509,40 euros) do total dos gastos e perdas suportados foram os gastos com o pessoal, os fornecimentos e serviços externos e o CMVMC (Figura 39).

Quanto aos gastos com o pessoal, no valor de 895.029,67 euros, detalham-se na Tabela 35.

Os gastos com o pessoal registaram um aumento de 4,13%, de 2023 para 2024, representando um acréscimo nos custos de 35.508,98 euros. No ano 2024, as rubricas que assumem maior impacto nos gastos com pessoal são as remunerações com pessoal que assumem um peso relativo de 67,83%, e os encargos sobre remunerações que representam 20,02%.

Figura 39 - Composição da rubrica "Gastos e perdas" em 2024

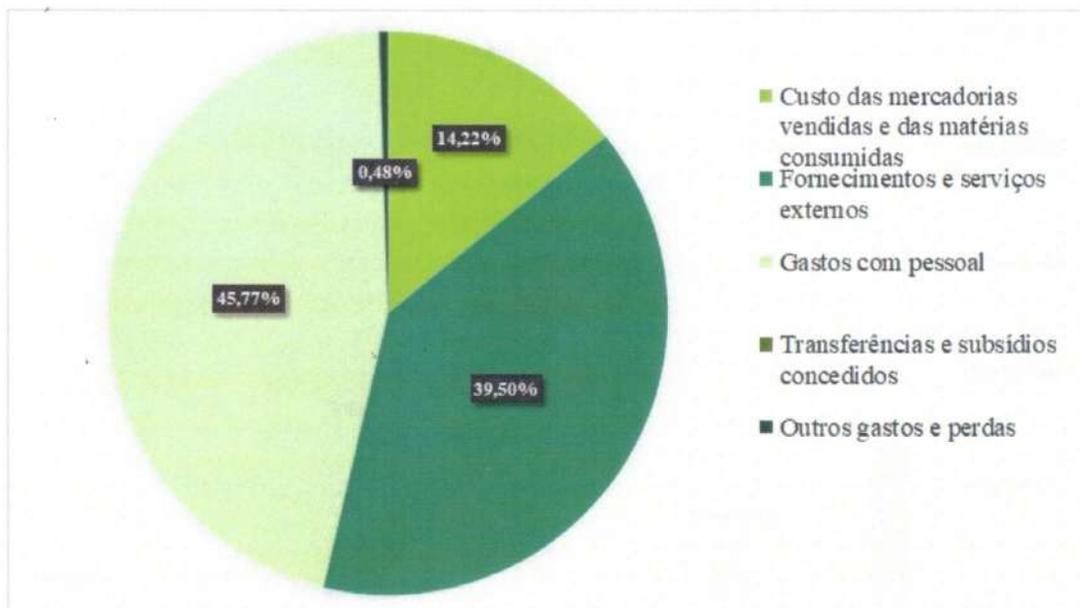


Tabela 35 - Gastos com o pessoal de 2023 e 2024

(montante em euros)	2024	2023	Δ 2024/2023	
			Absoluta	Relativa
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	50 785,91 €	49 038,67 €	1 747,24 €	3,56%
Remunerações certas e permanentes	50 330,96 €	48 674,72 €	1 656,24 €	3,40%
Abonos variáveis ou eventuais	454,95 €	363,95 €	91,00 €	25,00%
Remunerações do pessoal	607 573,03 €	571 177,22 €	36 395,81 €	6,37%
Remunerações certas e permanentes	578 052,01 €	537 869,84 €	40 182,17 €	7,47%
Abonos variáveis ou eventuais	29 521,02 €	33 307,38 €	-3 786,36 €	-11,37%
Indeminizações	391,52 €	-	-	-
Pessoal	391,52 €	-	-	-
Encargos sobre remunerações	179 187,77 €	157 503,28 €	21 684,49 €	13,77%
Caixa Geral de Aposentações	99 296,41 €	98 855,65 €	440,76 €	0,45%
Segurança Social	79 891,36 €	58 647,63 €	21 243,73 €	36,22%
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	3 975,76 €	2 664,25 €	1 311,51 €	49,23%
Outros gastos com o pessoal	3 773,88 €	1 591,14 €	2 182,74 €	137,18%
Outros encargos sociais	49 341,80 €	77 546,13 €	-28 204,33 €	-36,37%
Gastos com pessoal	895 029,67 €	859 520,69 €	35 508,98 €	4,13%

stef


O peso dos gastos com o pessoal no ano de 2024 representa 44,17% das receitas dos SASE, sendo menor do que em 2023 devido ao aumento da receita. O gasto médio por colaborador diminuiu 2,59%, face ao ano anterior (Tabela 36).

Em 31 de dezembro de 2024, existiam 31 colaboradores nos SASE, mais dois do que o verificado em 2023. Durante o ano de 2024 registou-se a entrada de quatro assistentes operacionais com CTFP a termo certo, a saída de um assistente operacional por motivo de aposentação e a saída de um assistente técnico por cessação de contrato a termo incerto, conforme referenciado anteriormente no tópico “Recursos Humanos”.

Tabela 36 - Indicadores de recursos humanos de 2023 e 2024

(montante em euros)	2024	2023	Δ 2024/2023	
			Absoluta	%
Gastos com pessoal / (vendas + prestação de serviços + Transf. Correntes)	44,17%	47,56%		
Gasto médio por colaborador	28 871,92 €	29 638,64 €	-766,72 €	-2,59%
Gastos com pessoal	895 029,67 €	859 520,69 €		
Número de empregados no final do ano	31	29		

Em 2024, os fornecimentos e serviços externos assumiram o montante de 772.454,99 euros e foram relativos às rubricas representadas na Tabela 37.

Face ao ano de 2023, os fornecimentos e serviços externos aumentaram 116.360,14 euros, revelando um crescimento de 17,74%. Conforme ilustrado nas Figuras 40 e 41, os maiores aumentos registaram-se ao nível:

- ✓ dos trabalhos especializados, que registou um acréscimo de 19.230,15 euros;
- ✓ da vigilância e segurança, que aumentou 22.670,84 euros; e
- ✓ da conservação e reparação, que teve um acréscimo de 102.234,95 euros.

O aumento da rubrica de trabalhos especializados deveu-se, em grande parte, à prestação de serviços de assessoria jurídica respeitante a procedimentos concursais; estudos e pareceres sobre projeto de *design* e arquitetura para reorganização do espaço do snack-bar de PDL com elementos gráficos e maquetes; e outros trabalhos especializados que engloba a celebração de um contrato na modalidade de avença no gabinete de saúde e bem-estar de PDL.

A vigilância e segurança corresponde aos serviços prestados na Residência Universitária das Laranjeiras, em Ponta Delgada, e na Residência Universitária do Morrão, em Angra do Heroísmo. O crescimento desta rubrica está relacionado com o alargamento do horário de vigilância da portaria na residência universitária de Ponta

staf
 A
 S.P.

Delgada, passando a incluir o período das 08h00-16h00, nos dias úteis, anteriormente assegurado por um trabalhador colocado nos SASE, ao abrigo do Programa de Ocupação Temporária CTTs;

A rubrica de conservação e reparação reflete o conjunto de intervenções inadiáveis de diversa índole, como reparações na Residência Universitária das Laranjeiras, na Residência Universitária do Morrão e nas casas da Horteco, bem como em equipamento básico para as cantinas, bares e snack-bar dos *campi*. Em 2024, destaca-se a remodelação da zona dos armazéns de apoio ao serviço da cozinha dos Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores, em Ponta Delgada; a reabilitação do bar da Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores no Pólo de Ponta Delgada; a remodelação do bar do Complexo Científico da Universidade dos Açores no Pólo de Ponta Delgada e a substituição de toda a tubagem da cozinha da cantina de PDL.

Tabela 37 - Fornecimento e serviços externos de 2023 e 2024

(montantes em euros)	Δ 2024/2023					
	2024	Peso %	2023	Peso %	Absoluta	Relativa
Subcontratos	17 538,62 €	2,27%	7 668,96 €	0,99%	9 869,66 €	128,70%
Serviços de Saúde	16 299,17 €	2,11%	3 239,20 €	0,42%	13 059,97 €	403,19%
Serviços de alojamento e de restauração	1 239,45 €	0,16%	4 429,76 €	0,57%	-3 190,31 €	-72,02%
Serviços especializados	480 645,59 €	62,22%	336 804,47 €	51,33%	143 841,12 €	42,71%
Trabalhos especializados	103 189,95 €	13,36%	83 959,80 €	12,80%	19 230,15 €	22,90%
Publicidade, comunicação e imagem	218,91 €	0,03%	513,73 €	0,07%	-294,82 €	-57,39%
Vigilância e segurança	163 102,34 €	21,11%	140 431,50 €	18,18%	22 670,84 €	16,14%
Conservação e reparação	214 134,39 €	27,72%	111 899,44 €	14,49%	102 234,95 €	91,36%
Materiais de consumo	69 966,99 €	9,06%	112 776,68 €	17,19%	-42 809,69 €	-37,96%
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	538,05 €	0,07%	204,32 €	0,03%	333,73 €	163,34%
Materiais de escritório	4 398,79 €	0,57%	4 683,23 €	0,61%	-284,44 €	-6,07%
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	2 125,43 €	0,28%	-	-	-	-
Material de educação, cultura e recreio	-	-	1 727,99 €	0,22%	-	-
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	15 412,89 €	2,00%	11 658,12 €	1,51%	3 754,77 €	32,21%
Outros materiais	47 491,83 €	6,15%	94 503,02 €	12,23%	-47 011,19 €	-49,75%
Energia e fluidos	142 110,59 €	18,40%	150 865,21 €	22,99%	-8 754,62 €	-5,80%
Eletricidade	46 069,67 €	5,96%	66 019,30 €	10,06%	-19 949,63 €	-30,22%
Combustíveis e lubrificantes	610,93 €	0,08%	665,28 €	0,10%	-54,35 €	-8,17%
Água	47 064,49 €	6,09%	40 480,98 €	6,17%	6 583,51 €	16,26%
Outros	48 365,50 €	6,26%	43 699,65 €	6,66%	4 665,85 €	10,68%
Deslocações, estadas e transportes	2 315,25 €	0,30%	1 970,08 €	0,30%	345,17 €	17,52%
Deslocações e estadas	2 315,25 €	0,30%	1 880,80 €	0,29%	434,45 €	23,10%
Outros	-	-	89,28 €	0,01%	-	-
Serviços diversos	59 877,95 €	7,75%	46 009,45 €	7,01%	13 868,50 €	30,14%
Comunicação	14 271,52 €	1,85%	8 624,44 €	1,31%	5 647,08 €	65,48%
Seguros	1 279,42 €	0,17%	1 409,72 €	0,21%	-130,30 €	-9,24%
Limpeza, higiene e conforto	20 663,65 €	2,68%	15 936,88 €	2,43%	4 726,77 €	29,66%
Outros serviços	23 663,36 €	3,06%	20 038,41 €	3,05%	3 624,95 €	18,09%
Fornecimento e serviços externos	772 454,99 €		656 094,85 €		116 360,14 €	17,74%

Figura 40 - Comparação da rubrica "Fornecimentos e serviços externos" entre 2023 e 2024

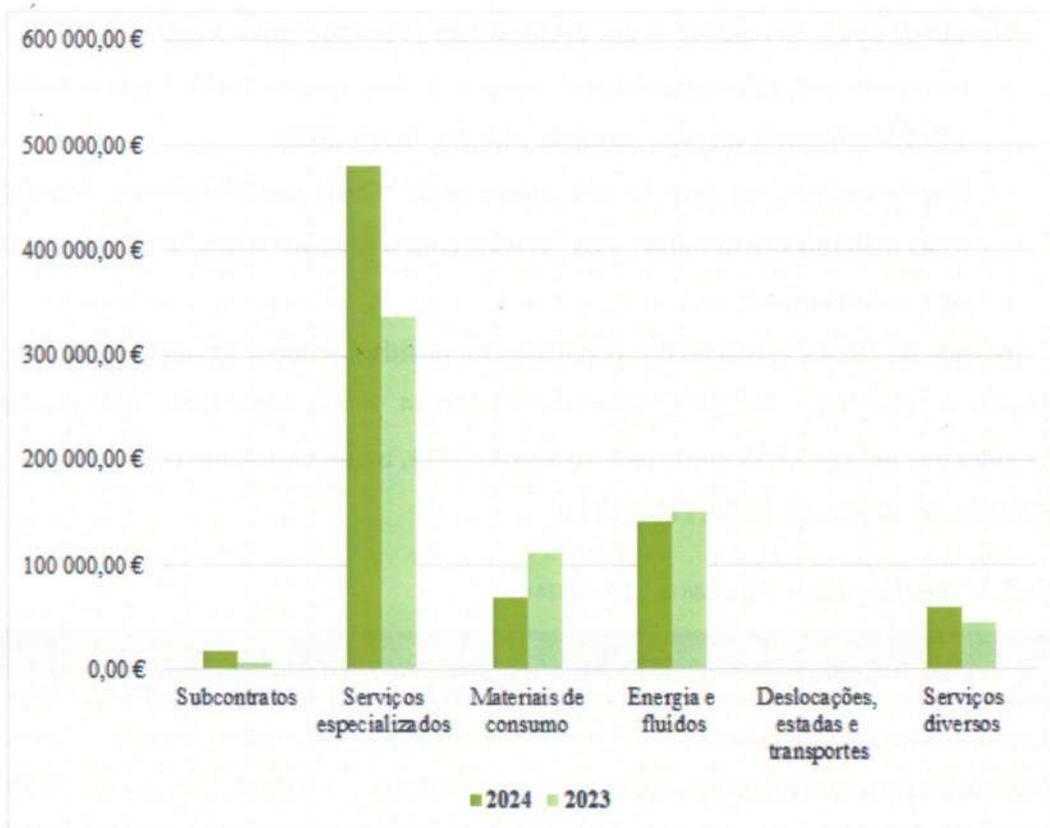
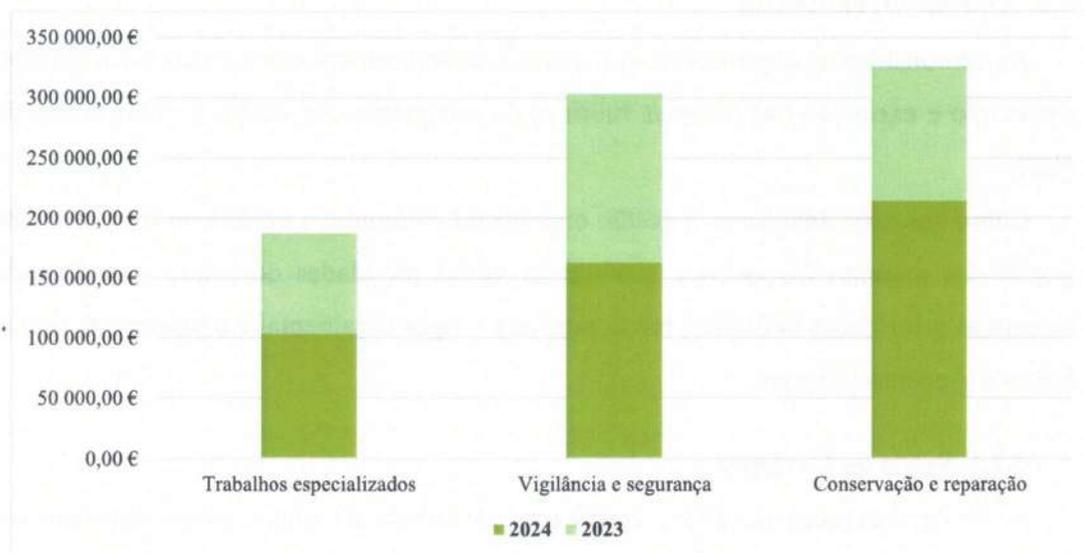


Figura 41 - Rubricas mais relevantes da rubrica "Fornecimentos e serviços externos" em 2023 e 2024



• Resultados

No ano de 2024, os resultados dos SASE foram sobretudo influenciados:

- Positivamente, pelo aumento das “Vendas” e “Serviços prestados”, que cresceram 118.904,56 euros, ou seja, cerca de 14,92%, face a 2023;
- Negativamente, em especial pelo aumento do “Custo das Mercadorias Vendidas e das matérias consumidas”, dos “Gastos com o pessoal” e dos “Fornecimentos e serviços externos”.

No ano de 2024 a evolução dos resultados foi positiva, tendo o Resultado Líquido do Exercício, em base SNC-AP, sido de 43.350,94 euros, revelando um aumento considerável de 32.673,39 euros face ao ano de 2023, o que representa um acréscimo de 306,00% de 2023 para 2024 (Tabela 38).

Tabela 38 - Resultado líquido do período de 2023 e 2024

(montante em euros)	2024	2023	Absoluta	Δ 2024/2023
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento (EBITDA)	215 989,56 €	178 719,55 €	37 270,01 €	20,85%
Gastos / reversões de depreciação e amortização	-172 638,62 €	-168 042,00 €	4 596,62 €	2,74%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	43 350,94 €	10 677,55 €	32 673,39 €	306,00%
Resultado antes de impostos	43 350,94 €	10 677,55 €	32 673,39 €	306,00%
Resultado líquido do período	43 350,94 €	10 677,55 €	32 673,39 €	306,00%

4.2. Análise Orçamental

As demonstrações orçamentais que a seguir se apresentam evidenciam, com detalhe, a previsão e execução das diversas rubricas do orçamento dos SASE durante o ano de 2024.

Como nos anos anteriores, a gestão orçamental continuou a evidenciar uma eficiente gestão dos recursos disponíveis a afetar às várias atividades do setor, considerando sempre as prioridades definidas, tendo por base o rigor orçamental e a procura de outras fontes de receitas próprias.

4.2.1. Saldo de Gerência

A 31 de dezembro de 2024, verifica-se na Tabela 39 que o saldo resultante da execução orçamental foi de 260.946,26 euros (218.289,97 euros no final do ano económico de 2023), constituído por 90.530,65 euros de transferência correntes do Orçamento de Estado (OE) (154.434,39 euros em 2023), 113.121,84 euros de receitas

próprias (13.226,44 euros, no final de 2023) e 57.293,77 euros de fundos alheios (50.629,14 euros em 2023).

Tabela 39 - Saldo de gerência 2023 e 2024

	2024	2023
Orçamento de Estado (1)	90 530,65 €	154 434,39 €
Receitas Próprias (2)	113 121,84 €	13 226,44 €
Fundos Alheios (3)	57 293,77 €	50 629,14 €
Saldo de gerência (4) = (1) + (2) + (3)	260 946,26 €	218 289,97 €

A conta de gerência relativa a 31 de dezembro de 2024 apresenta o valor global de 2.440.218,48 euros, conforme o mapa de fluxos representado na Figura 42, verificando-se um acréscimo de 229.790,15 euros relativamente a 2023.

Figura 42 - Recebimentos, Pagamentos e Saldo de Gerência de 2024

Fluxos de recebimentos		Fluxos de pagamentos	
1. Saldos da gerência anterior		3. Pagamentos na gerência	
De dotações orçamentais (OE)	167 660,83 €	De dotações orçamentais	1 046 826,74 €
Fundos alheios (operações de tesouraria)	50 629,14 €	De receitas próprias	833 325,10 €
		Transferências próprias entre organismos (UAc)	124 000,00 €
		Fundos alheios (operações de tesouraria)	175 120,38 €
	<u>218 289,97 €</u>		<u>2 179 272,22 €</u>
2. Recebimentos na gerência		4. Saldos da gerência seguinte (1+2-3)	
De dotações orçamentais	982 923,00 €	De dotações orçamentais (OE)	90 530,65 €
De receitas próprias	933 220,50 €	De receitas próprias	113 121,84 €
Transferências próprias entre organismos (UAc)	124 000,00 €	Fundos alheios (operações de tesouraria)	57 293,77 €
Fundos alheios (operações de tesouraria)	181 785,01 €		
	<u>2 221 928,51 €</u>		<u>260 946,26 €</u>
Total	2 440 218,48 €	Total	2 440 218,48 €

4.2.2. Análise da execução orçamental

- Execução das Despesas**

A 31 de dezembro de 2024, a despesa total executada no orçamento de funcionamento dos SASE é de 2.004.151,84 euros, enquanto a despesa orçamentada corrigida totaliza 2.247.582,00 euros, o que se traduz num grau de execução orçamental de 88,17%.

Numa análise à despesa executada por Fontes de Financiamento (FF), verifica-se que a nível da FF 311, essa despesa totalizou 913.600,55 euros, enquanto a despesa orçamentada corrigida totalizou 964.723,00 euros, o que se traduziu num grau de execução orçamental de 97,70% (Figura 43). A despesa orçamentada corrigida é

constituída unicamente por despesas correntes, mais concretamente com o pessoal e aquisição de bens e serviços (Figura 44). A partir desta figura também se constata que, em 2024, a despesa total executada, no orçamento dos SASE, foi 11,96% superior à despesa total executada no ano anterior, justificado pelo aumento das despesas referenciadas anteriormente.

Figura 43 - Despesa executada e despesa orçamentada corrigida da FF 311



Figura 44 – Grau de execução orçamental da despesa por agrupamento da FF 311

Classificação Económica	2024			2023			Δ Despesa executada 2024/2023	
	Despesa Corrigida	Despesa Executada	Grau de execução	Despesa Corrigida	Despesa Executada	Grau de execução	Absoluta	Relativa
Despesas com pessoal	794 358,00 €	743 571,23 €	93,61%	747 090,00 €	729 996,56 €	97,71%	13 574,67 €	1,86%
Aquisição de bens e serviços	170 365,00 €	170 029,32 €	99,80%	86 000,00 €	86 000,00 €	100,00%	84 029,32 €	97,71%
Total de despesas correntes	964 723,00 €	913 600,55 €	94,70%	833 090,00 €	815 996,56 €	97,95%	97 603,99 €	11,96%

Constata-se que a FF 313 apresenta um total de 133.226,19 euros de despesa executada e de 154.435,00 euros de despesa orçamentada corrigida, traduzindo-se num grau de execução de 86,27% (Figura 45). O saldo da gerência anterior foi utilizado unicamente em despesas com o pessoal, mais precisamente contribuições para a Caixa Geral de Aposentações, no valor de 78.791,19 euros, e pagamentos da Segurança Social

de 54.435,00 euros (Figura 46). Em 2024, estas despesas revelaram um acréscimo de 73,81% face a 2023.

Figura 45 - Despesa executada e despesa orçamentada corrigida da FF 313

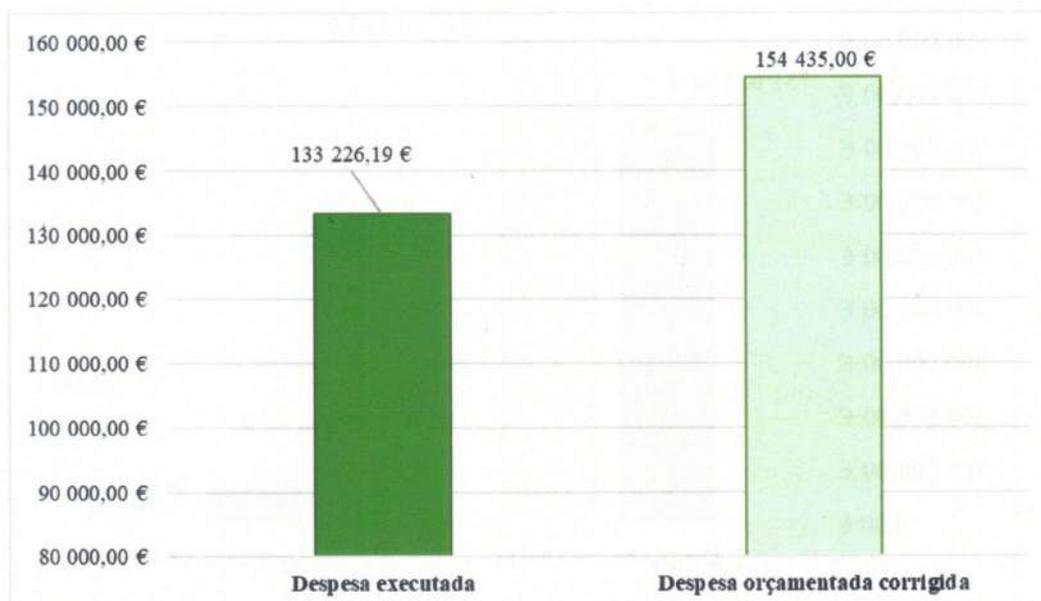


Figura 46 - Grau de execução orçamental da despesa por agrupamento da FF 313

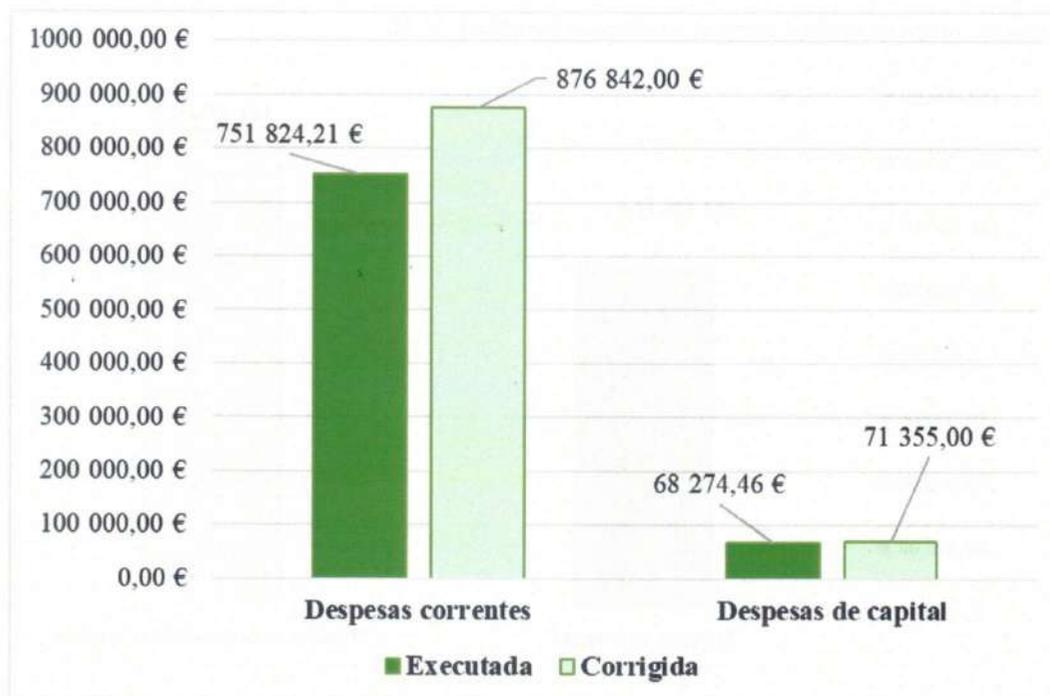
Classificação Económica	2024			2023			Δ Despesa executada 2024/2023	
	Despesa Corrigida	Despesa Executada	Grau de execução	Despesa Corrigida	Despesa Executada	Grau de execução	Absoluta	Relativa
Despesas com pessoal	154 435,00 €	133 226,19 €	86,27%	213 994,00 €	76 652,35 €	35,82%	56 573,84 €	73,81%
Total de despesas correntes	154 435,00 €	133 226,19 €	86,27%	213 994,00 €	76 652,35 €	35,82%	56 573,84 €	73,81%

Na ótica da FF 319 verifica-se uma despesa corrigida de 18.200,00 euros e uma despesa executada de 0,00 euros, o que traduz um grau de execução de 0,00%, devido ao facto da transferência ter sido efetuada no final do ano 2024 e não ter havido tempo útil para execução da mesma. Este montante respeita a uma transferência enviada pela DGES, no âmbito do “Alojamento Estudantil Já”.

A despesa corrente e de capital executada na FF 513 do orçamento dos SASE totaliza 820.098,67 euros, enquanto a despesa orçamentada corrigida totaliza 948.197,00 euros, o que se traduz num grau de execução de 86,49% (Figura 47).

step A
 H
 S
 A

Figura 47 - Despesa executada e despesa orçamentada corrigida da FF 513



Na Tabela 40 apresenta-se a informação relativa à execução orçamental da despesa, discriminada por grandes rubricas de classificação económica, procurando-se, desta forma, avaliar o seu grau de execução, tendo por base o valor global considerado em orçamento corrigido. Em 2024, a despesa total executada é 2,40% superior à despesa total executada no ano anterior, principalmente justificado pelo aumento da “Aquisição de Bens e Serviços”.

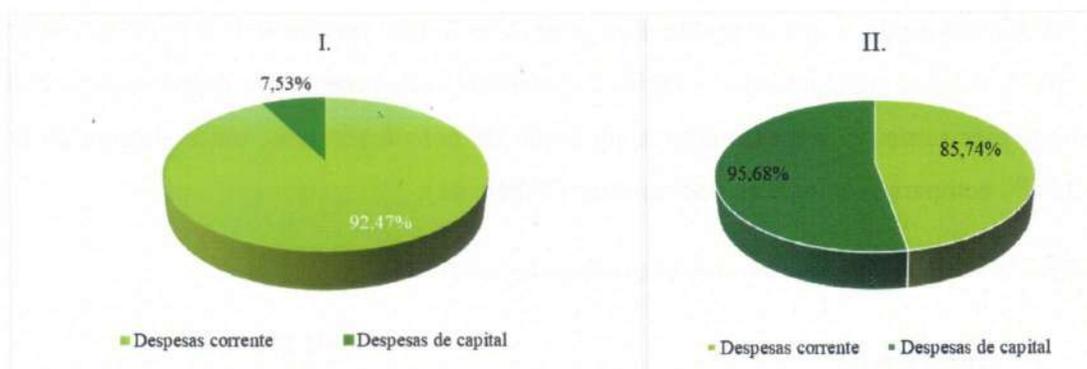
Tabela 40 - Grau de execução orçamental da despesa por agrupamento da FF 513

Classificação Económica	2024			2023			Δ Despesa executada 2024/2023	
	Despesa Corrigida	Despesa Executada	Grau de execução	Despesa Corrigida	Despesa Executada	Grau de execução	Absoluta	Relativa
Aquisição de bens e serviços	862 645,00 €	745 855,52 €	86,46%	728 070,00 €	711 748,01 €	97,76%	34 107,51 €	4,79%
Transferências correntes	697,00 €	697,00 €	100,00%	0,00 €	0,00 €	-	697,00 €	-
Outras despesas correntes	13 500,00 €	5 271,69 €	39,05%	12 930,00 €	9 656,11 €	74,68%	-4 384,42 €	-45,41%
Total de despesas correntes	876 842,00 €	751 824,21 €	85,74%	741 000,00 €	721 404,12 €	97,36%	30 420,09 €	4,22%
Aquisição de bens de capital	71 355,00 €	68 274,46 €	95,68%	83 500,00 €	79 502,30 €	95,21%	-11 227,84 €	-14,12%
Total de despesas de capital	71 355,00 €	68 274,46 €	95,68%	83 500,00 €	79 502,30 €	95,21%	-11 227,84 €	-14,12%
Total	948 197,00 €	820 098,67 €	86,49%	824 500,00 €	800 906,42 €	97,14%	19 192,25 €	2,40%

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large star-like symbol and several scribbles.

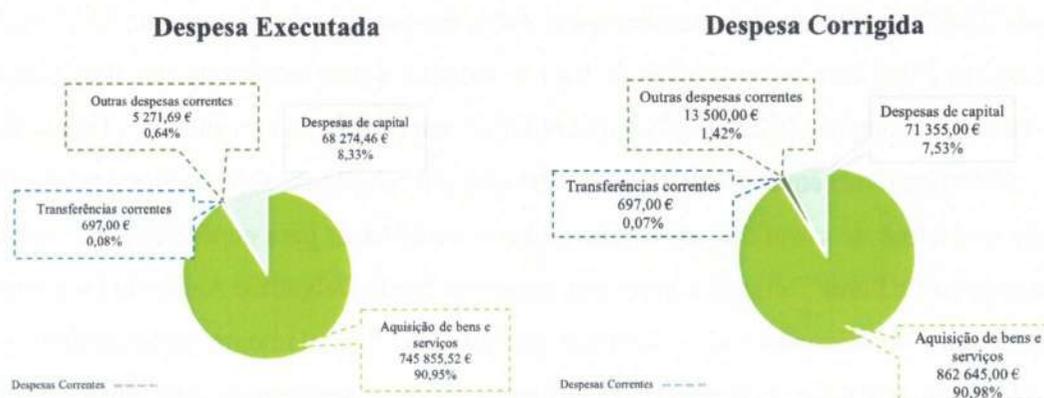
A despesa orçamentada corrigida é constituída por 92,47% de despesas correntes e 7,53% de despesas de capital, sendo a execução destas de 85,74% e 95,68%, respetivamente (Figura 48).

Figura 48 – Peso das despesas correntes e de capital corrigidas no total da despesa corrigida (I) e peso das despesas correntes e de capital executadas no total da despesa corrigida da FF 513 (II)



Cerca de 92% da despesa executada da FF 513, em 2024, corresponde a despesas correntes, pelo que importa discriminar a sua composição e evolução por grandes rubricas, conforme a Figura 49. A nível da despesa executada por agrupamento verifica-se que o 90,95% respeita a “Aquisições de bens e serviços”, 0,64% “Outras despesas correntes” e 0,08% “Transferências correntes”. Salienta-se que as despesas de capital correspondem a 8,33% do total da despesa executada na FF 513. Considerando as despesas orçamentadas corrigidas por agrupamento, verificou-se novamente uma maior preponderância de despesas com a aquisição de bens e serviços, 90,98%, seguindo-se as despesas de capital com 7,73%.

Figura 49 – Estrutura das despesas correntes executadas e corrigidas da FF 513



Relativamente à FF 522, em 2024, constata-se uma integração de saldos de gerência no valor de 13.227,00 euros (orçamento corrigido) em despesas conservação de bens, sendo o grau de execução orçamental de 100%.

Numa análise à despesa executada na FF 541, verifica-se que a mesma totalizou 124.000,00 euros, enquanto a despesa orçamentada corrigida para o ano de 2024 totalizou 148.800,00 euros, o que se traduz num grau de execução orçamental de 83,33% (Figura 50). A despesa orçamentada corrigida é constituída unicamente por despesas correntes, mais precisamente despesas com a aquisição de bens e serviços, tendo diminuído em 2,97% comparativamente ao ano anterior (Tabela 41).

Figura 50 - Despesa executada e despesa orçamentada corrigida da FF 541



Tabela 41 - Grau de execução orçamental da despesa por agrupamento da FF 541

Classificação Económica	2024			2023			Δ Despesa executada	
	Despesa Corrigida	Despesa Executada	Grau de execução	Despesa Corrigida	Despesa Executada	Grau de execução	Absoluta	Relativa
Aquisição de bens e serviços	148 800,00 €	124 000,00 €	83,33%	154 800,00 €	127 800,00 €	82,56%	-3 800,00 €	-2,97%
Transferências correntes	0,00 €	0,00 €	-	5 000,00 €	3 800,00 €	76,00%	-3 800,00 €	-100,00%
Total de despesas correntes	148 800,00 €	124 000,00 €	83,33%	154 800,00 €	127 800,00 €	82,56%	-3 800,00 €	-2,97%

A execução orçamental do total da despesa registou um aumento de 135.254,73 euros, mais 7,24% do que o valor executado em 2023, explicado pelo aumento de 131.363,26 euros (14,25%) com as aquisições de bens e serviços e pelo acréscimo das despesas de pessoal, no montante de 22.606,73 euros (2,65%), em relação ao ano anterior (Tabela 42).

O aumento nas aquisições de bens e serviços em relação ao ano anterior é explicado pelo acréscimo do custo das aquisições de bens alimentares para confeccionar na cantina do *campus* de Ponta Delgada e bares dos *campi* de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo, diretamente relacionado com o aumento da inflação. Paralelamente, estão incluídos o aumento de aquisição de outros tipos de bens e serviços necessários para a manutenção das residências universitárias, bares e cantinas.

Tabela 42 - Execução orçamental da despesa

Execução orçamental da despesa	Executado 2024	Peso %	Executado 2023	Peso %	Δ 2024/2023	
					Absoluta	Relativa
Despesas com pessoal	876 797,42 €	43,75%	854 190,69 €	45,71%	22 606,73 €	2,65%
Aquisição de bens e serviços	1 053 111,27 €	52,55%	921 748,01 €	49,32%	131 363,26 €	14,25%
Transferências correntes	697,00 €	0,03%	3 800,00 €	49,44%	-3 103,00 €	-81,66%
Outras despesas correntes	5 271,69 €	0,26%	9 656,11 €	0,52%	-4 384,42 €	-45,41%
Aquisição de bens de capital	68 274,46 €	3,41%	79 502,30 €	4,25%	-11 227,84 €	-14,12%
Total	2 004 151,84 €	100,00%	1 868 897,11 €	100,00%	135 254,73 €	7,24%

• Execução das Receitas

A 31 de dezembro de 2024 a receita executada no orçamento de funcionamento dos SASE totaliza 2.207.804,33 euros enquanto a receita orçamentada corrigida totaliza 2.247.582,00 euros, o que se traduz num grau de execução orçamental de 97,88%. Do total da receita executada, 44,52% resultou de transferências correntes do Estado (OE) 42,27% de receitas próprias e 5,62% de transferências da Universidade dos Açores.

Numa análise à receita executada por FF, a receita executada e a receita orçamental corrigida na FF 311 totalizam 964.723,00 euros, o que se traduz num grau de execução orçamental de 100,00%. A receita orçamentada corrigida foi constituída unicamente por receitas correntes.

No que respeita à FF 313 e FF 522, a receita executada foi de 154.434,39 e 13.226,44 euros, respetivamente, e a receita orçamentada corrigida de 154.435,00 euros e 13.227,00 euros, resultando num grau de execução de 100,00% para ambas as FF.

A FF 319 apresenta um grau de execução de 100%, pois o orçamento corrigido de 18.200,00 euros iguala a receita cobrada.

A receita total, corrente e de capital, executada na FF 513 foi de 933.220,50 euros, enquanto a receita orçamentada corrigida totalizou 948.197,00 euros, o que se traduziu num grau de execução orçamental de 97,60%.

Numa análise às receitas executadas e orçamentadas pela FF 541, estas assumem diferentes valores, de 124.000,00 euros e 148.800,00 euros, respetivamente, o que se traduz num grau de execução de 83,33%. A receita orçamentada corrigida foi constituída unicamente por receitas correntes.

Considerando a receita executada por capítulo, verificaram-se graus de execução orçamental de 100,00% do saldo de gerência anterior e de 97,58% para as receitas provenientes de venda de bens e serviços correntes, conforme consta na Figura 51. O

acréscimo da execução nas receitas provenientes da venda de bens e serviços em relação ao valor orçamentado é explicado pelo aumento de refeições e da receita do alojamento, verificando-se um aumento de 15,52% em relação ao executado no ano anterior (Tabela 43).

Figura 51 - Execução das receitas por capítulo das FF da receita

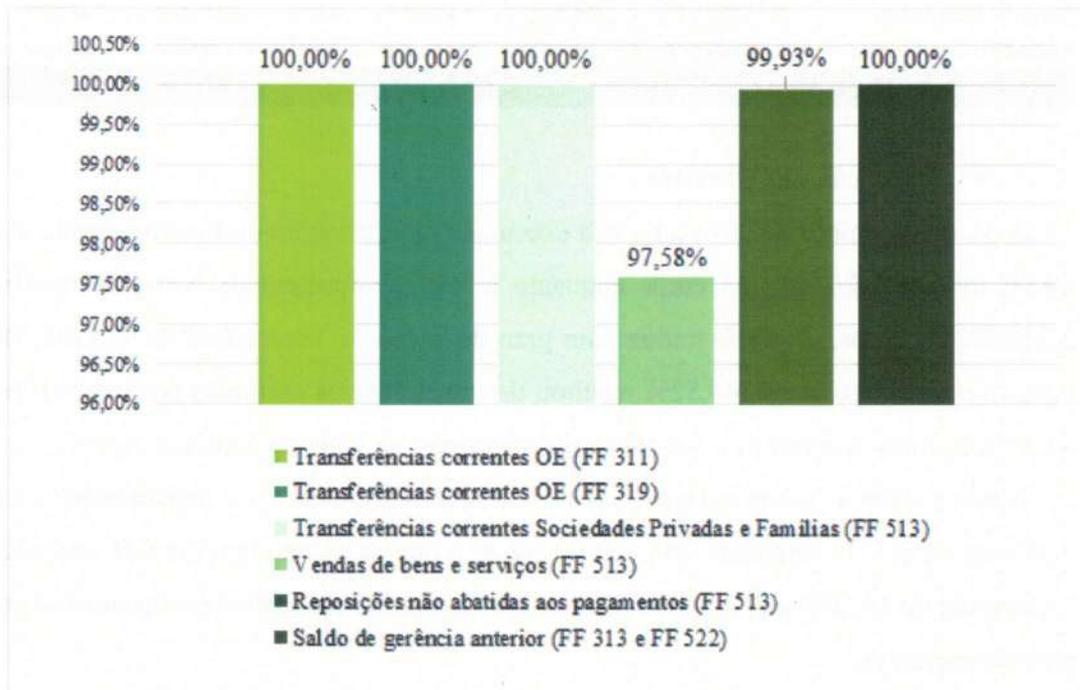


Tabela 43 - Execução orçamental da receita

Execução orçamental da receita	Executado 2024	Peso %	Executado 2023	Peso %	Δ 2024/2023	
					Absoluta	Relativa
Transferências correntes	1 110 620,00 €	50,30%	1 010 631,78 €	49,62%	99 988,22 €	9,89%
Vendas de bens e serviços	910 025,35 €	41,22%	787 762,24 €	38,68%	122 263,11 €	15,52%
Outras receitas correntes	16 660,00 €	0,75%	14 221,73 €	0,70%	2 438,27 €	17,14%
Reposições não abatidas	2 838,15 €	0,84%	265,60 €	0,70%	5 296,42 €	37,24%
Saldo da gerência anterior	167 660,83 €	7,59%	223 676,59 €	10,98%	-56 015,76 €	-25,04%
Total	2 207 804,33 €	100,00%	2 036 557,94 €	100,00%	171 246,39 €	8,41%

V. IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE GESTÃO

5.1. Considerações prévias

A contabilidade de gestão, além de ganhar uma importância crescente na administração das instituições públicas, em função do cenário económico atual e da preocupação contínua com o uso eficiente e transparente dos recursos públicos, tornou-se obrigatória nas administrações públicas, incluindo os SASE.

A implementação do sistema de contabilidade de gestão nos SASE é um objetivo definido em anos anteriores, mas que por motivos diversos, designadamente, a necessidade de apurar o critério de imputação dos custos indiretos por centro de custo, apenas foi consolidado no ano de 2024.

Neste sentido, no ano de 2022, os SASE deram início ao processo de implementação do sistema de contabilidade de gestão ou analítica, definindo-se os centros de custo e efetuando-se a sua análise durante o ano de 2023. Durante o ano de 2024 os SASE assumiram o compromisso de definir e apurar os critérios de imputação de modo a consolidar a implementação do sistema de contabilidade de gestão nos serviços, atendendo aos requisitos exigidos pela NCP 27.

5.2. Âmbito

A contabilidade de gestão é um dos subsistemas do SNC-AP, conforme parágrafo 4 da NCP 27, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual, e destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, designadamente nos seguintes domínios:

- a) No processo de elaboração de orçamentos;
- b) Nas funções de planeamento e controlo, e na justificação de um plano de redução de custos;
- c) Na determinação de preços, tarifas e taxas;
- d) No apuramento do custo de produção de ativos fixos ou de bens e serviços;
- e) Na mensuração e avaliação de desempenho de programas;
- f) Na fundamentação económica de decisões de gestão.

5.3. Divulgações

Consoante o parágrafo 34 da NCP 24, o Relatório de gestão deve divulgar, por cada bem, serviço ou atividade final, a seguinte informação:

- a) Custos diretos e indiretos de cada bem, serviço e atividade;
- b) Rendimentos diretamente associados aos bens, serviços e atividades (se existirem);
- c) Custos totais do exercício económico e custo total acumulado de atividades, produtos ou serviços com duração plurianual, ou não coincidente com o exercício económico;
- d) Objetos de custos finais para os quais se determinou o custo total, os critérios de imputação dos custos indiretos utilizados e os custos não incorporados.

Atendendo ao parágrafo 35 da NCP 27, no caso do subsetor da educação, devem ser fornecidos mapas pelo sistema de contabilidade de custos:

- d) Por cada atividade de apoio aos estudantes, indicando o custo por cada refeição, custo por aluno/cama, custo de cada utente na atividade desportiva, custo por cada aluno beneficiário de bolsas/prémios, custo por utente na atividade médica (clínica/psicologia, ...).

5.4. Sistema de informação

O sistema de informação dos SASE responsável pela contabilidade de gestão é o ERP-Primavera Public Sector. Este sistema é organizado por centros de custos, de acordo com as atividades principais e secundárias, pelo que todas as receitas e despesas são atribuídas a determinados centros de custo, que são a base para a contabilidade de gestão.

5.5. Sistema de custeio

O método Activity-Based Costing (ABC), ou custeio baseado nas atividades, parte da ideia de que os recursos são consumidos durante a realização das atividades da instituição, com o objetivo de atender às necessidades dos seus clientes e utentes. Assim, ao adotar o sistema de custeio total, que imputa tanto os custos diretos quanto os indiretos aos produtos ou atividades finais, com exceção dos custos não recorrentes, o método ABC caracteriza-se por imputar, além dos custos diretos, os custos indiretos às atividades, conforme estabelecido no ponto 19 da NCP 27. Esta norma aponta o método ABC como o mais apropriado para as instituições públicas, cujos serviços são voltados para os

stg
A

D
B

clientes e utentes, bem como para as suas necessidades. Por isso, a contabilidade de gestão dos SASE baseia-se nesse sistema de custeio.

5.6. Principais indicadores

Dando cumprimento ao definido na NCP 27, relativamente à obrigatoriedade de divulgar informação sobre indicadores, e sendo os SASE uma entidade que presta serviços de apoio com a missão de proporcionar aos estudantes as melhores condições de estudo, formação e integração social e académica através da prestação de serviços nas áreas da atribuição de bolsas, alojamento, alimentar e apoio médico, o presente relatório apresenta um conjunto de indicadores que procuram responder às exigências da NCP 27 e que são o custo por:

n.º de atendimentos bares	
n.º de refeições nas cantinas e snack-bar	
n.º de camas	
n.º de candidatos a apoios sociais	
n.º de consultas de apoio médico, psicológico/psiquiátrico e nutrição	

5.7. Resultados da contabilidade de gestão

No ano de 2022 foram revistos os centros de custos existentes e definido o conjunto dos centros de custos utilizados no ano de 2023, bem como o respetivo nível de imputação associado.

Os resultados da contabilidade de gestão foram apurados com base nas atividades dos SASE, encontrando-se as mesmas desagregadas por diversas subactividades, conforme Figura 52. A cada subactividade foi estabelecida uma unidade de imputação e originado o respetivo *output*. Contudo, no ano de 2025, revela-se necessário proceder à revisão da imputação dos custos indiretos, para apurar os respetivos custos unitários de forma mais precisa.

Figura 52 - Atividades e subactividades, unidades de imputação e output



As atividades desenvolvidas pelo SASE serão posteriormente separadas por unidades orgânicas.

Importa referir que a afetação dos custos diretos não apresenta problemas, pois estes são diretamente afetados aos centros de custos. A dificuldade encontra-se nos custos indiretos, o que requer uma repartição por cada centro de custo, ou seja, que se identifique que custos unitariamente lhe correspondem. De forma a apurar o custo unitário de cada atividade, os mesmos foram distribuídos pelas atividades principais (alimentação, alojamento, bolsas de estudo, e saúde e bem-estar), tendo em conta o peso dos gastos diretos de cada atividade. Contudo, no ano de 2025, revela-se necessário proceder à revisão da imputação dos custos indiretos, de modo a apurar os respetivos custos unitários de forma mais precisa.

Na Tabela 44, observam-se os resultados dos gastos diretos e indiretos de todas as atividades, aferindo-se o total de gastos incorporados nas diversas atividades dos SASE, e, aplicadas as respetivas unidades de imputação, os custos unitários. Da análise do mapa produzido, salienta-se que o custo por refeição de 10,13 euros no snack-bar resulta dos serviços de *catering* fornecidos a entidades internas e externas aos SASE, pelo facto de não existir o centro de custo adequado, sendo um dos objetivos de melhoria a implementar no ano de 2025.

A Tabela 45, apresenta os rendimentos e gastos do período, nas diversas atividades, e as respetivas unidades de imputação/indutor de gasto, assim como o n.º de unidades apuradas. Da sua análise, podemos constatar que o apuramento por unidade é na generalidade negativo. Todavia, destaca-se a variação positiva das prestações de serviços dos bares de 150.410,41 euros e alojamento de 54.363,78 euros, sendo mais do que suficientes para compensar os resultados brutos negativos em 43.350,94 euros. Os rendimentos incluem o valor das transferências obtidas do OE e da UAc.



Dado que a contabilidade de gestão assume uma elevada importância no apoio à tomada de decisões ao fornecer dados que auxiliam o planeamento e o respetivo controlo financeiro, permitindo reduzir custos e aumentar a eficiência da gestão. Neste sentido, os SASE têm como objetivo aperfeiçoar a implementação do respetivo sistema de contabilidade de gestão durante o ano de 2025, de modo a apurar custos unitários mais precisos e próximos da realidade de cada valência e respetivo *campus*.

Tabela 44 – Resultados da contabilidade de gestão

Designação	Alimentação										Gabinete de Apoio ao Aluno				Total		
	Bar		Cantina		Snack-bar		Residência das Laranjeiras		Casas da Horta		Residência do Morrão		Bolsas			Saúde e Bem Estar	
Gastos Diretos																	
Gastos gerais de funcionamento	45 558,20	135 342,22	20 455,70	307 409,65	20 843,18	122 694,89	39,99										698 598,24
Matérias consumidas	153 231,07	124 579,80	207,19														278 018,06
Outros	2 197,77	4,59	472,46														2 674,82
Pessoal	83 799,19	59 375,86	4 203,75	168 232,40	11 398,94	99 347,13	125 559,48										553 598,98
Gastos Indiretos																	
Gastos de depreciação e de amortização	32 073,47	35 960,79	2 800,55	53 621,43	3 631,20	25 007,03	14 145,38										172 638,62
Gastos gerais de funcionamento	14 033,16 €	15 733,99 €	1 225,33 €	23 461,08 €	1 462,30 €	10 070,41 €	5 696,39 €										73 856,75
Matérias consumidas		6,68															6,68
Outros	1 235,49	1 385,24	107,88	2 065,54	139,88	963,29	544,89										6 650,17
Pessoal	63 432,31	71 120,34	5 538,71	106 048,12	7 181,50	49 456,88	27 975,60										341 430,69
Transferências e subsídios concedidos							697,00										697,00
Total Gastos Incorporados	395 560,66	443 509,50	34 539,12	661 310,66	44 657,00	307 539,63	174 658,73										2 128 170,01
Unidade de imputação	N.º Atendimentos	N.º Refeições	N.º Refeições	N.º Camas	N.º Camas	N.º Camas	N.º Camas	N.º Camas	N.º Camas	N.º Camas	N.º Camas	N.º Candidatos	N.º Consultas				
N.º de unidades de imputação	131 295	35 220	3410	290	16	92	1197										601
Gastos por unidade	3.01	12,59	10,13	2280,38	2791,06	3342,82	145,91										110,47

stg
 #
 S
 B

Tabela 45 - Resultados por serviços/produtos dos SASE

Produtos/Serviços	Rendimentos	Gastos	Resultado Bruto	Unidade de imputação	N.º unid. de imputação	Gastos por unid. de imp.	Receitas por unid. de imp.
Alimentação	960 882,04	873 609,28	87 272,76	-	-	-	-
Bar	545 971,07	395 560,66	150 410,41	N.º Atendimentos	131 295	3,01 €	4,16 €
Cantina	394 984,34	443 509,50	-48 525,16	N.º Refeições	35 220	12,59 €	11,21 €
Snack-bar	19 926,64	34 539,12	-14 612,48	N.º Refeições	3410	10,13 €	5,84 €
Gabinete de Apoio ao Aluno	1 210 638,91	1 254 560,73	-43 921,82	-	-	-	-
Alojamento	1 067 871,06	1 013 507,29	54 363,78	N.º Camas	398	2 546,50 €	2 683,09 €
Bolsas	104 462,78	174 658,73	-70 195,95	N.º Candidatos	1197	145,91 €	87,27 €
Saúde e Bem- Estar	38 305,07	66 394,71	-28 089,64	N.º Consultas	601	110,47 €	63,74 €
Total	2 171 520,95	2 128 170,01	43 350,94				

VI. NOTA FINAL

Os Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores alcançaram um resultado líquido de exercício positivo.

Os resultados obtidos são fruto de uma gestão rigorosa e equilibrada dos recursos, promovendo a qualidade dos serviços prestados aos seus utentes, primando pela valorização dos recursos internos.

São diversos os desafios que os SASE têm e terão de enfrentar, devido à atual conjuntura económica mundial: o aumento do nível dos preços, a diminuição do poder de compra, a dificuldade de recrutamento de mão de obra especializada, entre outros fatores que condicionam a atividade económica e impactam a atividade dos serviços.

Os apoios disponibilizados aos jovens estudantes universitários têm de fazer face às necessidades manifestadas por aqueles, devido à degradação do nível do poder de compra, devendo constituir-se como um fator diferenciador e motivador para o sucesso escolar.

Deste modo, os SASE, atentos à situação e de forma pró-ativa, têm desenvolvido estratégias que visam promover a proximidade com os jovens e a melhoria do bem-estar e do serviço prestado.

A boa articulação com todos os responsáveis de serviços e toda a comunidade académica, a par do estabelecimento de parcerias com entidades externas, tem sido fundamental na agregação de esforços e na concretização da missão dos SASE.

A todos bem hajam!

VII. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS CONTAS E DA APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

É convicção do Conselho de Gestão que o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas individuais dos Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores, elaborados de acordo com o SNC-AP, com as Instruções do Tribunal de Contas e com as normas e princípios contabilísticos geralmente aceites, retratam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa dos Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores, no período de 2024. Face ao exposto, tendo em conta que, no período findo em 31 de dezembro de 2024, foi apurado um Resultado Líquido do Período positivo no montante de 43.350,94 euros, o Conselho de Gestão propõe que a totalidade deste resultado seja aplicado e mantido na rubrica Resultados Transitados.

13 de março de 2025

O Conselho de Gestão

Jusana Lima Leij
Adolfo Alves

Andreia Verissimo Mota
Fernanda Margarida dos Reis Sousa
Gracia Belma Soares Ramos Lel.

VIII. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2024

[Handwritten signatures in blue ink]

[Faint handwritten signature]

[Faint handwritten signature]

8.1. Balanço

BALANÇO			
Entidade: SASE - Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores		NIPC: 672 001 926 www.uac.pt sase.expediente@uac.pt Euros	
Balanço em 31 de dezembro de 2024			
RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	12 501 971,47	12 607 169,74
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	3	469,90	997,42
Participações financeiras			
Outros ativos financeiros			
		12 502 441,37	12 608 167,16
Ativo corrente			
Inventários	10	20 021,79	18 656,72
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios			
Devedores por empréstimos bonificados			
Cientes, contribuintes e utentes	18	8 995,80	10 382,94
Estado e outros entes públicos			
Outras contas a receber	18,23	706,54	823,88
Diferimentos	23	9 487,57	11 910,89
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Caixa e depósitos	1,18	260 946,26	218 289,97
		300 157,96	260 064,40
Total do ativo		12 802 599,33	12 868 231,56
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património / Capital		248 324,81	248 324,81
Outros instrumento de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas			
Resultados transitados		-9 870,84	-20 548,39
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no património líquido		12 322 096,58	12 458 380,47
Resultado líquido do período		43 350,94	10 677,55
Interesses que não controlam			
Total património líquido		12 603 901,49	12 696 834,44
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Outras contas a pagar			
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios concedidos			
Fornecedores	18	10 961,82	8 920,23
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos	18	19 260,63	11 499,43
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos	18	1 490,88	2 380,05
Outras contas a pagar	18,23	164 297,43	146 507,47
Diferimentos	23	2 687,08	2 089,94
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		198 697,84	171 397,12
Total do passivo		198 697,84	171 397,12
Total património líquido e passivo		12 802 599,33	12 868 231,56

Ponta Delgada, março de 2025

A Diretora Executiva
Em março de 2025O Conselho de Gestão
Em março de 2025

Susana Silva
Andréa Simão
Fernanda Margarida Rego

Adolfo
Gracioso
Flávia

8.2. Demonstração de Resultados por Natureza

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA			
Entidade: SASE - Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores		NIPC: 672 001 926 www.uac.pt sase.expediente@uac.pt Euros	
Demonstração de resultados por natureza do período findo em 31 de dezembro de 2024			
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Impostos de taxas			
Vendas	13	407 753,98	374 657,40
Prestações de serviços	13	507 896,88	422 088,90
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	14	1 110 620,00	1 010 631,78
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-278 024,74	-247 014,63
Fornecimentos e serviços externos	23	-772 454,99	-656 094,85
Gastos com pessoal	23	-895 029,67	-859 520,69
Transferências e subsídios concedidos	23	-697,00	-3 800,00
Prestações sociais			
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	13	145 250,09	144 574,21
Outros gastos e perdas	23	-9 324,99	-6 802,57
Resultados antes de depreciações e gastos financeiros		215 989,56	178 719,55
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3,5	-172 638,62	-168 042,00
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		43 350,94	10 677,55
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultados antes de impostos		43 350,94	10 677,55
Imposto sobre o rendimento			
Resultados líquido do período		43 350,94	10 677,55

Ponta Delgada, março de 2025

A Diretora Executiva
Em março de 2025

O Conselho de Gestão
Em março de 2025

Andréa Veríssimo MPA

Joaquim Leite
Adolfo Alves
Fernanda Margarida Lago Soares
Gracia Belina Vazquez

8.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Entidade: SASE - Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores		NIPC: 672 001 926 www.uac.pt sase.expediente@uac.pt Euros	
Demonstração dos fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2024			
RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		31 026,76	26 729,22
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de utentes		895 658,59	781 254,75
Pagamentos a fornecedores		-1 051 970,09	-927 070,84
Pagamentos ao pessoal		-880 639,90	-855 918,88
Caixa gerada pelas operações		-1 005 924,64	-975 005,75
Outros recebimentos/pagamentos		1 116 855,39	1 007 145,65
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		110 930,75	32 139,90
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-68 274,46	-67 702,18
Ativos intangíveis		0,00	-11 800,12
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-68 274,46	-79 502,30
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)			
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		42 656,29	-47 362,40
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		218 289,97	265 652,37
Caixa e seus equivalentes no fim do período		260 946,26	218 289,97
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		218 289,97	265 652,37
- Equivalentes a caixa no início do período			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		218 289,97	265 652,37
De execução orçamental		167 660,83	223 676,59
De operações de tesouraria		50 629,14	41 975,78
Caixa e seus equivalentes no fim do período		260 946,26	218 289,97
- Equivalentes a caixa no fim do período			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		260 946,26	218 289,97
De execução orçamental		203 652,49	167 660,83
De operações de tesouraria		57 293,77	50 629,14

Ponta Delgada, março de 2025

A Diretora Executiva
Em março de 2025

O Conselho de Gestão
Em março de 2025

Andréa Veríssimo afok

José António Silva
Adolfo Gil
Fernando Augusto Rego Soares
Gracia Blaine Verheijen *Raúl del*

stcl

A
A
B
A

**8.5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade

- a) Identificação da entidade - Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores

Contribuinte: 672 001 926

- b) Endereço: Rua Doutor Vitorino Nemésio, n.º 24
9500-348, Ponta Delgada

- c) Classificação orgânica: Funcionamento 091030300

- d) Tutela: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

- e) Constituição, principal legislação aplicável e organização:

Os Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores são uma pessoa de direito público que gozam de autonomia administrativa e financeira, nos termos dos Estatutos da Universidade dos Açores e de acordo com o Regulamento de Funcionamento dos Serviços, Despacho 7559/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 152, de 8 de agosto de 2018.

São órgãos da Entidade:

- O Conselho de Ação Social;
- O Conselho de Gestão.

Em 31 de dezembro de 2024, o Conselho de Gestão é constituído por:

- Reitora (Presidente): Susana da Conceição Miranda Silva Mira Leal;
- Vice-Reitor para os Estudantes, Bem-Estar e Comunicação Institucional: Adolfo Fernando da Fonte Fialho;
- Diretora Executiva: Andrea Veríssimo Mota;
- Coordenadora de Área de Ação Social em Ponta Delgada: Fernanda Margarida Rego Sousa;
- Coordenadora de Núcleo de Ação Social em Angra do Heroísmo e Horta: Graça Belina Ventura Martins Leal.

As demonstrações financeiras da entidade são consideradas nas contas da UAç.

- f) Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:

Universidade dos Açores - *Campus* de Ponta Delgada

Edifício da Administração

Rua da Mãe de Deus, 9500-321, Ponta Delgada

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a star symbol and the letters 'H', 'S', and 'G'.

1.2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado pelo Decreto de Lei 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a estrutura concetual e as Normas de Contabilidade Pública (NCP). Apesar de estar enquadrado no regime simplificado para as pequenas entidades regulado pela Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, como faz parte do grupo público da Universidade dos Açores, teve de obrigatoriamente adotar o regime geral do SNC-AP.

Sempre que não seja considerado um referencial de apresentação apropriado e sejam necessárias divulgações adicionais e não responda a aspetos particulares de transações ou situações que se coloquem em matéria de contabilização ou de relato financeiro, recorrer-se-á supletivamente, em primeiro lugar, às normas internacionais de contabilidade pública que estiverem em vigor, ao Sistema de Normalização Contabilística e, depois, às normas internacionais de contabilidade adotadas na União Europeia, e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente e derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

De referir que as notas indicadas neste anexo seguem a sequência numérica do modelo de notas explicativas às demonstrações financeiras incluído na NCP 1- Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, sendo que as notas às quais se considere não existir informação que justifique a sua divulgação não serão utilizadas, mantendo-se, contudo, o número de ordem das que forem utilizadas.

Apresentação apropriada das demonstrações financeiras e conformidade com as NCP.

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade e representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos e rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

Sted
H
P
S

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo de determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Entidade, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Gestão e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

As presentes demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Gestão, em 13 de março de 2025, e serão submetidas à aprovação pelo Conselho Geral a 26 de março de 2025.

Derrogação das disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações financeiras quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

Consistência de apresentação

As presentes demonstrações financeiras são consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem.

Compensação de saldos e transações

Os ativos, os passivos, os rendimentos e os gastos não são compensados, exceto se for exigido ou permitido por uma NCP.

Fluxos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Os valores de caixa e depósitos bancários a 31 de dezembro de 2024 incluem 209.822,19 euros relativos a receitas consignadas (171.794,02 euros a 31 de dezembro de 2023), cujo uso está condicionado aos fins específicos a que respeitam.

Valores de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2023 e 2024, a composição de caixa e seus equivalentes era a apresentada na Tabela 46.

Tabela 46 - Composição de caixa e seus equivalentes

Conta	Euros	
	2024	2023
Depósitos à ordem		
Depósitos no tesouro	209 822,19	171 764,02
Depósitos bancários	51 124,07	46 525,95
Total	260 946,26	218 289,97

NOTA 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são descritas abaixo e foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo quando indicado.

2.1. Bases de mensuração e apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e do regime do acréscimo, a partir dos livros e registros contabilísticos da entidade, mantidas de acordo com SNC-AP em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O euro é a moeda funcional e de apresentação e as presentes demonstrações financeiras são apresentadas em euros.

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais efetivas e as resultantes da conversão pela taxa de câmbio à data do relato são reconhecidas na demonstração dos resultados, na rubrica de gastos e rendimentos operacionais, exceto se não estiverem relacionadas com operações de financiamento.

A entidade classifica os ativos em correntes quando se espera que sejam (i) realizados ou liquidados, ou que estejam detidos para venda ou consumo, no decurso do seu ciclo operacional; (ii) detidos principalmente com a finalidade de ser negociados; (iii) realizados ou liquidados dentro de doze meses após a data de relato; ou (iv) caixa ou um equivalente a caixa, a menos que seja limitada a sua troca ou uso para regularizar um

passivo durante pelo menos doze meses após a data de relato ou não tenha um direito incondicional de diferir a sua liquidação durante esse período. Todos os outros ativos e passivos devem ser classificados como não correntes.

2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

As políticas contabilísticas mais relevantes são abaixo indicadas:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis para uso ou prestarem um serviço, encontram-se mensurados ao custo, deduzidas das depreciações e eventuais perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável. Este custo inclui o custo considerado à data de transição para o SNC-AP e o custo de aquisição para ativos adquiridos após essa data.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método de quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado, de acordo com o Classificador Complementar 2 (CC2).

Os dispêndios subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos são reconhecidos no custo do ativo, enquanto as despesas com reparações e manutenção que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos restantes ativos fixos tangíveis correspondem ao número de anos estimado da vida útil, utilizando-se na sua determinação o método das quotas constantes por duodécimos.

A vida útil e o método de depreciação dos ativos fixos tangíveis são periodicamente revistos. O efeito de alguma alteração a essas estimativas contabilísticas é reconhecido prospectivamente nas demonstrações financeiras.

Os ganhos ou perdas resultantes da alienação ou abate dos ativos tangíveis são determinados pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem.

Conforme política contabilística adotada pela entidade a partir de 01 de janeiro de 2018, e tendo em consideração a necessidade de aplicar procedimentos mais eficientes de contabilização e registo de bens móveis adquiridos, bem como do princípio da materialidade previsto no parágrafo 7.1 da Estrutura Conceptual do SNC-AP e dos critérios previstos na Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, para a conta 437 “Outros ativos fixos tangíveis” e 62 “Fornecimentos e serviços externos”:

- Os bens móveis de vida útil inferior a um ano ou, mesmo que superior, tenham um valor individual inferior a 100,00 euros exceto nos casos em que tais elementos façam parte integrante de um conjunto que deva ser considerado como um todo, são reconhecidos em custos do exercício;
- Os bens móveis de vida útil igual ou superior a um ano, que tenham um valor individual inferior a 1.000,00 euros e sem taxa definida no “Classificador Complementar 2” podem ser depreciados integralmente no próprio exercício, mediante análise casuística e autorização do órgão de gestão.

b) Imparidade dos ativos

A entidade avalia os seus ativos para efeitos de imparidade consoante a sua natureza, tendo em conta que são detidos para gerar um retorno económico (ativos geradores de caixa) ou para prestarem um serviço (ativos não geradores de caixa) resultante do seu uso ou venda.

As quantias escrituradas desses ativos são periodicamente revistas para se determinar eventuais imparidades em relação a quantia recuperável do ativo ou conjunto de ativos.

A quantia recuperável do ativo ou de serviço é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. O valor de uso de um ativo (i) gerador de caixa é o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter do uso continuado e da sua alienação no final da sua vida útil e (ii) não gerador de caixa é o valor presente do potencial de serviço remanescente do ativo. Sempre que for inferior é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados. A reversão de perdas por imparidade determinadas em anos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

c) Inventários

Os inventários estão mensurados pelo custo ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, sendo reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra. O custo é determinado utilizando o método do custo médio ponderado.

d) Instrumentos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprios são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando a Entidade se torna parte das

skf
A
B
C

correspondentes disposições contratuais e estão mensurados ao custo amortizado, quando aplicável, ou ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

Os ativos e passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado quando (i) sejam à vista ou tenham maturidade definida em termos de prazo; (ii) o seu retorno ou remuneração seja de montante fixo, se taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e (iii) não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda ou alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a receber ou pagar.

Para os ativos e passivos registados ao custo amortizado, os juros obtidos ou pagar a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta os recebimentos e os pagamentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Os principais ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado são: (i) Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos; (ii) Clientes, contribuintes e utentes; (iii) Fornecedores; e (iv) Financiamentos obtidos.

Os ativos e passivos financeiros que não cumpram com as condições para ser mensurados ao custo amortizado e integram instrumentos de capital próprio cotados em mercado ativo, contratos derivados e ativos financeiros detidos para negociação, são registados ao justo valor, sendo as variações de justo valor registadas nos resultados de exercício, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa.

(i) Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber

As rubricas de “Clientes, contribuintes e outras contas a receber” são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de qualquer perda de imparidade, quando existir evidência objetiva de que determinadas transações não serão recuperáveis de acordo com as condições contratuais.

(ii) Caixa e equivalentes de caixa

Correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria a curto prazo (3 meses) que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas e que estejam sujeitos a um risco não significativo de alterações de valor.

(iii) Patrimônio realizado

O patrimônio social inicial da entidade corresponde ao patrimônio líquido apurado quando se elaborou, pela primeira vez, demonstrações financeiras patrimoniais de acordo com o normativo contabilístico anterior.

(iv) Fornecedores e Outras contas a pagar

As rubricas de “Fornecedores e Outras contas a pagar” são inicialmente reconhecidas ao justo valor e são subsequentemente apresentadas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva.

(v) Financiamento obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor e são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, sendo a diferença reconhecida em relação ao valor nominal reconhecida na demonstração de resultados, ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

e) Imparidade de ativos financeiros

As quantias escrituradas dos ativos financeiros são sujeitas anualmente a testes de imparidade para determinar se existe evidência objetiva de que os seus fluxos de caixa futuros estimados desses ativos serão, ou não, afetados.

As perdas por imparidade são registradas em resultados no período em que são determinadas e subsequentemente serão também revertidas por resultados, caso essa diminuição possa ser objetivamente relacionada com situações que tiveram lugar após o seu reconhecimento.

f) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A entidade desreconhece os ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais dos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados. São desreconhecidos também os ativos financeiros transferidos com o respetivo controlo cedido, mesmo que alguns riscos e benefícios significativos tenham sido retidos nessa transferência.

A entidade desreconhece passivos financeiros quando a obrigação contratualmente estabelecida seja liquidada, cancelada ou expire.

g) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade da sua existência seja provável e não seja remota.

Os ativos contingentes são divulgados quando é provável a existência de benefícios económicos futuros.

Os passivos contingentes são divulgados no anexo, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporem benefícios económicos, e são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas respetivas demonstrações financeiras.

h) Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) existir uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que a sua liquidação da obrigação venha a ser exigida e (iii) for fiável estimar o montante da obrigação. As provisões são periodicamente revistas e ajustadas para refletirem a melhor estimativa.

i) Rendimentos de transações

Os rendimentos obtidos são classificados de provenientes de transações com ou sem contraprestação, dependentemente de ter havido, ou não, uma retribuição próxima do justo valor dos recursos recebidos.

O rendimento de transações com contraprestação é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rendimento reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA ou outros impostos liquidados relacionados com a venda ou a prestação de serviços.

Os rendimentos provenientes da venda de bens são reconhecidos quando a entidade (i) tiver transferido para o comprador os riscos e as vantagens significativas da propriedade dos bens; (ii) não mantenha envolvimento continuado da gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos; (iii) possa fiavelmente mensurar a quantia do rendimento; (iv) tiver garantido que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados com a transação possam fluir; e (v) possa fiavelmente mensurar os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação.

Os rendimentos associados à prestação de serviços são reconhecidos com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço, quando o desfecho de uma transação

styl
\$

possa ser fiavelmente estimado, que pressupõe que (i) a quantia do rendimento possa ser fiavelmente mensurada; (ii) seja provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação possam fluir; (iii) a fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e (iv) os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

Quando o influxo de dinheiro ou equivalente de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rendimento de juros, que é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que os benefícios económicos futuros fluam para a entidade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O influxo dos recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. A entidade mensura o ativo de uma transação sem contraprestação como rendimento ao justo valor à data de aquisição e o correspondente rendimento pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela mesma.

A entidade quando satisfaz uma obrigação presente, reconhecida como um passivo, com respeito a um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação, reduz a quantia escriturada do passivo reconhecido e reconhece uma quantia de rendimento igual a essa redução.

As participações financeiras do Governo Regional e de terceiros, atribuídas a fundo perdido, são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha ser recebido e de que a entidade cumpre com todas as condições contratualmente assumidas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são registados inicialmente em património líquido e subsequentemente reconhecidos na demonstração de resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos assim financiados.

Os subsídios à atividade não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

j) Benefícios dos empregados

A entidade reconhece em gastos os benefícios (que inclui todas as remunerações) a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico.

O direito a férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, estando assim, os gastos correspondentes, já reconhecidos nos benefícios de curto prazo.

Os benefícios atribuídos aos empregados como prémios e gratificações de desempenho são registados no período a que dizem respeito, independentemente da sua aprovação ou pagamento ocorrer no período seguinte.

k) Especialização de gastos e rendimentos

A entidade regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o princípio da especialização do exercício. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas como ativos e passivos, designadamente nas rubricas de Outras contas a receber e a pagar e diferimentos.

l) Imposto sobre o rendimento

A entidade está isenta de liquidação de imposto sobre o rendimento.

m) Acontecimentos após a data de relato

Os acontecimentos que ocorram após a data do balanço que proporcionem prova de condições que existiam nessa data dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras e aqueles que sejam indicativos de condições que surgiram após essa data não darão lugar a ajustamentos, mas serão divulgados nas demonstrações financeiras se forem considerados materialmente significativos.

2.3. Julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP requer julgamentos críticos no processo de determinação das políticas contabilísticas. Em 2024, não ocorreram quaisquer alterações às políticas contabilísticas.

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações, tendo o Conselho de Gestão procedido à avaliação da capacidade de a entidade operar em continuidade e concluiu que dispõe de recursos

Stef
D
P

apropriados para manter as atividades, não havendo a intenção de as cessar a curto prazo, pelo que considerou como apropriado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras. Como já mencionado, os fatores relacionados com o desempenho futuro estão associados aos níveis de financiamento que sejam garantidos a nível do Orçamento de Estado, tendo em conta os atuais constrangimentos existentes.

2.5. Divulgações sobre alterações de políticas contabilísticas com efeitos no período corrente e/ou períodos subsequentes

Alterações às normas

Não foram publicadas no presente período novas normas, alterações ou interpretações efetuadas a normas existentes que devessem ser consideradas pela entidade no período correntes e/ou em períodos subsequentes.

Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer alterações às políticas contabilísticas adotadas pela entidade, para os períodos apresentados, nem serão realizadas quaisquer alterações com base na informação disponível.

2.6. Principais estimativas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas foram baseados no melhor conhecimento dos eventos e das transações existente à data de aprovação das demonstrações financeiras e tendo em consideração que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

Os julgamentos que, no futuro, poderão sofrer alterações com impacto material nos ativos e passivos e nos rendimentos e gastos estão relacionados com a capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às necessidades da atividade desenvolvida e os níveis de exigência que estão associados e regulamentados, bem como a determinação da vida útil dos ativos fixos tangíveis.

2.7. Alterações nas estimativas contabilísticas

stej
D
e

Não se verificaram quaisquer alterações às políticas contabilísticas adotadas pela entidade, para os períodos apresentados.

2.8. Erros materiais de períodos anteriores

Não foi identificado em 2024 qualquer erro relativo a períodos anteriores passível de correção, de acordo com os princípios da NCP 2 - Políticas Contabilísticas, Alterações em Políticas Contabilísticas e Erros.

NOTA 3 - Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis incluem, sobretudo, gastos com programas de computador e sistemas de informação e encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

3.1 – Ativos intangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

a) Vidas úteis ou taxas de amortização

A vida útil dos bens adquiridos pelos SASE tem por referência as taxas de amortização previstas no CC2, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Importa referir que à data de relato todas as fichas de cadastro estão atualizadas, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como o seu valor de aquisição, a amortização acumulada e o seu valor líquido.

b) Métodos de amortização

Os ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo Modelo do Custo, conforme previsto pela NCP 3 - Ativos intangíveis, que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo, deduzido da amortização acumulada e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis são amortizados durante o período de vida económica esperada, através do método das quotas constantes (ou de linha reta), e avaliados quanto à imparidade, sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinado caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.

c) Quantia escriturada bruta e amortização acumulada

A quantia bruta escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações e imparidades acumuladas em 31 de dezembro de 2024 e 2023 resumem-se na Tabela 47.

Tabela 47 - Ativos intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

ATIVOS INTANGÍVEIS	Início do período			Fim do período				
	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
Programas de computador e sistemas de informação	16 558,27	15 560,85		997,42	16 558,27	16 088,37		469,90
Total	16 558,27	15 560,85	-	997,42	16 558,27	16 088,37	-	469,90

d) Quantia escriturada e variações do período

Os movimentos ocorridos durante o ano económico de 2024 na rubrica de “Ativos intangíveis” encontram-se sintetizados na Tabela 48.

Tabela 48 - Ativos intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

ATIVOS INTANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)-(6)-(7)-(8)-(9)+(10)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	997,42						-527,52			469,90
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
Total	997,42						-527,52			469,90

e) Ativos intangíveis - Adições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não ocorreram adições de ativo fixo intangível.

NOTA 5 - Ativos fixos tangíveis

De realçar que todos os edifícios que os SASE utilizam na sua atividade operacional, são registados como propriedade jurídica da UAc, no entanto considerando que o controlo destes ativos é dos SASE, estes encontram-se registados no ativo e foram objeto depreciações pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, de acordo com o CC2 do SNC-AP.

5.1 - Ativos fixos tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis para uso ou prestarem um serviço encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzidos das depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável.

Considera-se custo de aquisição, o preço de compra e todos os custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e nas condições necessárias para operarem de forma pretendida. Este custo inclui o custo considerado à data de transição para o SNC-AP e o custo de aquisição para ativos adquiridos após essa data.

Os custos subsequentes poderão ser incluídos na quantia escriturada do ativo ou reconhecidos como ativos separados, dependendo dos benefícios económicos ou potencial de serviço para os SASE. Os custos com manutenção e reparação são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

b) Método de depreciação

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método de quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado, de acordo com o Classificador Complementar 2 do SNC-AP.

A partir de 01 de janeiro de 2017, os ativos encontram-se depreciados de acordo com CC2, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que veio substituir o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE).

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

As fichas de cadastro estão atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como o seu valor de aquisição, a depreciação acumulada e o seu valor líquido. As vidas úteis e respetivas taxas de depreciação utilizadas pelos SASE são aquelas previstas no CC2 do SNC-AP, conforme referido anteriormente.

d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada

A quantia bruta escriturada e de depreciações e imparidades acumuladas em 31 de dezembro de 2024 e 2023 encontra-se detalhada na Tabela 49.

Stef A
 S.
 S.

Tabela 49 - Ativos tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

ATIVOS TANGÍVEIS	Início do período				Fim do período				Euros
	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia escriturada	
	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)	
Terrenos e recursos naturais	3 023 447,70			3 023 447,70	3 023 447,70			3 023 447,70	
Edifícios e outras construções	10 388 577,36	-953 987,23		9 434 590,13	10 388 577,36	-1 090 271,12		9 298 306,24	
Equipamento básico	1 315 595,12	-1 230 545,73		85 049,39	1 355 715,24	-1 242 968,00		112 747,24	
Equipamento de transporte	28 100,31	-28 100,31		0,00	28 100,31	-28 100,31 €		0,00	
Equipamento administrativo	139 064,01	-88 598,48		50 465,53	152 685,62	-103 045,73 €		49 639,89	
Outros	20 388,34	-6 771,35		13 616,99	26 515,54	-8 685,14 €		17 830,40	
Total	14 915 172,84	-2 308 003,10	-	12 607 169,74	14 975 041,77	-2 473 070,30	-	12 501 971,47	

e) Quantia escriturada e variações do período

Os movimentos ocorridos em 31 de dezembro de 2024 na rubrica de “Ativos fixos tangíveis” encontram-se resumidos na Tabela 50.

98
 Skel
 AA
 DP

Tabela 50 - Ativos tangíveis - Quantidade escriturada e variações do período

(1)	Quantia escriturada		Variações							Quantia escriturada final	
	inicial	(2)	Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais		Diminuições
		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
Bens do domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Patrimônio histórico artístico e cultural											
Equipamento militar, de segurança e defesa											
Outros bens de domínio público											
Bens de domínio público em curso											
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Patrimônio histórico artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	3 023 447,70										3 023 447,70
Edifícios e outras construções	9 434 590,13		47 504,00					-136 283,89			9 298 306,24
Equipamento básico	85 049,39							-19 333,69		-472,46	112 747,24
Equipamento de transporte	50 465,53		13 754,09					-14 579,73			49 639,89
Equipamento administrativo	13 616,99		6 127,20					-1 913,79			17 830,40
Equipamentos biológicos											
Outros											
Ativos fixos tangíveis em curso	12 607 169,74		67 385,29					-172 111,10		-472,46	12 501 971,47
Total	12 607 169,74		67 385,29					-172 111,10		-472,46	12 501 971,47

Stef A
A
B R

f) Ativos tangíveis - Adições

Os principais aumentos verificados no ano resultam de investimentos na aquisição de diversos equipamentos básicos para as residências universitárias dos *campi* de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e casas da Horteco, nomeadamente arcas, fogões, frigoríficos, aspiradores, máquinas de secar roupa esquentadores; equipamentos informáticos para os SASE de Angra do Heroísmo, designadamente um UPS que funciona como um estabilizador de energia; diversos equipamentos de cozinha, bar e cafetaria para o bar do Complexo Científico e da Escola Superior de Saúde da UAc; e outros ativos fixos tangíveis, destacando-se a aquisição de equipamentos de ar condicionado (Tabela 51).

O total de adições da rubrica de “Ativos fixos tangíveis” detalha-se da seguinte forma:

Equipamento básico

- ✓ Mobiliário hospitalar – 4.698,00 euros;
- ✓ Equipamento recreativo, de educação física e desporto incluindo mobiliário de apoio – 399,00 euros;
- ✓ Equipamento de aquecimento, climatização e refrigeração – 1.829,84 euros;
- ✓ Equipamento de cozinha, bar e cafetaria – 26.424,43 euros;
- ✓ Mobiliário e equipamento de hotelaria – 14.152,73 euros;

Equipamento administrativo

- ✓ Equipamento informático – 9.836,05 euros;
- ✓ Mobiliário de escritório e de arquivo – 3.918,04 euros;

Outro ativo fixo tangível

- ✓ Equipamento de ar condicionado e de circulação de ar – 6.127,20 euros.

g) Ativos tangíveis - Diminuições

O montante reconhecido como diminuições refere-se ao abate de ativos fixos tangíveis nas rubricas de equipamento básico e equipamento administrativo, conforme consta na Tabela 52.

Tabela 51 - Desagregação das adições

Euros

(1)	Adições											Total
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)	
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão reestruturação	Outras		
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS												
Bens do domínio público, património histórico, artístico e cultural												
Terrenos e recursos naturais												
Edifícios e outras construções												
Infraestruturas												
Património histórico artístico e cultural												
Equipamento militar, de segurança e defesa												
Outros bens de domínio público												
Bens de domínio público em curso												
Ativos fixos em concessão												
Terrenos e recursos naturais												
Edifícios e outras construções												
Infraestruturas												
Património histórico artístico e cultural												
Ativos fixos em concessão em curso												
Outros ativos fixos tangíveis												
Terrenos e recursos naturais		47 504,00										47 504,00
Edifícios e outras construções		13 754,09										13 754,09
Equipamento básico		6 127,20										6 127,20
Equipamento de transporte												
Equipamento administrativo												
Equipamentos biológicos												
Outros												
Ativos fixos tangíveis em curso		67 385,29										67 385,29
Total		67 385,29										67 385,29

Destacam-se ainda os bens cedidos pela Universidade dos Açores aos Serviços de Ação Social Escolar, num total de 12.321.753,94 euros (Tabela 53).

Tabela 53 – Bens cedidos pela UAc aos SASE

Bens cedidos aos SASE	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada	Subsídio cedidos	Valor da cessão de bens	Data de aquisição
	(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	(4)	(5)=(3)-(4)	
Terrenos	3 023 447,70	-	3 023 447,70	-	3 023 447,70	-
Terreno do edifício da Residência das Laranjeiras em Ponta Delgada	2 045 787,11		2 045 787,11		2 045 787,11	01/01/2017
Terreno do edifício dos SASE, cantina, bar e snack-bar do campus de Ponta Delgada	285 629,44		285 629,44		285 629,44	01/01/2017
Terreno do edifício da Residência do Morrião em Angra do Heroísmo	475 480,68		475 480,68		475 480,68	01/01/2017
Terreno do edifício dos SASE, cantina, bar e snack-bar do campus de Angra do Heroísmo	216 550,47		216 550,47		216 550,47	01/01/2017
Edifícios	10 388 577,36	1 090 271,12	9 298 306,24	-	9 298 306,24	
Edifício da Residência das Laranjeiras em Ponta Delgada	6 137 361,33	613 736,16	5 523 625,17		5 523 625,17	01/01/2017
Sede dos SASE, cantina, bar e snack-bar do campus de Ponta Delgada	856 888,31	137 102,16	719 786,15		719 786,15	01/01/2017
Edifício da Residência do Morrião em Angra do Heroísmo	1 426 442,03	142 644,24	1 283 797,79		1 283 797,79	01/01/2017
Sede dos SASE, cantina, bar e snack-bar do campus de Angra do Heroísmo	1 967 885,69	196 788,56	1 771 097,13		1 771 097,13	01/01/2017
Total dos bens cedidos aos SASE	13 412 025,06	1 090 271,12	12 321 753,94	-	12 321 753,94	-

NOTA 10 - Inventários

A quantia escriturada dos inventários e os seus movimentos no período findo em 31 de dezembro de 2024, encontram-se discriminados nas Tabelas 54 e 55, respetivamente.

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, reconhecido nos resultados de 2024, foi de 278.024,74 euros (247.014,63 euros, em 2023).

Tabela 54 - Inventários

Rubrica	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)-(3)
Mercadorias	5 545,05		5 545,05
Máterias-primas, subsidiárias e de consumo	14 476,74		14 476,74
Total	20 021,79	-	20 021,79

Tabela 55 - Inventários - movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Compras líquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções nos inventários	Outros aumentos nos inventários	Quantia escriturada final
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)+(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias	6 565,78	83 656,90	84 677,63						5 545,05
Máterias-primas, subsidiárias e de consumo	12 090,94	195 732,91	193 347,11						14 476,74
Total	18 656,72	279 389,81	278 024,74	-	-	-	-	-	20 021,79

Sof
 H
 A
 B
 A

NOTA 13 - Rendimento de transações com contraprestação

Os rendimentos de transações com contraprestação efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 têm a decomposição apresentada na Tabela 56.

Tabela 56 - Rendimento de transações com contraprestação

Tipo de rendimento	Euros	
	2024	2023
Vendas de bens	407 753,98	374 657,40
Refeições - Bares	312 021,60	285 019,44
Senhas	95 158,58	88 031,67
Bens diversos	253,80	41,20
Outros bens	320,00	1 565,09
Prestações de serviços	507 896,88	422 088,90
Alojamento	465 468,88	402 946,19
Lavandaria	16 660,00	11 781,00
Alimentação	22 622,50	7 361,71
Aluguer de cantinas e bares	3 015,50	-
Outros alugueres	130,00	-
Outros rendimentos e ganhos	145 250,09	144 574,21
Compensação de gás	6 128,05	7 057,32
Reposições não abatidas aos pagamentos	2 838,15	265,60
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	136 283,89	136 288,97
Outros	-	962,32
Total	1 060 900,95	941 320,51

NOTA 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 têm a decomposição clarificada na demonstração de resultados e no balanço, conforme a Tabela 57.

Tabela 57 - Rendimentos de transações sem contraprestação

Tipo de rendimento	Euros	
	2024	2023
Administração Central	1 106 923,00	1 010 631,78
Estado	982 923,00	833 090,00
Serviços e Fundos Autónomos	124 000,00	177 541,78
Famílias	3 000,00	-
Famílias	3 000,00	-
Sociedades e quase sociedades não financeiras	697,00	-
Privadas	697,00	-
Total	1 110 620,00	1 010 631,78

NOTA 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não foram reconhecidas quaisquer quantias em provisões e não havia quaisquer ativos e passivos contingentes que deveriam ser divulgados nas demonstrações financeiras.

NOTA 17 - Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 13 de março de 2025 pelo Conselho de Gestão.

Não são conhecidos, à data, quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2024.

NOTA 18 - Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, todos os ativos e passivos financeiros estão mensurados ao custo amortizado, o qual é próximo dos valores nominais (Tabela 58).

O saldo da rubrica de “Clientes, contribuintes e utentes” no ano de 2024 é constituído em 5.514,75 euros pelo alojamento a receber dos estudantes alojados nas residências universitárias e 3.481,05 euros pelas refeições fornecidas a entidades externas, totalizando 8.995,80 euros em 2024 (10.382,94 euros, em 2023).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de “Outras contas a pagar” contempla, essencialmente, a provisão para férias e subsídio de férias no montante de 101.850,50

Stacy
A
B
D
E

euros (94.556,18 euros em 2023), conforme detalhe apresentado em “Outras Divulgações”, no final do presente Anexo. Além disso, inclui as cauções recebidas dos diversos utentes no valor de 50.027,71 euros (em 2023 - 45.157,23 euros).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existiam rendimentos e gastos de juros e similares de ativos e passivos financeiros.

Tabela 58 - Instrumentos Financeiros

Instrumentos Financeiros	31/12/2024			31/12/2023			Euros
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida	
	(1)	(2)	(3)	(4)=(2)-(3)	(2)	(3)	(4)=(2)-(3)
Caixa e equivalentes de caixa							
Caixa							
Depósitos bancários	260 946,26			260 946,26	218 289,97		218 289,97
Subtotal	260 946,26			260 946,26	218 289,97		218 289,97
Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado							
Participações financeiras - Custo							
Investimentos em entidades controladas							
Investimentos noutras entidades							
Devedores por transferências e subsídios							
Clientes, contribuintes e utentes	8 995,80			8 995,80	10 382,94		10 382,94
Outras contas a receber	706,54			706,54	823,88		823,88
Subtotal	9 702,34			9 702,34	11 206,82		11 206,82
Total Ativos Financeiros	270 648,60			270 648,60	229 496,79		229 496,79
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado							
Passivo corrente							
Fornecedores	10 961,82			10 961,82	8 920,23		8 920,23
Estados e outros entes públicos	19 260,63			19 260,63	11 499,43		11 499,43
Fornecedores de investimento	1 490,88			1 490,88	2 380,05		2 380,05
Outras contas a pagar	164 297,43			164 297,43	146 507,47		146 507,47
Subtotal	196 010,76			196 010,76	169 307,18		169 307,18
Total Passivos Financeiros	196 010,76			196 010,76	169 307,18		169 307,18

NOTA 20 - Divulgações de partes relacionadas

A entidade está sob a tutela do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, do Governo da República Portuguesa.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a entidade estava sob o controlo da Universidade dos Açores, a qual financiou a atividade em 124.000,00 euros (em 2023 - 171.541,76 euros). Adicionalmente, ocorreram também as transações detalhadas na Tabela 59 nos exercícios de 2024 e 2023, entre os SASE e a UAc, e a FGF.

Tabela 59 - Transações entre partes relacionadas

Transações	31/12/2024				31/12/2023			
	Compra ou venda de bens	Compra ou venda de ativos	Prestações de serviços	Outros	Compra ou venda de bens	Compra ou venda de ativos	Prestações de serviços	Outros
Universidade dos Açores	7 765,11		8 446,79	124 000,00	6 002,85		4 985,91	171 541,78
Fundação Gaspar Frutuoso			1 231,50				401,00	6 000,00
Total transações entre partes relacionadas	7 765,11	-	9 678,29	124 000,00	6 002,85	-	5 386,91	177 541,78

Em 31 de dezembro de 2024, apresenta-se na Tabela 60 a informação relativa às pessoas chave da gestão.

Tabela 60 - Pessoas chave da gestão

Cargo	N.º de pessoas	Remuneração	Outras remunerações e compensações	Empréstimos	Benefícios directos e indirectos
Reitora	1	Não auferiu vencimento nos SASE	0,00	0,00	0,00
Vice-Reitor para os Estudantes, Bem-Estar e Comunicação Institucional	1	Não auferiu vencimento nos SASE	0,00	0,00	0,00
Diretora Executiva	1	38 494,92	4 010,28	0,00	0,00
Coordenadora	2	52 930,56	0,00	0,00	0,00

NOTA 23 - Outras divulgações

Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Outras contas a receber” era constituída pelo montante representado na Tabela 61.

Tabela 61 - Outras contas a receber

Outras contas a receber	31/12/2024			31/12/2023
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida	Quantia líquida
Outras contas a receber	706,54	-	706,54	823,88
Total	706,54	-	706,54	823,88

Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Outras contas a pagar” era constituída pelos montantes verificados na Tabela 62.

Tabela 62 - Outras contas a pagar

Outras contas a pagar	31/12/2024			31/12/2023
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida	Quantia líquida
Especialização de férias e subsídio de férias	101 850,50	-	101 850,50	94 556,18
Outros acréscimos de gastos	5 153,16	-	5 153,16	1 322,15
Outros credores	57 293,77	-	57 293,77	50 629,14
Total	164 297,43	-	164 297,43	146 507,47

Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de diferimentos do ativo era constituída pelo montante apresentado na Tabela 63.

Tabela 63 - Diferimentos do ativo

Diferimentos (ativo)	Euros	
	31/12/2024	31/12/2023
Outros gastos a reconhecer	9 487,57	11 910,89
Total	9 487,57	11 910,89

Gastos com pessoal

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica de “Gastos com pessoal” decompunha-se como observado na Tabela 64.

Tabela 64 - Gastos com pessoal

(montante em euros)	2024	2023	Δ 2024/2023	
			Absoluta	Relativa
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	50 785,91 €	49 038,67 €	1 747,24 €	3,56%
Remunerações certas e permanentes	50 330,96 €	48 674,72 €	1 656,24 €	3,40%
Abonos variáveis ou eventuais	454,95 €	363,95 €	91,00 €	25,00%
Remunerações do pessoal	607 573,03 €	571 177,22 €	36 395,81 €	6,37%
Remunerações certas e permanentes	578 052,01 €	537 869,84 €	40 182,17 €	7,47%
Abonos variáveis ou eventuais	29 521,02 €	33 307,38 €	-3 786,36 €	-11,37%
Indemnizações	391,52 €	-	-	-
Pessoal	391,52 €	-	-	-
Encargos sobre remunerações	179 187,77 €	157 503,28 €	21 684,49 €	13,77%
Caixa Geral de Aposentações	99 296,41 €	98 855,65 €	440,76 €	0,45%
Segurança Social	79 891,36 €	58 647,63 €	21 243,73 €	36,22%
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	3 975,76 €	2 664,25 €	1 311,51 €	49,23%
Outros gastos com o pessoal	3 773,88 €	1 591,14 €	2 182,74 €	137,18%
Outros encargos sociais	49 341,80 €	77 546,13 €	-28 204,33 €	-36,37%
Gastos com pessoal	895 029,67 €	859 520,69 €	35 508,98 €	4,13%

Fornecimentos e Serviços Externos

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” decompunha-se como se segue na Tabela 65.

Tabela 65 - Fornecimentos e Serviços Externos

(montantes em euros)	Δ 2024/2023					
	2024	Peso %	2023	Peso %	Absoluta	Relativa
Subcontratos	17 538,62 €	2,27%	7 668,96 €	0,99%	9 869,66 €	128,70%
Serviços de Saúde	16 299,17 €	2,11%	3 239,20 €	0,42%	13 059,97 €	403,19%
Serviços de alojamento e de restauração	1 239,45 €	0,16%	4 429,76 €	0,57%	-3 190,31 €	-72,02%
Serviços especializados	480 645,59 €	62,22%	336 804,47 €	51,33%	143 841,12 €	42,71%
Trabalhos especializados	103 189,95 €	13,36%	83 959,80 €	12,80%	19 230,15 €	22,90%
Publicidade, comunicação e imagem	218,91 €	0,03%	513,73 €	0,07%	-294,82 €	-57,39%
Vigilância e segurança	163 102,34 €	21,11%	140 431,50 €	18,18%	22 670,84 €	16,14%
Conservação e reparação	214 134,39 €	27,72%	111 899,44 €	14,49%	102 234,95 €	91,36%
Materiais de consumo	69 966,99 €	9,06%	112 776,68 €	17,19%	-42 809,69 €	-37,96%
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	538,05 €	0,07%	204,32 €	0,03%	333,73 €	163,34%
Materiais de escritório	4 398,79 €	0,57%	4 683,23 €	0,61%	-284,44 €	-6,07%
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	2 125,43 €	0,28%	-	-	-	-
Material de educação, cultura e recreio	-	-	1 727,99 €	0,22%	-	-
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	15 412,89 €	2,00%	11 658,12 €	1,51%	3 754,77 €	32,21%
Outros materiais	47 491,83 €	6,15%	94 503,02 €	12,23%	-47 011,19 €	-49,75%
Energia e fluidos	142 110,59 €	18,40%	150 865,21 €	22,99%	-8 754,62 €	-5,80%
Electricidade	46 069,67 €	5,96%	66 019,30 €	10,06%	-19 949,63 €	-30,22%
Combustíveis e lubrificantes	610,93 €	0,08%	665,28 €	0,10%	-54,35 €	-8,17%
Água	47 064,49 €	6,09%	40 480,98 €	6,17%	6 583,51 €	16,26%
Outros	48 365,50 €	6,26%	43 699,65 €	6,66%	4 665,85 €	10,68%
Deslocações, estadas e transportes	2 315,25 €	0,30%	1 970,08 €	0,30%	345,17 €	17,52%
Deslocações e estadas	2 315,25 €	0,30%	1 880,80 €	0,29%	434,45 €	23,10%
Outros	-	-	89,28 €	0,01%	-	-
Serviços diversos	59 877,95 €	7,75%	46 009,45 €	7,01%	13 868,50 €	30,14%
Comunicação	14 271,52 €	1,85%	8 624,44 €	1,31%	5 647,08 €	65,48%
Seguros	1 279,42 €	0,17%	1 409,72 €	0,21%	-130,30 €	-9,24%
Limpeza, higiene e conforto	20 663,65 €	2,68%	15 936,88 €	2,43%	4 726,77 €	29,66%
Outros serviços	23 663,36 €	3,06%	20 038,41 €	3,05%	3 624,95 €	18,09%
Fornecimento e serviços externos	772 454,99 €		656 094,85 €		116 360,14 €	17,74%

Transferências e subsídios concedidos

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica de “Transferências e subsídios concedidos” detalha-se de acordo com o apresentado na Tabela 66.

Tabela 66 - Transferências e subsídios concedidos

Euros		
Transferências e subsídios concedidos	31/12/2024	31/12/2023
Transferências correntes concedidas		
<u>Setor privado:</u>		
Famílias	697,00	3 800,00
Total	697,00	0,00

Outros gastos e perdas

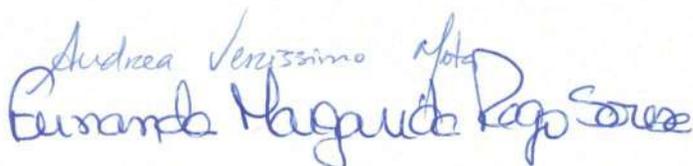
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de “Outras gastos e perdas” era constituída conforme a Tabela 67.

Tabela 67 - Outros gastos e perdas

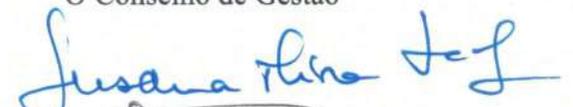
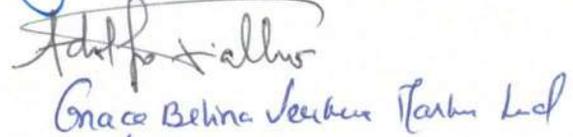
Euros		
Outros gastos e perdas	31/12/2024	31/12/2023
Gastos em investimentos não financeiros	472,46	117,97
Abates	472,46	117,97
Outros	8 852,53	6 684,60
Correções relativas a períodos anteriores	6 217,78	3 529,83
Multas fiscais	21,10	-
Serviços bancários	2 613,65	3 154,77
Total	9 324,99	6 802,57

Ponta Delgada, 13 de março de 2025

A Diretora Executiva


 Eurámbia Magalhães Pap Souto

O Conselho de Gestão


 Susana Lima de F.

 Gracia Belina Verbeke

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller initials below it.

**IX. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2024**

9.2. Demonstração de Execução Orçamental da Receita

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA																						
Entidade: SASE - Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores Demonstração de execução orçamental da receita do período findo em 31 de dezembro de 2024																						
NFC: 672.001.926 www.uaac.pt sase.expediente@uaac.pt Euro																						
RUBRICA	DESCRIÇÃO	Previsões corrigidas		Receitas por cobrar de períodos anteriores		Receitas liquidadas		Liquidações anuladas		Receitas brutas		Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas		Receitas por cobrar no final do período		Grau de execução orçamental (%)				
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(9)-(7)	(11)	(12)=(8)/(1)-100	(13)=(9)/(1)*100								
R1	Receita corrente	2 073 383,00	9 867,90	2 032 358,69	11 616,24	2 034 574,25	965,90	7 810,22	2 025 798,13	2 033 608,35	0,38									97,70		
R11	Receita fiscal																					
R12	Impostos diretos																					
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde																					
R3	Taxas, multas e outras penalidades																					
R4	Rendimentos de propriedade																					
R5	Transferências e subvídios correntes	1 131 723,00		1 106 923,00		1 106 923,00															97,81	
R51	Transferências correntes	1 131 723,00		1 106 923,00		1 106 923,00															97,81	
R511	Administrações Públicas	1 131 723,00		1 106 923,00		1 106 923,00															100,00	
R5111	Administração Central - Estado	982 923,00		982 923,00		982 923,00															100,00	
R5112	Administração Central - Outras entidades	148 800,00		124 000,00		124 000,00															83,33	
R5113	Segurança Social																					
R5114	Administração Regional																					
R5115	Administração Local																					
R512	Exterior - UE																					
R513	Outras	3 697,00		3 697,00		3 697,00																100,00
R52	Subvídios correntes																					
R6	Venda de bens e serviços	941 660,00		929 435,69	11 616,24	927 651,25	965,90	7 810,22	918 675,13	926 985,35											0,83	
R7	Outras receitas correntes																					
R8	Venda de bens de investimento	170 592,00		170 498,98		170 498,98																0,00
R9	Transferências de capital																					
R91	Transferências de subvídios de capital																					
R911	Administrações Públicas																					
R9111	Administração Central - Estado																					
R9112	Administração Central - Outras entidades																					
R9113	Segurança Social																					
R9114	Administração Regional																					
R9115	Administração Local																					
R912	Exterior - UE																					
R913	Outras																					
R92	Subvídios de capital																					
R10	Outras receitas de capital																					
R11	Reposição não abajadas aos pagamentos	2 840,00		2 838,15		2 838,15																
R12	Receita com ativos financeiros																					
R13	Receita com passivos financeiros																					
R14	Saldo da gestão anterior - operações orçamentais	167 662,00		167 660,83	11 616,24	167 660,83	965,90	7 810,22	167 660,83	167 660,83												100,00
	Saldo da gestão anterior - operações orçamentais	2 247 582,00	9 867,90	2 209 554,67	11 616,24	2 208 770,23	965,90	7 810,22	2 199 994,11	2 207 884,33	0,00											97,88

Ponta Delgada, março de 2025

A Diretora Executiva
Em março de 2025

O Conselho de Gestão
Em março de 2025

Andréa Veiasimo
Fernando Augusto Lago Sáez

Susana Reis Jof
António Alves
Graco Belina Ventura Tavares LP

Relatório
de Atividades
e Contas
2024

9.3. Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA													
Entidade: SASE - Serviço de Apoio Escolar e Social da Universidade dos Açores													
Demonstração de execução orçamental da despesa do período findo em 31 de dezembro de 2024													
RUBRICA	DESCRÇÃO	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dobças corrigidas (2)	Calvos/descaivos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas liquadas de repositões anteriores (6)	Despesas pagas liquadas de repositões corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)	Compromissos a transferir (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau de execução orçamental (%) Períodos anteriores (11)=(9)/(2)*100	Período corrente (12)=(7)/(2)*100
D1	Despesa corrente	20 997,69	2 176 227,06		1 866 098,83	1 938 977,38	20 997,69	1 918 778,76	1 938 977,38	10 222,45	0,00	0,92	88,03
D11	Despesas com o pessoal	11 025,28	948 783,00		894 249,47	876 249,42	11 025,28	885 774,14	876 249,42	17 448,05	0,00	1,16	91,25
D12	Remunerações certas e permanentes	6 830,52	640 642,00		632 534,47	627 851,41	6 830,52	639 681,93	627 851,41	4 848,76	0,00	1,07	96,94
D13	Alugueres, rendimentos e eventuais	213,85	33 036,00		30 100,00	30 323,89	213,85	30 100,00	30 323,89	257,45	0,00	0,65	91,14
D14	Segurança Social	3 960,91	275 115,00		231 150,06	218 868,22	3 960,91	214 897,31	218 868,22	12 541,84	0,00	1,45	78,01
D2	Aplicação de bens e serviços	8 598,17	1 213 237,06		1 057 855,31	1 053 111,27	8 598,17	1 044 513,10	1 053 111,27	4 744,04	0,00	0,71	86,09
D3	Juros e outros encargos												
D4	Transferências e subsídios correntes		697,00		697,00	697,00		697,00	697,00	0,00	0,00	0,00	100,00
D41	Transferências correntes		697,00		697,00	697,00		697,00	697,00	0,00	0,00	0,00	100,00
D411	Administrações Públicas												
D4111	Administração Central - Estado Português												
D4112	Administração Central - Outras entidades												
D4113	Segurança Social												
D4114	Administração regional												
D4115	Administração local												
D412	Entidades do setor não lucrativo												
D413	Famílias		697,00		697,00	697,00		697,00	697,00	0,00	0,00	0,00	100,00
D414	Outras												
D42	Subsídios Correntes												
D5	Outras despesas correntes	474,15	13 500,00		13 302,05	5 271,69	474,15	4 797,54	5 271,69	8 030,36	0,00	3,51	35,54
D6	Despesas de natureza de capital	2 380,05	71 855,00		69 765,34	68 274,46	2 380,05	65 894,41	68 274,46	1 490,88	0,00	3,34	92,35
D7	Transferências de investimentos de capital												
D71	Transferências de capital	2 380,05	71 855,00		69 765,34	68 274,46	2 380,05	65 894,41	68 274,46	1 490,88	0,00	3,34	92,35
D711	Administrações Públicas												
D7111	Administração Central - Estado Português												
D7112	Administração Central - Outras entidades												
D7113	Segurança Social												
D7114	Administração regional												
D7115	Administração local												
D712	Entidades do setor não lucrativo												
D713	Famílias												
D714	Outras												
D72	Subsídios de capital												
D73	Outras despesas de capital												
D8	Despesa com ativos financeiros												
D9	Despesa com passivos financeiros												
D10	Despesa com passivos financeiros												
Total		22 477,65	2 247 962,06		2 035 865,17	2 004 151,84	22 477,65	1 981 674,19	2 004 151,84	31 713,33	0,00	1,00	88,17

Ponta Delgada, março de 2025

A Diretora Executiva
Em março de 2025

Andreia Veissano Afonso
Fernanda Nogueira Lopes

O Conselho de Gestão
Em março de 2025

José Manuel Almeida
Adolfo Albuquerque
Gracia Beirão Ventura

Relatório
de Atividades
e Contas
2024

9.4. Alterações orçamentais da receita

RUBRICA		DESCRICOÃO	Tipo	Previsões iniciais	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais	Previsões corrigidas	Observações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)-(4)-(5)+(6)	(8)	(9)	
		Receita corrente		1 755 690,00	82 823,00	17 040,00	258 897,00	2 077 690,00	
R1		Receita fiscal							
R11		Impostos diretos							
R12		Impostos indiretos							
R2		Contribuições para sistemas de proteção social e subistemas de saúde							
R3		Taxas, multas e outras penalidades							
R4		Rendimentos de propriedades							
R5		Transferências e subsídios correntes		1 045 400,00	89 123,00		21 897,00	1 135 420,00	
R31		Transferências Públicas		1 045 400,00	89 123,00		21 897,00	1 135 420,00	
R311		Administração Pública		1 045 400,00	89 123,00		21 897,00	1 135 420,00	
R3111		Administração Central - Estado Português							
R3112		Administração Central - Outras entidades							
R313		Segurança Social		148 900,00			18 200,00	148 900,00	
R314		Administração Regional							
R315		Administração Local							
R32		Outras							
R321		Subsídios Correntes					3 697,00	3 697,00	
R6		Novos de bens e serviços		710 200,00	14 500,00	17 040,00	234 000,00	941 680,00	
R7		Outras receitas correntes							
R71		Receita de capital		300,00	2 540,00	6,00	167 662,00	170 582,00	
R8		Vendas de bens de investimento							
R9		Transferências e subsídios de capital							
R91		Transferências de capital							
R911		Administrações Públicas							
R9111		Administração Central - Estado Português							
R9112		Administração Central - Outras entidades							
R913		Segurança Social							
R914		Administração Regional							
R915		Administração Local							
R92		Exterior - UE							
R93		Outras							
R931		Subsídios de capital							
R932		Outras receitas de capital							
R10		Reposição não avaliada aos pagamentos							
R11		Receita de capital		300,00	2 540,00			2 840,00	
R12		Receita com ativos financeiros							
R13		Receita com passivos financeiros							
R14		Saldo da perféncia anterior - Operações orçamentais							
		Total		1 755 690,00	85 183,00	17 040,00	423 559,00	2 247 582,00	

Ponta Delgada, março de 2025

A Diretora Executiva
Em março de 2025

O Conselho de Gestão
Em março de 2025

Andréia Vaz
Fernando Magalhães

Juana Rosa de J
Adolfo Elias
Onaç Beina Ventura, Tóth L

9.5. Alterações orçamentais da despesa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA									
Entidade: SASE - Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores www.uac.pt sase.expediente@uac.pt Euros									
RUBRICA DESCRICÃO	Tipo	Dotações Iniciais	Despesa			Dotações corrigidas	Observações		
			Inscrições / Reforços	Alterações orçamentais / Diminuições / Anulações	Creditos Especiais				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)-(3)+(4)-(5)+(6)	(8)		
Despesa corrente		1 730 850,00	702 861,00	637 843,00	380 338,00	2 178 227,00			
D1 Despesas com o pessoal		896 600,00	179 411,00	281 853,00	154 435,00	948 793,00			
D11 Remunerações certas e permanentes		704 846,00	50 976,00	115 182,00	0,00	640 642,00			
D12 Abonos variáveis ou eventuais		30 844,00	5 192,00	3 100,00	0,00	33 036,00			
D13 Segurança Social		160 910,00	123 241,00	163 471,00	154 435,00	275 115,00			
D2 Aquisição de bens e serviços		623 250,00	518 950,00	353 790,00	225 227,00	1 213 237,00			
D3 Juros e outros encargos									
D4 Transferências e subsídios correntes									
D41 Transferências correntes									
D411 Administrações Públicas									
D4111 Administração Central - Estado Português									
D4112 Administração Central - Outras entidades									
D4113 Segurança Social									
D4114 Administração regional									
D4115 Administração local									
D412 Entidades do setor não lucrativo									
D413 Famílias									
D414 Outras						897,00			
D42 Subsídios Correntes									
D5 Outras despesas correntes									
D6 Despesa de capital		11 000,00	4 900,00	2 400,00	0,00	13 500,00			
D6 Aquisição de bens de capital		25 000,00	58 155,00	55 050,00	43 200,00	71 355,00			
D7 Transferência e subsídios de capital		25 000,00	58 155,00	55 050,00	43 200,00	71 355,00			
D71 Transferências de capital									
D711 Administrações Públicas									
D7111 Administração Central - Estado Português									
D7112 Administração Central - Outras entidades									
D7113 Segurança Social									
D7114 Administração regional									
D7115 Administração local									
D712 Entidades do setor não lucrativo									
D713 Famílias									
D714 Outras									
D72 Subsídios de capital									
D8 Outras despesas de capital									
D9 Despesa com ativos financeiros									
D10 Despesa com passivos financeiros									
Total		1 755 900,00	761 616,00	692 893,00	423 553,00	2 287 902,00			

Ponta Delgada, março de 2025

A Diretora Executiva
Em março de 2025

O Conselho de Gestão
Em março de 2025



 Andreia Loureiro



 Susana Lima



 Graciosa Belino



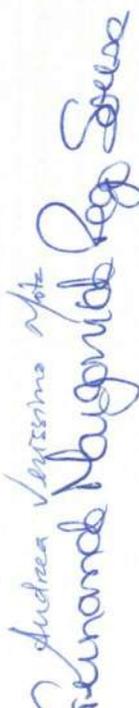
 Relatório de Atividades e Contas 2024

9.6. Operações de tesouraria

Códigos das contas		Designação	Códigos das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
071		Recebimentos por operações de tesouraria	Pagamentos por operações de tesouraria					
0711	Intermediação de fundos	072	Intermediação de fundos					
0712	Cobrança de receita por conta de outrem	0721	Entrega de receita cobrada por conta de outrem					
07121	Recarga fiscal	0722	Recarga Fiscal					
071211	Autarquias Locais	07221	Autarquias Locais					
071212	Entidade Contabilística Estado	072211	Entidade Contabilística Estado					
071213	Região Autónoma Açores	072212	Região Autónoma Açores					
071214	Região Autónoma Madeira	072213	Região Autónoma Madeira					
071219	Outras entidades beneficiárias	072214	Outras entidades beneficiárias					
07122	Recarga não fiscal	072219	Recarga não fiscal					
0713	Constituição e reforço de cações e garantias	07222	Devolução de cações e garantias	40 824,46	50 074,00	44 606,69	46 291,77	
0714	Cobrança de recursos próprios europeus	0723	Entrega de recursos próprios europeus					
0715	Receção de receitas próprias – duplo cabimento	0724	Entrega de receitas próprias – duplo cabimento					
0716	Retenções - Transição para o SNC-AP	0725	Retenções - Transição para o SNC-AP					
0719	Outras receitas de operações tesouraria	0726	Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	9 804,68	131 711,01	130 513,69	11 002,00	
		0728	Outras despesas de operações de tesouraria	50 629,14	181 785,01	175 120,38	57 293,77	
		0729	Total					

Ponta Delgada, março de 2025

A Diretora Executiva
Em março de 2025O Conselho de Gestão
Em março de 2025






9.7. Plano Plurianual de Investimentos

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS																		
Entidade: SASE - Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos do período findo em 31 de dezembro de 2024										NPC: 672 001 926 www.uac.pt sase.expediente@uac.pt Euros								
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de financiamento				Montante previsto			Montante executado		Nível de execução financeira anual (%) (18)=(16)/(12)	Nível de execução financeira global (%) (19)=(17)/(14)			
					RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Anos seguintes	Ano 2022	Anos anteriores			Ano 2022	Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)	(16)	(17)=(15)+(16)	(18)	(19)
Total																		

Ponta Delgada, março de 2025

A Diretora Executiva
Em março de 2025

Andréa Lezírio Afonso
Fernando Margarida Rego Sáez

O Conselho de Gestão
Em março de 2025

Susana Tavares de F.
Adolfo A. Silva
Gracilina Veloso Tavares de F.

Stef
H
A
D.
S

**9.8. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

Identificação da entidade, período de relato

As presentes demonstrações orçamentais foram preparadas pelos Serviços de Ação Social Escolar da Universidade os Açores, com base no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 (NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental).

As demonstrações orçamentais traduzem uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental dos SASE no período de 01-01-2024 a 31-12-2024, proporcionando, entre outra, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e os recebimentos.

As demonstrações orçamentais visam a divulgação de informação sobre o cumprimento de obrigações legais ou outras regras impostas externamente. O objetivo primordial da preparação das demonstrações orçamentais consubstancia-se na transmissão de forma verdadeira e apropriada a execução orçamental.

Segundo a Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, até à plena entrada em vigor da Lei de Enquadramento Orçamental, as entidades sujeitas à aplicação do SNC-AP não estão obrigadas a entregar as demonstrações orçamentais previsionais prevista na NCP 26.

1. Alterações orçamentais da receita

As alterações orçamentais na receita, que ocorreram em 2024, resultaram de:

- ✓ Integração do saldo de gerência do ano anterior, no montante total de 167.662,00 euros (a diferença para o saldo efetivo da gerência anterior deve-se a arredondamentos nas diversas parcelas das alterações orçamentais);
- ✓ Receitas provenientes da Administração Central, não previstas em orçamento, no valor de 86.323,00 euros, sendo:
 - 53.200,00 euros provenientes do “Financiamento complementar do alojamento 2023/2024 – Artigo 129.º LOE-2024”;
 - 14.923,00 euros referentes ao “Financiamento complementar das refeições para o ano de 2024 – Artigo 129.º LOE-2024”; e
 - 18.200,00 euros correspondentes à transferência enviada pela DGES, no âmbito do “Alojamento Estudantil Já”.

- ✓ Receitas próprias, não previstas no orçamento, para a venda de bens e serviços no montante de 234.000,00 euros.

A Figura 53 apresenta as alterações orçamentais da receita do período findo em 31 de dezembro de 2024, desagregadas pelas respetivas rubricas orçamentais.

Figura 53 - Alterações orçamentais da receita

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA								
Entidade: SASE - Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores						NPC: 672 001 926 www.uac.pt sase.expediente@uac.pt Euros		
Alterações orçamentais da receita do período findo em 31 de dezembro de 2024								
RUBRICA	DESCRIÇÃO	Tipo	Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	Observações
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)-(5)+(6)	(8)
	Receita corrente		1 755 600,00	82 623,00	17 040,00	255 897,00	2 077 080,00	
R5	Transferências e subsídios correntes		1 045 400,00	68 123,00		21 897,00	1 135 420,00	
R51	Transferências correntes		1 045 400,00	68 123,00		21 897,00	1 135 420,00	
R511	Administrações Públicas		1 045 400,00	68 123,00		21 897,00	1 135 420,00	
R5111	Administração Central - Estado Português		896 600,00	68 123,00		18 200,00	962 923,00	
R5112	Administração Central - Outras entidades		148 800,00				148 800,00	
R513	Outras					3 697,00	3 697,00	
R6	Venda de bens e serviços		710 200,00	14 500,00	17 040,00	234 000,00	941 660,00	
	Receita de capital		300,00	2 540,00	0,00	167 662,00	170 502,00	
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos		300,00	2 540,00			2 840,00	
R14	Saldo da gerência anterior - Operações orçamentais					167 662,00	167 662,00	
	Total		1 755 900,00	85 163,00	17 040,00	423 559,00	2 247 582,00	

2. Alterações orçamentais da despesa

À semelhança da demonstração das alterações orçamentais da receita, a demonstração das alterações orçamentais da despesa tem como objetivo evidenciar as alterações da despesa que ocorreram em 2024.

A Figura 54 apresenta as alterações orçamentais da despesa do período findo em 31 de dezembro de 2024, desagregadas pelas respetivas rubricas orçamentais:

Figura 54 - Alterações orçamentais da despesa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA								
Entidade: SASE - Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores						NPC: 672 001 926 www.uac.pt sase.expediente@uac.pt Euros		
Alterações orçamentais da despesa do período findo em 31 de dezembro de 2024								
RUBRICA	DESCRIÇÃO	Tipo	Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	Observações
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)-(5)+(6)	(8)
	Despesa corrente		1 730 850,00	762 861,00	637 843,00	380 359,00	2 176 227,00	
D1	Despesas com o pessoal		896 900,00	179 411,00	281 653,00	154 435,00	948 793,00	
D11	Remunerações certas e permanentes		704 846,00	50 978,00	115 182,00	0,00	640 642,00	
D12	Abonos variáveis ou eventuais		30 844,00	5 192,00	3 000,00	0,00	33 036,00	
D13	Segurança Social		160 910,00	123 241,00	163 471,00	164 435,00	275 115,00	
D2	Aquisição de bens e serviços		823 250,00	518 550,00	353 790,00	225 227,00	1 213 237,00	
D413	Famílias					697,00	697,00	
D5	Outras despesas correntes		11 000,00	4 900,00	2 400,00	0,00	13 500,00	
	Despesa de capital		25 050,00	88 155,00	88 155,00	43 200,00	71 355,00	
D6	Aquisição de bens de capital		25 050,00	88 155,00	88 155,00	43 200,00	71 355,00	
	Total		1 755 900,00	761 816,00	692 893,00	423 559,00	2 247 582,00	

3. Alterações ao plano plurianual de investimentos

Os Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores não dispõem de plano plurianual de investimentos.

4. Operações de tesouraria

A Figura 55 diz respeito às operações de tesouraria e permite explicar as operações que geraram influxos ou efluxos de caixa, mas que não representam operações de execução orçamental, correspondendo às operações que não são consideradas receita ou despesa orçamental, as que tiveram expressão na tesouraria e na contabilidade dos Serviços de Ação Social Escolar.

O saldo de 57.293,77 euros refere-se principalmente às cauções recebidas dos estudantes alojados nas residências universitárias destes serviços.

Figura 55 - Operações de tesouraria

OPERAÇÕES DE TESOURARIA							
Entidade: SASE - Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores Operações de tesouraria do período findo em 31 de dezembro de 2024						NPC: 072 001 926 www.uac.pt sase.expediente@uac.pt Euros	
Códigos das contas	Designação	Códigos das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
071	Recebimentos por operações de tesouraria	072	Pagamentos por operações de tesouraria				
0711	Intermediação de fundos	0721	Intermediação de fundos				
0712	Cobrança de receita por conta de outrem	0722	Entrega de receita cobrada por conta de outrem				
07121	Recelta fiscal	07221	Recelta Fiscal				
071211	Autoridades Locais	072211	Autoridades Locais				
071212	Entidade Contabilística Estado	072212	Entidade Contabilística Estado				
071213	Região Autónoma Açores	072213	Região Autónoma Açores				
071214	Região Autónoma Madeira	072214	Região Autónoma Madeira				
071219	Outras entidades beneficiárias	072219	Outras entidades beneficiárias				
07122	Recelta não fiscal	07222	Recelta não fiscal				
0713	Constituição e reforço de cauções e garantias	0723	Devolução de cauções e garantias	40 824,46	50 074,00	44 606,69	46 291,77
0714	Cobrança de recursos próprios europeus	0724	Entrega de recursos próprios europeus				
0715	Recepção de receitas próprias – duplo cabimento	0725	Entrega de receitas próprias – duplo cabimento				
0716	Retenções - Transição para o SNC-AP	0726	Retenções - Transição para o SNC-AP				
		0728	Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental				
0719	Outras receitas de operações tesouraria	0729	Outras despesas de operações de tesouraria	9 904,66	131 711,01	130 513,69	11 002,00
			Total	50 629,14	181 785,01	176 120,38	57 293,77

5. Contratação administrativa

5.1. Adjudicação por tipo de procedimento

As adjudicações efetuadas em 2024, resumidas por tipo de procedimento de adjudicação, são apresentados na Figura 56.

Figura 56 - Adjudicações por tipo de procedimento

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO												
Entidade: SASE - Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores Contratação administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento do período findo em 31 de dezembro de 2024										NPC: 672 001 926 www.uac.pt sase.expediente@uac.pt Euros		
Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento										Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Consulta Prévia		Ajuste direto		Número dos contratos	Valor
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	
Empreitada de obras públicas							1	88 459,74	2	15 780,62	3	104 240,36
Aquisição de serviços	1	45 207,20					3	63 715,50	3	22 939,50	7	131 862,20
Locação ou aquisição de bens móveis									1	19 970,00	1	19 970,00
Concessão de obras públicas												
Concessão de serviços públicos												
Sociedade												
Outros												0,00
Aquisição de bens de capital												

Ponta Delgada, março de 2025

A Diretora Executiva
Em março de 2025O Conselho de Gestão
Em março de 2025

5.2. Situação dos contratos

Os contratos celebrados em 2024 ou em períodos anteriores e que foram objeto de execução financeira em 2024 são apresentados na Figura 57.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

Figura 57 - Situações dos contratos

Entidade	NIPC	Contrato				Pagamentos no período		Pagamentos acumulados	Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Prorrateio contratual	Data do primeiro pagamento	Trabalhos realizados		
Rua Miguel Jorge Torres	219029725	Prestitação de serviços na área de medicina no Gabinete de Apoio ao Aluno (Gabinete médico da Universidade dos Açores no Campus de Ponta Delgada)	01/09/2023	11 950,00	11 950,00	28/09/2023	3 850,00	1 480,00	
Luz Mécia Maria Aguiar	033607947	Prestitação de serviços na área de medicina no Gabinete de Apoio ao Aluno (Gabinete médico da Universidade dos Açores no Campus de Ponta Delgada)	20/02/2024	3 000,00	3 000,00	12/02/2024	3 000,00	-	
SRN	000322884	Prestitação de Serviços de Assistência Técnica ao EPP (Programa Public Sector) em todo nos Serviços de Apoio Social Escolar da Universidade dos Açores.	28/04/2021	37 075,00	37 075,00	02/06/2021	4 049,64	32 432,04	Na vigência do contrato assinado, alteração de taxa de IVA de 18% para 15%.
SRN	000322884	Prestitação de Serviços de Assistência Técnica ao EPP (Programa Public Sector) em todo nos Serviços de Apoio Social Escolar da Universidade dos Açores.	21/09/2024	36 587,56	36 587,56	03/10/2024	7 503,23	-	
Tecnologia, Lda	016637345	Serviços de Vigilância e Segurança Humana em todo nos Serviços de Apoio Social Escolar da Universidade dos Açores.	19/04/2023	426 030,79	426 030,79	22/05/2023	932 726,00	99 164,43	Contrato celebrado de acordo com o artigo 10.º do Regulamento de contratação pública.
Nevo Pátrio de São Carlos	212903392	Serviços no âmbito do projeto de dinamização do serviço de atendimento ao bar dos SAISE	01/10/2023	5 000,00	5 000,00	13/10/2023	2 400,00	3 000,00	
Sara Carolina Dias Grego	203330230	Prestitação de serviços na área de serviços no âmbito da implementação do projeto de dinamização do serviço de atendimento ao bar dos SAISE	02/09/2024	14 850,00	14 850,00	20/09/2024	3 150,00	-	
Carina Pereira Barbosa	262177930	Organização de atividades de apoio educativo e de sensibilização para a literacia em saúde mental, gestão e acompanhamento de pedidos de apoio psicológico, para os alunos e famílias dos alunos que frequentam as Unidades dos Açores.	01/03/2024	18 000,00	18 000,00	04/04/2024	13 714,29	-	Alteração ao contrato inicial de acordo com o artigo 10.º do Regulamento de contratação pública.
Prática de Filtro Bayeux Medeiros	214606653	Serviços no âmbito do projeto de dinamização do serviço de atendimento ao bar dos SAISE	13/10/2023	5 000,00	5 000,00	20/12/2023	3 267,60	1 690,00	Termino o contrato antes de data prevista.
Inverto Sousa - Edificações S.L.Lda.	009402920	Realização de obra de armadura de aço no serviço de limpeza de Ponta Delgada	21/06/2024	18 096,00	18 096,00	24/07/2024	18 096,00	-	
A.S.F. Soares, Lda	014005030	Fornecimento e montagem de equipamentos de limpeza e lixo para os bares da Escola Superior de Saúde e do Centro Científico do Polo de Ponta Delgada	20/06/2024	23 185,20	23 185,20	17/10/2024	23 185,20	-	
João Paulo Medeiros Castro, Lda	020096654	Realização de bar do Complexo Científico da Universidade dos Açores no Polo de Ponta Delgada	01/06/2024	11 756,72	11 756,72	26/06/2024	11 756,72	-	
Acto	013614915	Realização do bar do Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores no Polo de Ponta Delgada	09/06/2024	6 546,80	6 546,80	20/06/2024	6 546,80	-	
Ans Board de Cursos Mestrado	210291105	O presente contrato tem por objeto principal a prestação de serviços de consultoria com total independência técnica e sem subordinação hierárquica.	03/10/2024	1 330,50	1 330,50	07/10/2024	1 330,50	-	

CONTABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade: SAISE - Serviços de Apoio Social Escolar da Universidade dos Açores
 Contratação administrativa - Situação dos contratos do período findo em 31 de Setembro de 2024
 NIPC: 672 001 608
 www.uea.pt
 contacto@uea.pt

Ponta Delgada, março de 2025
 A Diretora Executiva
 Em março de 2025

O Conselho de Gestão
 Em março de 2025



6. Transferências e subsídios

6.1. Transferências e subsídios - Despesa

As transferências e subsídios correntes concedidos em 2024 encontram-se resumidos na Figura 58.

Figura 58 - Transferências e subsídios concedidos

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS								
Entidade: SASE - Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores Transferências e subsídios concedidos no período findo em 31 de dezembro de 2024						NPC: 672 001 926 www.uac.pt sase.expediente@uac.pt Euros		
TIPO DE DESPESA	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(4)-(5)	(7)	(8)
Transferências correntes 040802 - Outras	Bolsas de estudo	Famílias	697,00	697,00	697,00	0,00		
Total transferências correntes			697,00	697,00	697,00	0,00		

6.2. Transferências e subsídios - Receita

As transferências e subsídios correntes recebidos em 2024 encontram-se detalhados na Figura 59.

Figura 59 - Transferências e subsídios recebidos

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS							
Entidade: SASE - Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores Transferências e subsídios recebidos no período findo em 31 de dezembro de 2024						NPC: 672 001 926 www.uac.pt sase.expediente@uac.pt Euros	
TIPO DE RECEITA	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)-(4)	(6)	(7)
Transferências correntes 0901 - Sociedades e quase sociedades não financeiras 090102 - Privadas	Pagamento de Bolsas de Estudo	Finançor - Agro-Alimentar, S.A.	697,00	697,00	0,00		
0903 - Administrações central 090301 - Estado	Pagamento de Despesas Correntes	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	982 620,00	982 620,00	0,00		
090307 - Serviços e Fundos Autónomos	Pagamento Despesas Correntes	Universidade dos Açores	148 800,00	124 000,00	24 800,00		
0909 - Famílias 090901 - Famílias	Donativos	Projecto EMSOC	3 000,00	3 000,00	0,00		
Total transferências correntes			1 135 420,00	1 119 620,00	24 800,00		

Ponta Delgada, 13 de março de 2025

A Diretora Executiva

Andrea Mourissimo Afonso
Fernando Magalhães Lopes Soares

O Conselho de Gestão

Jusiana Lino de Jesus
Adolfo Salgueiro
Graciosa Belina Ventura Pereira LP

X. DOCUMENTOS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

10.1. Certificação Legal de Contas



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 12.802.599 euros e um total de fundos próprios de 12.603.901 euros, incluindo um resultado líquido de 43.351 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores** em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

Audit | Tax | Consulting

UHY OLIVEIRA, BRANCO & AMORIM DOS SANTOS, LDA

is the administrative member of the international UHY network of independent accounting and consulting firms. The UHY network is a member of the EY network of firms.

Escritório: Av. Infante D. Henrique, 8 - 2º - 9100-780 Ponta Delgada

Telex: +351 291 293 280-0 - email: contas@uhy.pt

Local: Rua-D. João V, nº 3 - 9100-024 Funchal

Membro da L.F.C.C. sob o nº 261 - Registo na C.M.F.A. sob o nº 0216272 - Matriculado na C.R.L. sob o NIPC nº 504629400 Capital social: 67.800 Euros



- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

10.2. Relatório e Parecer do Fiscal Único



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ao Conselho Geral,

Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, e tendo examinado oportunamente os documentos de Prestação de Contas dos **Serviços de Ação Social da Universidade dos Açores**, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as quais compreendem as demonstrações financeiras que inclui o balanço, as demonstrações dos resultados por natureza, das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras e, também, as demonstrações orçamentais que inclui uma demonstração de desempenho orçamental, da execução orçamental da receita e da despesa e o anexo às demonstrações orçamentais, vem o Fiscal Único submeter a vossa apreciação o seu relatório e parecer.

1. No desempenho das funções que lhe são cometidas, o Fiscal Único procedeu com resultados satisfatórios e com a frequência e a extensão que entendeu necessárias, a uma revisão geral dos procedimentos contabilísticos e a outros elementos comprovativos.
2. O Fiscal Único acompanhou, com a devida regularidade, a gestão da atividade da Entidade, tendo obtido do Conselho de Gestão todos os elementos, esclarecimentos e informações necessários ao cumprimento das funções que lhe competem.
3. O Fiscal Único considera que as demonstrações financeiras satisfazem os preceitos legais e estatutários e refletem a posição dos registos contabilísticos no fecho do exercício.
4. As políticas contabilísticas adotadas na preparação das contas são as constantes do Anexo às demonstrações financeiras e correspondem à correta avaliação do património social e estão em conformidade com os requisitos legais.

Em face do trabalho desenvolvido, cuja Certificação Legal das Contas nesta data emitida é parte integrante, somos de parecer que se aprove os documentos de Prestação de Contas dos Serviços de Ação Social da

Audit | Tax | Consulting

UHY OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS SAUC, LDA
is the administrative entity of the international UHY network of independent accounting and consulting firms. The UHY network is a member of the Forum of Firms.
Escritório: Av. Infante D. Henrique, 3 - 2º - 9500-762 Ponta Delgada
Telf.: +351 291 283 280 E-mail: geral.uhy@uhy-portugal.pt
Sede: Rua dos Heitoris, nº 3 - 5010-028 Funchal
Inscrita na L.ª D.ª C.ª sob o nº 104 - Regitada na C.M.V.M. com o nº 2016/147 - Matriculada na CRC sob o NIPC nº 50462903 Capital social: 67.800 euros

Stef
H
A
B
B

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 2.207.804 euros) e a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 2.004.152 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Ponta Delgada, 18 de março de 2025



UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
(n.º 164 e registada na CMVM com o n.º 20161471)
Representada por:
Manuel Luís Fernandes Branco
(n.º 652 e registado na CMVM com o n.º 20160296)



stef
A
A
B.
B

Universidade dos Açores para o período findo em 31 de dezembro de 2024, bem como a aplicação dos resultados proposta.

Ponta Delgada, 18 de março de 2025

UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
(n.º 164 e registada na CMVM com o n.º 20161471)
Representada por:
Manuel Luís Fernandes Branco
(n.º 652 e registado na CMVM com o n.º 20160296)

UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviços de Ação Social Escolar

Rua Dr. Vitorino Nemésio, n.º 24
9500-348 Ponta Delgada
Açores, Portugal